

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



AS CONSTRUÇÕES SOCIAIS DE AGENTES PENITENCIÁRIOS
QUE ATUAM NA PARAÍBA

Daniel Ferreira Gonçalves de Oliveira
Orientador: Dr. Vanderlan Francisco da Silva

Campina Grande – PB

2015

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DEFESA DA DISSERTAÇÃO

DANIEL FERREIRA GONÇALVES DE OLIVERA

**AS CONSTRUÇÕES SOCIAIS DE AGENTES PENITENCIÁRIOS
QUE ATUAM NA PARAÍBA**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais para a defesa da dissertação como requisito para obtenção de grau de mestre em Ciências Sociais. Orientador: Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva.

Campina Grande – PB

2015

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

O48c Oliveira, Daniel Ferreira Gonçalves de.
As construções sociais de agentes penitenciários que atuam na Paraíba / Daniel Ferreira Gonçalves de Oliveira. – Campina Grande, 2015.
106 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2015.

"Orientação: Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva".
Referências.

1. Agentes Penitenciários. 2. Papéis Sociais. 3. Funções Legais.
I. Silva, Vanderlan Francisco da. II. Título.

CDU 316.614.5(813.3) (043)

**AS CONSTRUÇÕES SOCIAIS DE AGENTES PENITENCIÁRIOS
QUE ATUAM NA PARAÍBA**

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Vanderlan Francisco da Silva
(Orientador)

Prof. Dr. Ronaldo Laurentino de Sales Júnior
(Examinador Interno)

Profa. Dra. Hilderline Câmara de Oliveira
(Examinadora Externa)

AGRADECIMENTOS

Agradeço acima de tudo a Deus, pela sabedoria que me deu para realizar meus objetivos acadêmicos.

Agradeço imensamente à orientação do professor Vanderlan Francisco da Silva, que sempre soube me motivar e abrir meus olhos para os defeitos e as qualidades intelectuais e pessoais.

Aos professores doutores Hilderline Câmara de Oliveira e Ronaldo Laurentino de Sales Júnior pela participação na minha banca e por avaliar de forma sincera o meu trabalho e contribuírem para meus projetos futuros dentro da academia.

Ao Programa de Pós-graduação em Ciência Sociais por todo apoio a mim dado durante o curso de mestrado.

Ao apoio incondicional da minha esposa Josileide Carvalho de Araújo, amor da minha vida, que nunca mediu esforços para me ajudar no que foi preciso.

À minha filha Julia, que ainda na barriga da mãe, é minha razão maior de continuar lutando pelo meu sucesso acadêmico.

Ao meu pai Renato Gonçalves de Oliveira, que amo muito e que sempre dedicou sua vida a me mostrar o lado bom e ruim da vida, bem como arriscou sempre sua vida no sistema penitenciário para me sustentar dignamente.

À minha querida mãe Maria de Fátima Ferreira de Oliveira, que apesar de não estar mais entre nós, agradeço eternamente seus conselhos e sua capacidade de me amar e me educar para a vida.

À minha querida irmã Marina Lua Ferreira que amo e que quero muito bem, e me inspira intelectualmente.

Aos meus colegas Agentes Penitenciários que atuam no sistema penitenciário da Paraíba.

Agradecer pelos meus amigos maravilhosos, pelo carinho a mim dado e pela confiança a mim depositada sempre.

Obrigado a todos que de alguma forma contribuíram para que esse trabalho pudesse ser concluído.

Decerto este curso não se destina a ensinar o que vocês devem pensar; mas desejaria que ele lhes ensinasse duas virtudes intelectuais: a primeira, o respeito aos fatos e, a segunda, o respeito aos outros.

Raymond Aron

RESUMO

A presente dissertação tem a proposta de estudar os agentes de segurança penitenciários que atuam no Estado da Paraíba. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter etnográfico, pelo qual busca compreender as construções sociais desenvolvidas por esses agentes, cujos objetivos são entender as diferenças e semelhanças entre a atuação de papéis sociais de agentes masculinos e femininos; interpretar as regras formais e informais que permeiam a atividade dos agentes penitenciários no Estado da Paraíba; compreender a trajetória de vida dos agentes penitenciários, observando as motivações que levaram tais indivíduos a adentrarem profissionalmente no sistema prisional paraibano. Assim sendo, essa pesquisa visou contribuir do ponto de vista acadêmico sobre a compreensão da atuação de agentes públicos que exercem suas atividades em meio ao sistema prisional, permitindo assim compreender melhor seu lugar social, seus papéis sociais e suas formas de lidar com um ambiente complexo como a prisão.. Constatamos que na dinâmica prisional desses agentes há práticas de punições extra legais, que são consideradas atitudes muitas vezes ilegais pelas autoridades judiciais e até mesmo condenadas pela sociedade mais ampla, mas que são práticas cotidianas e que independente de questões legais elas são executadas quase que diariamente nas unidades prisionais. Ainda verificamos que há o estabelecimento de diferentes tipos de laços entre presos e agentes, que muitas vezes beira entre a hostilidade e a solidariedade, e há também uma série de elementos que existem e precisam existir para que o funcionamento das prisões seja algo viável.

Palavras-chave: Agentes Penitenciários; Papéis Sociais; Funções Legais; Prisão.

ABSTRACT

This dissertation is the proposal to study the penitentiary security agents operating in the State of Paraíba. It is a qualitative ethnographic research, by which seeks to understand the social constructs developed by these agents, whose objectives are to understand the differences and similarities between the performance of social roles of male and female agents; interpret the formal and informal rules that permeate the activity of correctional officers in the state of Paraíba; understand the trajectory of life of prison guards, watching the motivations that led these individuals to step into professionally in Paraíba prison system. Therefore, this research aimed to contribute the academic point of view of understanding the actions of public officials who perform their activities amidst the prison system, thus enabling better understand their social place, their social roles and their ways of dealing with a complex environment as prison. We found that the prison dynamics of these agents there are practical legal extra punishments, which are often considered illegal actions by judicial authorities and even condemned by the larger society, but they are daily practices and independent legal issues they They are carried out almost daily in the prisons. Yet we find that there is the establishment of different types of ties between prisoners and agents, which often borders between hostility and solidarity, and there are also a number of elements that exist and need to be in place for the operation of prisons is viable.

Keywords: Correctional officers ; Social roles; Legal functions ; Prison.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
SEÇÃO 1 - OS CAMINHOS DA PESQUISA	15
1.1. As teorias norteadoras	17
1.2. A metodologia aplicada	22
SEÇÃO 2 - CONSTRUÇÕES SOCIAIS E PECULIARIDADES PROFISSIONAIS	29
2.1. Trajetórias anteriores ao cargo	30
2.2. Ocupando espaços no universo prisional paraibano	32
2.3. Diferenças e semelhanças no trabalho de agentes masculinos e femininos	40
2.4. O cotidiano de trabalho e as situações adversas	48
2.5. O julgamento social na visão dos agentes	56
2.6. Perspectivas profissionais para o futuro	62
SEÇÃO 3 - ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA NO TRABALHO PRISIONAL.....	68
3.1. Atribuições e funções: o papel legal	69
3.2. As punições extra legais	72
3.3. Relações sociais entre presos e seus familiares	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	105

INTRODUÇÃO

Optar por uma pesquisa dessa envergadura é correr o risco sempre eminente de não conseguir dar conta de um campo complexo e delicado de se tratar como o universo prisional. As prisões paraibanas nesse trabalho é o foco, pois nossa vivência e experiência profissional e pessoal está dentro desse Estado da federação. O sistema prisional paraibano desde 2008 em seu primeiro e único concurso recebeu milhares de pessoas advindas de todos os lugares do país para concorrer as 2 mil vagas para o cargo de agente penitenciário.

Eu também passei por essa experiência, já em fase de conclusão da graduação de Ciências Sociais na UFCG. Na época conciliar os estudos do concurso, com o trabalho de monografia foi tarefa árdua, hoje conciliar trabalho no serviço público como agente penitenciário e a pesquisa acadêmica para produção dessa dissertação também foi uma tarefa difícil, mas que enfim tem seu resultado apresentado nas presentes páginas.

Quase 7 anos se passaram e nunca havia passado em minha cabeça o interesse em trabalhar sobre o universo prisional no campo das Ciências Sociais, de longe era algo a ser considerado, acreditava que haveria empecilhos do ponto de vista metodológico, que por si só inviabilizariam a pesquisa, pelo fato de ocupar a mesma função que eu iria pesquisar.

Mas, quando se encara um desafio dentro da Antropologia de tornar o familiar algo exótico, nos termos de Gilberto Velho (1978), aliado a isso a oportunidade ímpar de ser orientado pelo professor Vanderlan Silva (2008) que me guiou com tamanho profissionalismo, afinal muito de sua experiência com estudos sobre o sistema prisional inspiraram esse trabalho e parte de seus conselhos foram encontrados não só na sua orientação, mas em sua obra acadêmica que nos ajudou a entender alguns elementos até então não percebidos por mim durante a pesquisa.

O trabalho, portanto, pretende refletir sobre um universo que poucos têm o interesse e até mesmo a coragem de adentrar, um espaço permeado de sociabilidades, conflitos e violências, cercado por tensões das mais sérias possíveis, afinal estamos lidando aqui com um espaço social característico por ter enquanto funções explícitas guardar/controlar/moldar pessoas em situação de desvio social e que cumprem penas.

Assim sendo, pouco é o interesse de muitas pessoas em frequentar um ambiente desse tipo, além do fato de ser um local nada agradável, onde muitos querem sair, e poucos desejam entrar, dentre esses os agentes penitenciários, atores sociais pelos quais em dado momento estudaram e procuraram entrar institucionalmente nesse ambiente, através de concurso

público.

Em geral há poucos estudos sobre a atuação dos agentes penitenciários, principalmente nas Ciências Sociais, é bem verdade que isso vem mudando com o decorrer do tempo, muitos pesquisadores vêm percebendo a importância de se refletir não apenas sobre os presos, que por sua vez são o público-alvo que dá razão de existência a instituição prisional. Porém há uma relação entre presos e agentes penitenciários, que se deve também levar em consideração para buscar compreender melhor as relações sociais em meio ao cárcere.

Também desconheço algum trabalho acadêmico na área de Ciências Sociais que trabalhe com agentes penitenciários especificamente no sistema prisional da Paraíba, tenho conhecimento de alguns trabalhos em diversos outros estados brasileiros, porém na Paraíba, ainda não encontramos.

Assim, a pesquisa se torna necessária, na medida em que visa contribuir ainda mais do ponto de vista acadêmico sobre a atuação de agentes públicos que exercem suas atividades em meio ao sistema prisional paraibano, permitindo assim compreender melhor seu lugar social, seus papéis sociais e suas formas de lidar com um ambiente complexo, que beira entre a hostilidade e a solidariedade.

Alguns autores insistem em defender uma lógica vinculada a disseminar que o preso é vítima de uma sociedade que o excluiu desde cedo, e os guardas, são o braço do Estado, perversos e despreparados, incapacitados de promover um modelo mais humano da lógica prisional.

A minha intenção nesse trabalho foi a de apresentar uma postura analítica de não buscar pôr a culpa em ninguém, pois o sistema prisional como um todo tem problemas históricos e inerentes a sua função socialmente enunciada como a de punir e/ou recuperar. O objetivo é pensar as construções sociais desses agentes do estado, cuja função legal é garantir a ordem nas unidades prisionais e não a de propor um novo modelo de sistema carcerário acusando A ou B, num processo a respeito do qual nossa opinião está mais pautada, no fato de que há relações intrínsecas entre presos e agentes que são inerentes à lógica de funcionamento do sistema prisional, um definindo-se na relação com o outro. Afinal o campo das Ciências Sociais é o de descobrir através da pesquisa como as coisas funcionam e quais as causas, que impulsionam as pessoas a agirem de tal forma e não de outra, e não uma visão panfletária que este é o bom e o outro é o mal.

Afinal, as posturas dos agentes em meio às suas atividades prisionais são fundamentais e em diversos momentos determinantes, no que dizem respeito ao cotidiano das prisões, pois

sua palavra tem peso diferenciado, já que após o expediente administrativo se encerrar, o horário forense acaba, e o diretor toma destino a sua residência, só restam agentes e presos, e cabe a esses decidirem o que deve ou não ser feito até o fim do plantão. Nesse espaço de tempo, são os agentes que se responsabilizam por suas ações e por aquilo que se passa dentro do cotidiano da prisão que vigiam. São eles que nesse momento administram, julgam ações e dirigem a unidade prisional.

A pesquisa no geral durou 1 ano e 6 meses, houve facilidades no começo, devido a minha posição de agente penitenciário e, portanto, de colega de classe dos entrevistados. O acesso aos informantes foi algo que foi facilitado por ter ocorrido mediante contatos pré-estabelecidos já com outros agentes que iam sendo também entrevistados e sugerindo novos possíveis informantes para participarem da pesquisa. Algo que facilitou bastante a condução de nosso trabalho.

Nos últimos 6 meses gostaria de ter conseguido um número maior de entrevistas, mas não foi possível, o silêncio tomou conta do sistema e ninguém mais estava interessado em falar da dinâmica prisional paraibana. Como nas Ciências Sociais o silêncio¹ costuma também ser símbolo de comunicação, acabei entendendo o contexto do momento e decidi parar a coleta de dados e entrar na fase de escrita.

Na fase de revisão da literatura, tinha a visão de que poucos eram os trabalhos sobre agentes penitenciários. Porém consegui encontrar uma quantidade significativa de trabalhos recentes, estes advindos principalmente e posteriormente a 2002. A ideia inicial era que os pesquisadores em geral tinham pouco interesse em estudar os agentes e preferiam estudar os presos. Assim, segui entendendo que teria um privilégio enorme ao adentrar nesse universo dos agentes pela minha entrada, em certa medida, facilitada no campo.

Contudo, hoje percebo após a conclusão desse trabalho, que o universo dos agentes penitenciários não é algo fácil de ser acessado e nem muito menos interpretado, pois a complexidade do fenômeno me fez reconhecer hoje, que não é tarefa fácil conviver em meio a um sistema que se modifica a todo instante e de acordo com a intensidade das transformações do sistema prisional, os agentes ficam mais ou menos suscetíveis a falar sobre suas atividades cotidianas.

Acredito, contudo, ter cumprido os objetivos da pesquisa, que foi compreender as construções sociais desenvolvidas pelos agentes de segurança penitenciários, que atuam no sistema prisional do Estado da Paraíba; Entender as diferenças e semelhanças entre a atuação

¹ “O silêncio não é vazio, o semsentido; ao contrário, ele é o indício de uma totalidade significativa. Isto nos leva à compreensão do ‘vazio’ da linguagem como horizonte e não como falta” (Orlandi, 1997, p. 70).

de papéis sociais de agentes masculinos e femininos; Interpretar as regras formais e informais que permeiam a atividade dos agentes penitenciários no Estado da Paraíba; Compreender a trajetória de vida dos agentes penitenciários, observando as motivações que levaram tais indivíduos a adentrarem profissionalmente no sistema prisional paraibano.

Dessa forma, contemplando os objetivos citados, a dissertação se divide em 3 seções, onde num primeiro momento, a primeira seção é destinada a apresentar os caminhos teóricos e metodológicos que empregamos ao longo de nossa pesquisa.

Na seção 1 busco apresentar as teorias norteadoras, mais especificamente ligadas ao campo das Ciências Sociais, e aqui privilegio primordialmente os conceitos teóricos mais essenciais para a compreensão desse fenômeno, aqueles destinados a promover um norte analítico que possibilitou interpretar melhor os dados coletados. Aqui apresento e aprofundo mais a respeito dos percalços e percursos da pesquisa, além disso também justifico o uso dos métodos e técnicas de pesquisa empregados para obter dados e informações que me ajudaram a produzir esse trabalho.

Na seção 2 faz-se necessário falar sobre as construções sociais dos agentes relativas as suas especificidades profissionais, bem como trazer à tona as trajetórias de vida anteriores a posse no cargo de agente, saber mais sobre quais os caminhos que esses indivíduos percorreram antes de decidirem prestar concurso especificamente para esse cargo e mais tarde chegar a ocupá-lo de forma efetiva no Estado da Paraíba.

Ainda na seção 2, também me interessa falar um pouco das peculiaridades do trabalho do agente penitenciário, tentando mostrar um pouco como esses sujeitos iniciaram suas dinâmicas de trabalho, ocupando espaços no universo prisional paraibano, os locais que trabalham e já trabalharam, bem como as noções que possuem das características de algumas unidades prisionais.

Também procuro falar um pouco sobre as diferenças e semelhanças no trabalho de agentes masculinos e femininos, de modo que aqui temos no relato dos agentes, posturas das mais diversas que visam apresentar as especificidades de homens e mulheres em unidades prisionais destinadas especificamente para homens de um lado e para mulheres de outro.

Finalizando a seção 2, encontraremos mais 3 tópicos importantes, um destinado a conhecer o cotidiano de trabalho e principalmente as situações adversas, pois os dados dos informantes revelam suas experiências com momentos de crise em algumas unidades prisionais paraibanas, tais como motins, rebeliões, conflitos físicos, e etc. Outro tópico é voltado para compreender como os agentes enxergam o julgamento que a sociedade mais

ampla faz da sua profissão, tratando sobre suas diversas visões sobre a ideia coletiva que se tem a respeito da profissão de agente penitenciário. Concluindo essa seção 2, falo também sobre as perspectivas profissionais para o futuro, desses indivíduos, se eles pretendem ou não continuar no sistema penitenciário, e quais são os caminhos que esperam para suas vidas mais adiante, seja no sistema ou fora dele.

Chegando a seção 3, iremos encontrar uma discussão, que a nosso ver, se apresenta como a chave dessa dissertação, pois aqui teremos a oportunidade de falarmos de temas polêmicos, mas que podem ser considerados como o ápice de nossa pesquisa. Nesse momento do texto trago à tona uma série de dados importantes, aliado a um rico referencial teórico, valioso inclusive, que me ajudou a promover uma série de interpretações a respeito da relação entre teoria e prática no sistema, algo extremamente divergente, mas que é realidade constante no cotidiano do universo prisional paraibano.

Essa seção foi dividida em 3 tópicos, do qual o primeiro está ligado as atribuições e funções legais do agente, ou seja, o papel legal que esses agentes desempenham, ou pelo menos se espera que desempenhem. Aqui discuto a noção de estado, a autoridade legal, e em linhas gerais como se deve compreender o status legal desses agentes frente a sua realidade no serviço público no âmbito das prisões.

Posteriormente falarei das chamadas punições extra legais, ou seja, o desempenho de papéis sociais que não necessariamente estão vinculados ao que se espera do ponto de vista legal e jurídico. Aqui apresento conceitos importantes como a de violência negociada, trazendo inclusive dados bastante comprometedores, mas que revelam uma faceta do sistema ligada a ideia de ajustes institucionais existentes na dinâmica de trabalho das prisões, encarando esta como uma instituição total. Ao passo em que, ainda nesse tópico, trato de algumas punições, tidas como não legais, mas comuns e até compreendidas por alguns agentes como necessárias, que são as transferências e as punições coletivas.

Finalizando a seção 3, procuro falar de uma questão importante também que permite refletirmos de forma integrada e relacional sobre o sistema prisional paraibano, que são as relações sociais entre agentes e presos e conseqüentemente com seus familiares. Aqui apresento como os agentes se posicionam no campo prisional e desempenham seus papéis sociais a partir das relações que estabelecem com os presos e os familiares destes, tratando de questões relativas as revistas vexatórias, os laços que os agentes estabelecem com os presos, os conflitos e as tensões relativas a essas relações.

Espero que a leitura do presente trabalho possibilite adentrar minimamente num

universo tão complexo e cheio de variedades possíveis de percepção. São vários os pontos que gostaríamos de ter explorado, mas creio que consegui condensar aqui algumas análises importantes que permitem não esgotar o tema, algo humanamente impossível, mas possibilitar uma leitura possível de um universo sempre complicado de se estudar e pesquisar.

SEÇÃO 1 - OS CAMINHOS DA PESQUISA

O presente trabalho aqui apresentado teve que empreender uma série de escolhas teóricas e metodológicas que possibilitaram moldar o olhar acerca do fenômeno estudado. Fenômeno este que por sua vez é de uma complexidade imensa, haja vista estar adentrando num espaço onde o cerceamento da liberdade de pessoas é o princípio fundamental.

Quando decidi pesquisar agentes penitenciários da Paraíba, procurei refletir sobre a viabilidade desse projeto, até porque sabemos da imensa dificuldade que muitos pesquisadores possuem de adentrar nos espaços prisionais, devido não só por entraves burocráticos e jurídicos, mas também pela dificuldade de colher informações precisas e concisas que possibilitem uma reflexão rica em análises dos atores sociais a serem pesquisados.

Em princípio não tive dificuldades nenhuma, ficou definido por mim, que não pesquisaria a unidade prisional com a qual trabalho, pois tinha bastante medo de que a familiaridade com a dinâmica social, as relações sociais e afetivas envolvidas entre mim e meus colegas e o corpo administrativo poderiam inviabilizar a validade dos dados e desvirtuar inclusive a capacidade de melhor analisar esses dados através da ótica de cientista social.

Dessa forma, procurei ir para longe, buscando entrevistar pessoas que não tinha um grau de envolvimento profissional, ou seja, nenhum dos entrevistados aqui teve contato comigo no campo profissional, isto é, não trabalhou junto de mim em nenhuma unidade prisional em regime de plantão. Alguns trabalharam na mesma unidade que trabalho, mas nunca num mesmo plantão ou numa mesma atividade conjunta.

As entrevistas foram realizadas entre novembro de 2014 e junho de 2015, sendo que até março de 2015 tinha conseguido tranquilamente entrevistar 06 agentes sem maiores preocupações e impasses, a minha condição de agente foi extremamente facilitadora, além do fato de que os entrevistados foram já sugeridos por informantes chaves que intermediaram os contatos comigo para o desenvolvimento da entrevista.

A partir de abril de 2015 quando então estava já com o texto de qualificação pronto e aprovado, precisaria pelo cronograma ainda empreender mais 06 entrevistas, só que realizei duas entrevistas, uma com um agente prestador temporário e outra com uma agente feminina efetiva. Depois passei a tentar bastante contato, mas o silêncio sempre continuava. Percebi então que havia algo errado.

É bem verdade que ao longo desse ano o sistema prisional paraibano vem passando por mudanças rápidas e intensas, transformações essas que afetam o cotidiano dos agentes

penitenciários. Houve mudanças nas direções, fato esse que promove outras mudanças no interior do sistema, especificamente nas unidades prisionais, pois cada diretor que ali se apresenta implanta um mecanismo de trabalho que muda radicalmente a vida dos agentes.

Nosso local de trabalho mesmo foi alvo de mudanças na direção e no sistema de trabalho, o diretor da minha unidade fazia 20 anos que estava nessa função e foi substituído por um agente penitenciário do Grupo Penitenciário de Operações Especiais (GPOE) da Paraíba.

Além dessas mudanças outras unidades tiveram modificações no sistema de trabalho e no corpo de agentes. Houve uma série de transferências de agentes para unidades, alguns alegam perseguição, outros foram destinados para unidades mais distantes de sua residência e outros deslocados para unidades que possuíam mais trabalho e mais responsabilidades do que tinham em outras unidades que trabalhavam. É o que comumente se chama no meio prisional de a “dança das cadeiras”.

Isso provavelmente refletiu no campo de pesquisa, pois alguns dos indivíduos que pretendia entrevistar sofreram de mudanças no sistema, alguns foram transferidos de suas unidades e um prestador temporário foi demitido da função no Estado, o que nesse caso, por sua vez, gerou um efeito cascata nos demais prestadores que logo após se negaram a fazer qualquer entrevista ou participar de qualquer pesquisa envolvendo sua profissão.

Sem dúvidas, essas questões me prejudicaram profundamente, pois no decorrer de uma pesquisa acadêmica é normal que haja dificuldades e entraves, mas sem dúvida tal situação criou um clima tenso e de desconfiança que inviabilizou a minha entrada de forma mais intensa no campo para entrevistar mais agentes.

Reconhecendo que o clima nas penitenciárias, principalmente de Campina Grande-PB, que passou entre os meses de Abril e Junho de 2015, por uma série de rebeliões que refletiram em ônibus queimados na cidade e clima de terror, juntamente com morte de presos, denúncias de maus tratos e até a prisão de um agente penitenciário pego em flagrante com uma mochila cheia de celulares e medicamentos, não me restou opção, a não ser interromper nossa coleta de dados e pior de tudo atrasar nossa escrita.

Como a qualificação colheu uma série de frutos e de contribuições teóricas e que permitiu refletir de forma um pouco mais aprofundada sobre elementos já apresentados, que poderiam ser mais bem trabalhados, decidi valorizar ainda mais minha experiência profissional, sobre a dinâmica de trabalho dos agentes penitenciários, das minhas próprias construções sociais, do papel social que desempenho e principalmente do que vivi em meio ao

cotidiano desse sistema.

Isso tudo é prova que não podemos subestimar nosso objeto de estudo, quando pensamos que temos todas as ferramentas teóricas e metodológicas para seguir adiante, aliado a uma posição privilegiada no campo de pesquisa, podemos encontrar entraves que dificultam seriamente o estudo. Serve de exemplo e lição para nós e a todos os pesquisadores do campo das Ciências Sociais. Mas como sabemos, estudar o ser humano em sociedade nunca será fácil e muito menos tranquilo. Mesmo com teorias que possam nos guiar na escolha de metodologia como iremos discutir a seguir e reflexões sobre o campo, investigar um objeto de estudo assim complexo exige de nós pesquisadores um olhar bem mais atento as observações e aos discursos que envolvem a relação entre o pesquisador e seus informantes.

1.1 AS TEORIAS NORTEADORAS

Todo trabalho científico necessita do uso de teorias que ajudem a esclarecer e nortear os caminhos da pesquisa empírica, com esse trabalho não poderia ser diferente. No campo das ciências sociais, as teorias são imprescindíveis para refletirmos sobre os dados empíricos coletados e fortalecer a construção de conhecimentos que ajudem a ampliar horizontes analíticos sobre o campo pelo qual nos debruçamos.

São muitas as leituras necessárias para no final optar por quais as teorias que devemos ou não incluir no trabalho acadêmico. É preciso concentração, obstinação e principalmente sensibilidade analítica para revelar que tipos de teorias são viáveis ou não para determinado tipo de pesquisa.

As opções não surgiram do nada, elas são fruto de pesquisa da literatura científica do campo das Ciências Sociais, do qual procurei uma série de estudiosos que se pretenderam estudar a prisão como um campo de pesquisa. Dessa forma, foi bastante proveitoso tomar como referencial as experiências de estudiosos que adentraram nesse universo prisional e tiveram a capacidade de contribuir teoricamente para este campo, me ajudando a encarar a pesquisa de forma mais rica e proveitosa.

As teorias aqui escolhidas não se pretenderam ser apenas meros enfeites acadêmicos, mas um reflexo de posturas que ajudam a compreender, porque certas atitudes dos atores sociais se dão de uma forma e não de outra, uma vez que não há teoria capaz de compreender toda a realidade humana de forma única e final foi preciso fazer escolhas que melhor se encaixassem nas discussões advindas do campo de pesquisa.

Goffman (1992) sem dúvidas é um teórico que me ajudou bastante, principalmente

pelo fato de ter feito um estudo célebre chamado “Manicômios, prisões e conventos”, essa obra se debruça sobre o universo de prisões, e que apresenta um conceito muito importante, e que define de forma abrangente vários tipos de lugares fechados que recebem pessoas de diferentes características, os quais ele define como “instituições total” nos seguintes termos: [uma instituição total] “pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”.

Alguns termos aqui apresentados foram importantes para garantir uma ordem conceitual ao longo do trabalho, como por exemplo, “separados da sociedade mais ampla”, entendo que foi crucial pensar que a prisão apesar de possuir uma série de relações sociais que se caracterizam enquanto uma lógica social que permite pensarmos como uma sociedade fechada com regras, normas e valores próprios, ela também estaria vivendo separada de uma outra sociedade, essa mais ampla e com um nível de complexidade maior. Portanto os indivíduos estão formalmente separados dessa dita sociedade mais ampla, vivendo em uma nova sociedade fechada por determinado período de tempo.

Outra questão teórica que vale ressaltar é que o universo prisional é marcado por processos de estigmatização dos indivíduos, o que necessariamente foi preciso que fosse levado em consideração essas questões para compreender que em determinados momentos a graus de hierarquia de conflitos e relações muitas vezes desiguais, que caracterizam as relações sociais envolvidas nessa pesquisa. Portanto, consideramos que:

Nos muitos casos em que a estigmatização do indivíduo está associada com sua admissão a uma instituição de custódia, como uma prisão, um sanatório ou um orfanato a maior parte do que ele aprende sobre o seu estigma ser-lhe-á transmitida durante o prolongado contato íntimo com aqueles que irão transformar-se em seus companheiros de infortúnio. (GOFFMAN, 1980, p. 46)

Deve-se levar em consideração que os processos de estigmatização podem ocorrer não só com aqueles ditos presidiários, ou custodiados na instituição, mas os agentes penitenciários também são indivíduos que carregam em si marcas sociais por contágio com esses indivíduos presos que os colocam numa posição de estigma perante a sociedade. Muito embora o foco não foi compreender como a sociedade julga esses agentes, mas sim como esses agentes entendem serem julgados pela sociedade mais ampla.

Por isso, entendo que a função como pesquisador também seja a de refletir sobre os processos de estigmatização dos agentes de segurança penitenciária da Paraíba, no processo de construção social que esses indivíduos promovem de seus papéis e imagens perante sua

profissão e a sociedade mais ampla que a julga.

Quando se trata de estudar prisões, todo pesquisador precisa compreender que não é tarefa fácil adentrar num universo, por mais que se tenha familiaridade com o mesmo, sem perceber que há uma série de entraves, sejam políticos, jurídicos e até mesmo de relações de poder hierárquico. Por isso, é preciso compreender que:

A prisão deve ser um microcosmo de uma sociedade perfeita onde os indivíduos estão isolados em sua existência moral, mas onde sua reunião se efetua num enquadramento hierárquico estrito, sem relacionamento lateral, só se podendo fazer comunicação no sentido vertical. (FOUCAULT, 1987, p. 200)

Nesse caso estamos interessados em pesquisar as prisões, que para Goffman (1992) são um tipo de instituição total: “organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração”.

Encarando a prisão como uma instituição total, assim como refletiu Goffman, posso encarar a realidade prisional da Paraíba, sob um viés inicial de que, não estamos em qualquer campo de pesquisa, mas sim um campo ligado a perigos, tensões e conflitos, pelos quais o vivencio em meu cotidiano, com atores sociais que precisam ser isolados, vigiados e punidos, cujo seu bem-estar não é prioridade, pois o principal seria separar esses indivíduos e proteger essa sociedade mais ampla, dos perigos que esses indivíduos condenados a pena privativa de liberdade podem causar.

Considero então a prisão como uma “instituição total”, que possui dois conjuntos de atores envolvidos, aqueles indivíduos separados da sociedade mais ampla, e aqueles responsáveis pela administração formal da prisão, cabendo a estes garantir a ordem, a segurança e a proteção, daqueles que devem por força de lei ser separados do convívio social mais amplo.

É bem verdade que apesar de Goffman entender que o bem-estar dos presos não seria a prioridade, e de fato, na prática acaba não sendo mesmo. Cabe aos agentes penitenciários, ou seja, aqueles que fazem parte do corpo formal administrativo da prisão, garantir não o bem-estar num sentido mais otimista de que eles devem viver com qualidade de vida, mas sim garantir sua integridade física e prestar os devidos cuidados para socorrer de eventuais perigos que podem ferir a sua dignidade humana.

Dito isso, passo agora a discutir a respeito de outros conceitos que me ajudaram a pensar sobre quais seriam os caminhos necessários para empreender uma pesquisa que

possibilitasse a interação com os agentes penitenciários, a fim de colher informações sobre as diversas construções sociais que estes promovem no decorrer de suas atividades e suas impressões acerca do universo prisional como um todo.

Dessa forma, um conceito chave, que julgo ser imprescindível nessa discussão é o de representação, como formulado por Goffman (1985) nos seguintes termos:

Venho usando o termo “representação” para me referir a toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência. (GOFFMAN, 1985, p. 29).

Diante dessas palavras, fica claro que os agentes penitenciários promovem representações interacionais de si já que atuam cotidianamente junto a um grupo de observadores, sejam seus colegas agentes, sejam presos, por um período contínuo e exercem grau de influência constante, uma vez que desempenham um papel de autoridade diante da comunidade carcerária.

As representações sociais são uma forma de compreender o jogo das articulações e processos de interação social que permitem perceber um universo múltiplo de sentidos e significados que os agentes empreendem na medida que desempenham sua função profissional. Optar por esse viés teórico e conceitual é garantir que não estamos buscando uma visão fechada do fenômeno estudado, mas sim compreender parcialmente uma realidade social que é bastante dinâmica, que se modifica a todo instante dependendo das circunstâncias políticas e administrativas. Afinal posso entender que, com as representações sociais, me permito verificar a riqueza da multiplicidade de visões acerca do cotidiano prisional paraibano.

O comportamento humano não é uma entidade estática, mas antes uma ação dinâmica que ocorre continuamente no contexto da interação social. O comportamento de cada indivíduo está continuamente a ser “codificado” pelos outros que com ele interagem e vice-versa, donde há um processo contínuo de atribuição de significados às nossas ações. E, é, mediante esses significados que, futuramente, orientam nosso comportamento. (GONÇALVES, 2008, p. 109)

Em meio às representações interacionais, Goffman (1985), ainda nos esclarece um conceito chave e fundamental para pensar a representação dos indivíduos, em sua analogia dramaturgica, que seria a *fachada*, definida por ele como: “o equipamento expressivo de tipo padronizado intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante sua representação”. A atuação dos agentes exige, portanto os esforços de

criação/manutenção/restauração de uma *fachada*, seja ela intencional, relativa ao cumprimento de funções normatizadas ou padronizadas, ou por ações inconscientes que são forjadas no calor dos momentos em que seus papéis sociais são desempenhados por esses atores, que agregam uma série de determinantes vinculados a sua trajetória biográfica anterior à assunção da função de agente penitenciário, à cultura profissional em que ele é inserido e a sua posição na instituição em que exercem suas representações cotidianas.

A fachada, portanto, é um conceito que ajuda a refletir melhor sobre como os agentes penitenciários se posicionam a partir da interpelação de sua atividade profissional, em meio as entrevistas, pois muitos foram os entraves para conseguir que aqueles que aceitaram falar algo, falassem não aquilo que o pesquisador desejasse, mas trazer à tona posições e posturas que permitisse refletir como as coisas realmente funcionam no sistema prisional paraibano. As fachadas são mecanismos que acabam padronizando demais as observações dos atores sociais, que podem fazer isso de forma intencional ou não, e isso realmente ocorreu durante essa pesquisa. Daí a importância desse conceito teórico para perceber que haveria essa dificuldade e que precisaria estar preparado para encará-la.

Com base nesses referenciais teóricos, também se pode apontar para o fato de que estou preocupado em pensar na ideia de que há um processo de construção de papéis sociais por parte dos atores aqui pesquisados, e, portanto, devemos pensar conforme Berger e Luckmann (1985, p. 103) que: “ao desempenhar papéis, o indivíduo participa de um mundo social. Ao interiorizar estes papéis, o mesmo mundo torna-se subjetivamente real para ele”.

Para que fique mais claro, Goffman (1985), nos diz que:

Quando um ator assume um papel social estabelecido, geralmente verifica que uma determinada fachada já foi estabelecida para esse papel. Quer a investidura no papel tenha sido primordialmente motivada pelo desejo de desempenhar a mencionada tarefa, quer pelo desejo de manter a fachada correspondente, o ator verificará que deve fazer ambas as coisas. (GOFFMAN, 1985, p. 34).

Dessa forma, coube-me como pesquisador entender os aspectos pré-determinados da *fachada* do agente penitenciário, como mencionado por Goffman, bem como o trabalho de eventual manutenção, aceitação, negociação e variações subjetivamente a ela adicionadas ou delas retiradas pelos atores/agentes penitenciários que atuam no sistema prisional paraibano.

Foi preciso lançar mão previamente de uma série de estratégias que permitissem verificar as *fachadas* pré-estabelecidas, como se posicionam/negociam suas pré-construções sociais, os aspectos pelos quais influenciavam em eventuais processos de aceitação/reconstrução/questionamento das fachadas e como os diversos públicos/audiências

– chefes, colegas, apenados, outros funcionários – influenciavam nesses processos de afirmação/questionamento/transformação das fachadas social/culturalmente pré-construídas dos agentes penitenciários. É o que busco apresentar nesse trabalho a partir dos dados coletados e das interpretações a luz da teoria de Goffman aqui apresentada.

A reflexão teórica não poderia deixar de levar em consideração um referencial teórico importante, que se refere a busca de sentidos a interpretação dos dados baseado nas construções sociais dos indivíduos aqui pesquisados. Segundo Spink (2004):

[...] o sentido é uma construção social, um empreendimento coletivo mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas, na dinâmica das relações sociais, históricas [...] e culturalmente localizadas, constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta. [...]. Tomamos a produção de sentidos como um processo interativo: ninguém produz sentido individualmente. O sentido é situado como uma construção social, e enfatizamos que tal construção se dá num contexto, numa matriz que atravessa questões históricas e culturais e que é essa construção que permite lidar com situações e fenômenos do mundo social. (SPINK, 2004, p. 47)

Tais palavras aqui apresentadas sintetizam bem aquilo que pretendo promover ao longo desse trabalho. Estou preocupado em não só apenas apresentar dados soltos e opiniões como se essas fossem individuais, mas sim construções sociais coletivas, que se interligam no cotidiano das ações desses indivíduos em meio a suas atividades profissionais.

E, para isso, levaremos em consideração os elementos históricos e culturais na medida em que entendo que nenhum papel social, surge do nada, é preciso considerar as trajetórias dos atores para compreender também como isso reflete nas suas atuações frente ao universo prisional, espaço pelo qual possuem uma posição legal e social e que precisam seguir regras, construir normas e se guiam por valores os mais diversos.

Diante das discussões teóricas que me ajudaram a refletir sobre como poderia atuar no campo de pesquisa, passo a pensar em como isso se aplicou na metodologia que escolhi na pesquisa. Dessa forma, me direciono a apresentar a metodologia utilizada no campo, na busca dos sentidos pelos quais os agentes penitenciários dão a suas vidas profissionais e suas relações sociais com outros atores envolvidos no espaço da prisão, e isso foi possível graças as entrevistas e a possibilidade de encarar esse fenômeno se baseando nos referenciais teóricos das Ciências Sociais aqui apresentados.

1.2 A METODOLOGIA APLICADA

Passo agora a descrever algumas das metodologias de pesquisa das ciências sociais,

pelas quais nortearam o presente trabalho, seguindo os ensinamentos do professor Jesus Izquierdo Villota, do qual nos afirma que:

Cada metodologia constitui uma forma de vincular as ideias com as provas empíricas para, posteriormente, construir uma representação de algum aspecto da vida social. As metodologias de pesquisa estruturam a maneira através da qual os pesquisadores coletam dados empíricos e dão sentido às informações que coletam. (VILLOTA, p. 35)

Para Villota diferentes profissionais de áreas diversas constroem uma representação de algum aspecto da realidade social, entretanto são os cientistas sociais, que se utilizam das metodologias de pesquisa para promover um estudo mais preciso e detalhado sobre a vida social, através de dados empíricos, que aliado as metodologias de pesquisa é possível formular sentidos, significados e conhecimentos que podem contribuir no entendimento de grupos sociais.

Sendo assim, a metodologia especificamente pela qual utilizo em minha pesquisa possui a característica qualitativa, que segundo Villota: “trata os aspectos comuns que existem entre um número de casos relativamente pequenos”. Tal característica da metodologia qualitativa está interessada em investigar com profundidade muitas características de um número pequeno de casos, diferente da metodologia quantitativa que busca entender poucos aspectos em um número grande de casos.

A pesquisa lançou mão até então de uma estratégia importante no campo da pesquisa qualitativa, que são as entrevistas dialogadas, uma vez que essas foram fundamentais para captar e compreender as diferentes construções sociais dos agentes penitenciários.

A opção por promover entrevistas foi algo crucial para garantir a riqueza de informações que puderam ser usadas em nossas análises. Assim sendo:

Os métodos de entrevistas distinguem-se pela aplicação dos processos de comunicação e interação humana. Correctamente valorizados permite retirar das entrevistas informações e elementos muito ricos e matizados. Caracteriza-se por um contacto directo entre o investigador e os seus interlocutores [...]. (QUIVY; COMPENHOUDT, 2008, p. 22)

O uso de entrevistas foram fundamentais para se buscar o maior número de informações sobre o objeto de estudo. É importante nesse aspecto refletir conforme Goode e Hart (1979), que: “toda a entrevista consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de um certo ato social comum à conversação”, ou seja, ainda para esses autores, é preciso encarar “que a entrevista é fundamentalmente um processo de interação social”.

A estratégia para obter as entrevistas foi pautada na aproximação com os agentes penitenciários num processo de interação social, pois a minha vinculação a atividade profissional de agente penitenciário foi em certa medida um facilitador no sentido de aceitação dos sujeitos entrevistados, que me foi apresentado por outros informantes que participaram da pesquisa. Tal estratégia foi fundamental para buscar compreender a relação dos processos observados na conversa, dentre eles os aspectos do cotidiano profissional, sem necessariamente adentrar as unidades prisionais.

Ainda sobre a entrevista é preciso levar em consideração, conforme Goode e Hart (1979), que:

A entrevista não é uma simples conversa. É antes uma pseudoconversa. Para realizá-la com êxito, deve existir todo o calor e troca de personalidade de uma conversação, com a clareza e a orientação da pesquisa científica. Por conseguinte, o entrevistador não pode se perder tornando-se amigo. Deve apresentar-se como se começasse uma conversação, mas desde o início devem ser mantidos os elementos adicionais de respeito, de competência profissional. (GOODE & HATT, 1979, p. 246)

Essa orientação foi crucial para o trabalho, já que por estar adentrando em um ambiente, do qual tenho alguma familiaridade com os sujeitos pesquisados, procurei não deixar que o envolvimento pessoal e profissional se tornasse um empecilho, sempre considerando para mim mesmo que a entrevista se utiliza da estratégia de representar uma conversa, mas na realidade ser uma “pseudoconversa”, da qual se busca informações e conhecimentos acerca das trajetórias de vida de indivíduos pertencentes a determinado grupo social.

Apesar de conhecer alguns agentes entrevistados, e pela minha condição profissional na pesquisa, as perguntas e questionamentos foram direcionados como uma conversa na qual sempre busquei me colocar na condição de pesquisador em relação aos sujeitos pesquisados como objetos de estudo a serem compreendidos. Evidente que em muitos momentos a experiência profissional enquanto agente penitenciário vinha à tona no diálogo, porém compreendo que essa posição não interferiu na condução do trabalho de pesquisa, ao contrário, facilitou bastante a condução de um diálogo rico em detalhes, muitas vezes com relatos interessantes e que eram fundamentais na compreensão do fenômeno analisado.

Como nos lembra Eckert (1998): “aqui, a história de vida seria um jogo de lembrar e esquecer, de selecionar e resignificar as práticas sociais que situam os sujeitos como construtores singulares do conhecimento de suas histórias individuais e coletivas”. Ou seja,

todos esses elementos estiveram presentes no momento da entrevista, coube-me enquanto pesquisador a perspicácia de compreender esse jogo, muitas vezes marcado pelo esquecimento e contradições nas palavras dos sujeitos pesquisados. Contudo, com minha postura em campo, o conhecimento prévio do fenômeno aliado as estratégias metodológicas e os referenciais teóricos, tento compreender e interpretar as informações recolhidas nas entrevistas da melhor forma possível.

É bem verdade que a inserção no campo é algo que precisou ser previsto, mesmo sabendo que utilizo a técnica da entrevista, foi preciso ter em mente qual seria o meu papel em campo, e é por isso que, no tocante a observação:

Eventualmente, a pesquisa (e a observação) é para ele [participante-observador] uma forma de participação, mas sua presença em campo é, antes de tudo, justificada por sua participação enquanto membro do grupo. (MALFITANO & MARQUES, 2011, p. 290)

Desempenho a função de agente penitenciário no estado da Paraíba desde Janeiro de 2009, o que me permite ter que refletir sobre minha posição no campo de pesquisa. Enquanto membro do grupo pesquisado, as reflexões se tornaram a meu ver mais ricas e profundas, onde havia contradição, esquecimento e posturas padronizadas demais, dentro dos discursos colhidos e analisados, tive como perceber tudo isso inclusive com certo conhecimento mais profundo de alguns fatos, podendo em linhas gerais confrontar e dedicar mais atenção as construções sociais dos agentes penitenciários que não se mostravam claras e consistentes nos discursos dos sujeitos da pesquisa.

Portanto, julgo necessário encarar a pesquisa pensando nos termos de Velho (1978), que nos ensina que: “O que sempre vemos e encontramos pode ser familiar, mas não é necessariamente conhecido e o que não vemos e encontramos pode ser exótico mas, até certo ponto, conhecido”. Tais palavras me lembram que ao adentrar no campo como pesquisador, somos também sujeitos da pesquisa e devemos considerar isso como um desafio capaz de nos conduzir ao exercício de transformar o familiar em exótico.

Encaro esse fato de sermos também parte do objeto de estudo pesquisado, levando em consideração também, que:

[...] a própria leitura feita pelo pesquisador traz em si elementos de sua biografia pessoal, bem como dos instrumentos utilizados para interpretar tais ordenações sociais. O pesquisador que elabora uma interpretação sobre um grupo social acaba criando, até certo ponto, um grupo que toma a forma e sentido a partir do seu olhar. Cada um, a seu modo, com os instrumentos de que dispõe, percebe muitos aspectos, omite outros, destaca elementos que

acredita serem os mais substanciais, não dá importância a alguns que lhe parecem pouco expressivos. (SILVA, 2008, p. 21).

Diante das palavras de Silva, é compreensível pensar também, que há elementos de minha biografia pessoal que motivaram tal pesquisa, dos quais não estão ligados apenas a minha condição profissional, mas ao fato de que meu pai desempenha a função de agente penitenciário desde 1978, o que por muitos anos me permitiu estar por perto dessa temática, ouvindo suas histórias, suas observações e visões sobre a realidade prisional, bem como seus diversos sentimentos referentes a acontecimentos que marcaram sua vida profissional. Tudo isso foram fatores importantes que, sem dúvidas, foram levados em consideração na posição que ocupo enquanto pesquisador, e que deu muito sentido as informações coletadas no presente campo em questão.

No tocante aos procedimentos de coleta de dados, optei em definir o tipo de amostra como não probabilística, cuja:

A característica principal das técnicas de amostragem não probabilística é a de que, não fazendo uso de formas aleatórias e seleção, torna-se impossível a aplicação de fórmulas estatísticas para o cálculo, por exemplo, entre outros, de erros de amostra. Dito de outro modo, não podem ser objetos de certos tipos de tratamentos estatísticos. (MARCONI e LAKATOS, 2002).

Para se ter uma ideia sobre o quantitativo de agentes penitenciários atualmente no estado da Paraíba, verificamos o site do Tribunal de Contas do Estado, especificamente no SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), no último balanço lançado no mês de Dezembro de 2013. Dessa forma, consta em lista dos agentes efetivos na SEAP-PB, o quantitativo de 1.707, dentre esses 1.358 são homens, e 349 mulheres; no tocante a agentes efetivos e comissionados, ou seja, que possuem algum cargo de confiança na gestão, temos um total de 73, sendo 58 homens e 15 mulheres; em relação a prestadores de serviço atuando na SEAP-PB, totalizam 152 agentes, sendo 118 homens e 34 mulheres.

Ainda em se tratando de sistema prisional paraibano, é importante registrar que a população carcerária do estado, segundo dados divulgados recentemente (05/06/2014) pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça, é composta por 9.278 presos, sendo considerada a quarta maior população da região Nordeste. No Brasil temos cerca de 715 mil presos. Os dados em questão também incluem os apenados em prisão domiciliar.

O ponto referencial para escolha dos sujeitos investigados se deu pela via da busca de informantes-chaves, isto é, aqueles que de alguma forma podem dar valiosas informações

sobre a unidade prisional estudada, bem como nos indicar também outros profissionais que possuem experiências interessantes a serem verificadas.

Assim sendo, entrevistei um total de 08 agentes penitenciários, sendo 06 homens e 02 mulheres, dos quais 07 possuem vínculo empregatício de caráter efetivo com o Estado e 01 é prestador de serviço temporário.

As entrevistas se deram com agentes penitenciários masculinos e femininos que trabalham em unidades prisionais que abrangem a região de Campina Grande, João Pessoa e cidades pequenas que sejam próximas a esses dois grandes centros urbanos. Tais unidades prisionais investigadas possuem a característica de abrigarem presos, que cumprem pena em regime fechado, dos quais possuem em seu quadro de funcionários, agentes masculinos e femininos, que atuam tanto em cadeias públicas, quanto em penitenciárias de grande porte.

Para a análise de dados, lanço mão do método etnográfico, comum em estudos qualitativos ligados ao campo da Antropologia. E para que fique claro na presente pesquisa, entendemos conforme Magnani (2002), que: “o método etnográfico não se confunde nem se reduz a uma técnica; pode usar ou servir-se de várias, conforme as circunstâncias de cada pesquisa; ele é antes um modo de acercamento e apreensão do que um conjunto de procedimentos”.

O trabalho etnográfico é rico em sentidos e representações da vida social, sua abrangência enquanto método é ampla e todos os referenciais, procedimentos e técnicas de coleta de dados apresentados anteriormente são parte desse processo de pesquisa.

A etnografia, portanto, é encarada aqui como a maneira que o pesquisador busca interpretar, traduzir e configurar a realidade social da qual foi observada durante a pesquisa. Pois para Clifford:

[...] deve-se ter em mente o fato de que a etnografia está, do começo ao fim, imersa na escrita. Esta escrita inclui, no mínimo, uma tradução da experiência para a forma textual. O processo é complicado pela ação de múltiplas subjetividades e constrangimentos políticos que estão acima do controle do escritor. (CLIFFORD, 1998, p. 21).

Sendo assim, conforme dito por Clifford, num campo onde se busca coletar múltiplas informações advindas de vários sujeitos envolvidos num ambiente institucional complexo, no caso aqui uma prisão, onde os constrangimentos políticos tendem a aflorar, devido aos conflitos de interesses, os medos de perseguição, que envolvem punições administrativas, além da dificuldade em se divulgar procedimentos legais e excepcionais. Tive algumas dificuldades, principalmente nos últimos meses da pesquisa para conseguir que outros

informantes participassem da pesquisa, afinal sei que tais dificuldades são inerentes a pesquisa etnográfica e a condição profissional dos entrevistados. Porém, em certa medida entendo que foi possível sem maiores interrupções ou complicadores externos, a obtenção mínima de dados importantes que subsidiaram de forma rica a pesquisa, e que me permitiu compreender as construções sociais desenvolvidas pelos agentes de segurança penitenciários, que atuam no sistema prisional do Estado da Paraíba.

SEÇÃO 2 - CONSTRUÇÕES SOCIAIS E PECULIARIDADES PROFISSIONAIS

A presente seção pretende apresentar como os agentes penitenciários constroem suas representações sociais acerca de sua profissão, bem como procurar entender quais as peculiaridades profissionais do trabalho dos agentes que atuam no universo prisional paraibano.

Para tal, procurei obter informações sobre as trajetórias anteriores ao cargo desses agentes, que me falaram um pouco a respeito de suas vidas antes de tomar posse nesse cargo público, ou seja, sobre o seu passado e suas percepções sobre a profissão e o trabalho penitenciário anteriormente.

Também foi crucial refletir sobre a jornada dos agentes para ocupar seus espaços no universo prisional paraibano, para isso procuro revelar seus interesses iniciais sobre o local que buscaram trabalhar inicialmente no sistema e as experiências do primeiro contato nos respectivos locais de trabalho.

Ainda aqui tive o interesse de mostrar as principais diferenças e semelhanças, dentre as peculiaridades do trabalho de agentes penitenciários masculinos e femininos, seja atuando em penitenciárias de reclusão restrita de apenas do sexo feminino, bem como em unidades que apenas possuem reclusos do sexo masculino. Tanto em um tipo de unidade como o outro, homens e mulheres possuem funções e carga horárias específicas, e procuro através da visão deles sobre suas especificidades refletir a respeito.

Outra questão fundamental, diz respeito ao cotidiano do trabalho prisional e as situações adversas que são inevitáveis ao longo do tempo. Estou tratando aqui de momentos relatados pelos agentes dos quais marcaram suas trajetórias profissionais até então, tais como rebeliões, motins, conflitos e entre outros que apresentaremos.

Também ficou a meu cargo apresentar aqui a visão dos agentes sobre como a sociedade em geral, a sociedade mais ampla, aquela que está fora do cotidiano prisional, que não convive diretamente com a dinâmica do trabalho do sistema penitenciário, como esta percebe e julga, a profissão dos agentes penitenciários. E nesse espaço é importante frisar que busco perceber se estes agentes sofreram ou sofrem algum tipo de preconceito devido ao seu cargo e como eles percebem que a sociedade os julga enquanto agentes públicos investidos numa função vinculada ao universo das prisões e dos presos.

Por fim, procuro discutir com os agentes suas trajetórias antes de entrarem no sistema penitenciário, quais são as suas perspectivas profissionais para o futuro, se eles pretendem continuar no cargo de agente penitenciário ou se buscam exercer outra profissão, se estão

interessados em seguir a carreira no meio prisional ou se procuram novas carreiras no campo do serviço público.

2.1 TRAJETÓRIAS ANTERIORES AO CARGO

Estudar a construção social dos lugares e papéis dos agentes penitenciários implica, no meu caso, na focalização de suas trajetórias biográficas socioculturais, e para isso tomo como referência inicial Silva (2008), que, embora estudando o lado dos apenados, nos inspira teoricamente na medida em que entende esse conceito como: “uma série de experiências, mutações, transformações e referenciais vivenciados pelos indivíduos”.

Dessa forma, apresento um pouco da trajetória de vida dos agentes penitenciários que atuam na Paraíba, onde busco observar as motivações que levaram tais indivíduos a adentrarem profissionalmente no sistema prisional paraibano. Para isso, em nossas entrevistas, procuro abordar, como era a vida desses sujeitos antes de ocupar o cargo de agente penitenciário; se já havia entrado em um presídio alguma vez na vida; como se deu o curso de formação desses agentes; e a data em que tomaram posse.

Com base nas entrevistas percebo que a esmagadora maioria dos agentes possuem o ensino superior completo, dos 08 entrevistados 02 possuíam apenas o ensino médio completo, tendo 01 já cursado um curso superior, sem concluí-lo. Desse total 02 são formados em Educação Física, 01 agente feminina é formada em Enfermagem, outra 01 agente feminina é formada em Biologia, 01 agente masculino formado em História e outro 01 agente em Comunicação Social. O que mostra uma variedade de profissionais com formações diferenciadas atuando no sistema penitenciário da Paraíba.

Todos já haviam trabalhado alguma vez na vida, seja no comércio ou em suas áreas de atuação, 03 agentes eram professores, 01 continua dando aulas no setor privado, haja vista que o cargo de agente penitenciário não é considerado um cargo nem técnico e nem científico, o que impede professores da rede pública de acumularem tal cargo.

Todos informaram que nunca haviam entrado num presídio na vida antes de ser agentes penitenciários, apenas 01 informou que se interessou em visitar depois que passou na prova do concurso em 2008. Esse agente visitou o Presídio Aníbal Bruno em Pernambuco, e ficou assustado com o que viu, chegando ao ponto de dizer que, se tivesse outra opção de trabalho naquela época, teria repensado. Outros disseram que além de não conhecer, não tinha o menor interesse no sistema penitenciário, tinha receio até mesmo de passar na frente de um presídio, apesar de alguns morarem próximos de uma prisão.

O principal interesse no cargo se deu por conta da estabilidade financeira que o serviço público oferece, em seguida o salário, que para eles não era baixo comparado ao que tinham conseguido anteriormente. A maioria falou a respeito da necessidade financeira, alguns estavam desempregados informaram que foi preciso, haja vista não haver muita perspectiva na época de trabalho e de meio para sustentar a si mesmo e seus familiares.

Outra característica interessante foi em relação ao curso de formação que participaram. Todos falaram que foi um curso insuficiente, que durou pouco tempo, marcado por mais teoria e menos prática, que não chegou a formar mesmo os agentes. Aqui percebo uma insatisfação coletiva sobre o curso. Muitos nem sequer pegaram em armas e mesmo tendo visitado unidades prisionais na época, entenderam que não conseguiram encarar a vivência de presídio, sendo esta aprendida no momento em que passaram a atuar no cotidiano do trabalho prisional.

Com exceção de um de nossos entrevistados, o Agente W., prestador de serviço temporário, cuja denominação temporária é teórica, uma vez que possui uma experiência profissional na função de agente penitenciário de 14 anos de serviço, tendo assumido em 2001. Segundo o referido agente, sua experiência de formação no sistema prisional foi diferente dos demais. Ele nos relatou que passou um mês visitando a cada semana uma unidade prisional da cidade de João Pessoa-PB.

Minha primeira visita foi no Roger. Achei a coisa errada porque me botaram lá dentro no meio da parte da direção com outros agentes, mas outros agentes tudo com crachá, com camisa, outros com distintivo, e eu sem nada. Chegou até o ponto de pegar um apenado que ia pra uma audiência, o caba até me confundiu com um preso. Queria até me algemar, foi que eu disse, não, eu estou em treinamento aqui. Foi quando o coordenador na época me deu um distintivo, mais rapaz não pode acontecer isso, o rapaz fazendo treinamento aqui e vocês não deram nada pra polícia identificar. Passei uma semana no Roger, já achei estranho por aí, né. Tinha 4 a 5 agentes pra tomar conta, nem me lembro, acho que mais de 600 apenados na época. Presídio perigoso. (Agente W, 2015)

Sua descrição sobre os primeiros momentos em que observou de perto o trabalho em um presídio nos mostram, que a experiência do sistema em tempos mais distantes, revelam um certo nível de descaso, precariedade mais avançada e falta até mesmo de profissionalismo. O agente W. chegou a ser confundido com um dos apenados no momento de uma escolta, devido a não a haver nenhuma maneira de identificar se o mesmo era agente ou preso. Além disso a desproporção da quantidade de agentes para presos nessa unidade, isso a 14 anos atrás é considerado algo alarmante, o que mostra que nesse período o trabalho era muito complicado, o que pensar do processo de formação desses agentes, que apesar de observarem

a dinâmica dos presídios, pouco conseguiam absolver em meio as condições precárias de trabalho.

Particularmente passei por um curso de formação e posso atestar o que os entrevistados advindos do concurso de 2008 informam. Praticamente, o curso foi mais teórico, durou 15 dias, sendo 4 dias de técnicas de defesa pessoal. Pouco se vivenciou o cotidiano dos presídios, se ouviu mais relatos e histórias já apresentadas pela imprensa. Como já tínhamos um certo conhecimento desse cotidiano através do relato de meu pai, de termos visitado o presídio desde a infância, pude perceber que houve certo terrorismo por parte dos instrutores, com a exibição de vídeos e fotos que apesar de reais, não exprimiam o cotidiano diário de uma penitenciária na Paraíba. A prática, os procedimentos ficaram no campo ideal, enquanto que a realidade estava distante dos agentes novatos que teriam que encarar algo muito mais complexo do que imaginavam.

Vale lembrar que 07 entrevistados passaram no primeiro e único concurso realizado na Paraíba em 2008, muitos tomaram posse entre 2009 e 2012. No geral, as biografias de vida desses agentes expressam o desejo de adentrar o serviço público, da estabilidade financeira e do interesse em buscar melhorias para suas vidas, pessoas que não tinham um histórico com o sistema penitenciário e que adentraram nesse campo sem sequer saber o que lhe esperavam pela frente, apenas com o desejo inicial de se sustentar.

2.2 OCUPANDO ESPAÇOS NO UNIVERSO PRISONAL PARAIBANO

Para perceber a formação dos papéis sociais e de como os agentes ocuparam seus espaços nos locais de trabalho a que foram designados a atuar, busco compreender alguns elementos importantes, tais como a sensação de assumir o cargo de agente penitenciário; o momento que estes sujeitos adentraram pela primeira vez numa penitenciária, já investidos do cargo público; os locais de trabalho que já atuaram no sistema penitenciário da Paraíba; e o cotidiano de trabalho na unidade prisional que atuava ultimamente.

Vale ressaltar que, segundo informações do Ministério da Justiça, a Paraíba possui 78 unidades prisionais entre presídios e cadeias públicas, e desse total, 30 unidades foram construídas a mais de 30 anos. Só na capital João Pessoa, há 7 unidades prisionais em funcionamento e em Campina Grande existem 4 unidades. As demais se encontram espalhadas nas outras cidades do Estado.

A grande corrida da posse se inicia após muitos saírem do curso de formação de agente penitenciário. A primeira procura é buscar qual unidade melhor se localiza, se próxima

da residência do agente, se tem menos trabalho, menos presos, menos perigo, enfim uma série de fatores que influenciam na escolha do local de trabalho. Cabe ao Gerente da Gerência do Sistema Penitenciário (GESIPE) definir onde o agente deve trabalhar.

Um dos informantes conta um fato do curso de formação, em que ele decidiu e pediu para não ir trabalhar no presídio feminino. Segundo esse agente:

O que me chocou bastante no sistema daqui da Paraíba foi o feminino, quando a gente entrou as presas que estavam lá, que tinham criança, elas colocavam aquelas crianças na grade, e aquilo ali me bateu sabe, eu disse porra, a criança já nasce presa, porque a vagabunda da mãe cometeu um crime, então ela já nasceu condenada, ela não teve nem defesa. Me chocou bastante, tanto é que eu conversei muito com o pessoal, e oh, me bote pra qualquer canto, menos pra o feminino, num me bote não que pra mim num dá não. (Agente X, 2014)

Esse é um relato interessante, pois mostra o que não se costumava dizer, que é o local onde não se queria trabalhar de jeito nenhum. Os agentes na época estavam mais interessados em falar sobre onde gostariam de trabalhar. O nosso informante aqui, o Agente X. fez questão de frisar o inverso, pela experiência negativa que teve ao visitar o presídio feminino de João Pessoa.

Entretanto, a Agente M., ao adentrar pela primeira vez no presídio feminino de Campina Grande, nos conta suas primeiras impressões sobre o contato com as apenadas. Segundo ela foi:

Surpreendente, diferente e um pouco assustador. Todas as apenadas com o olhar fixo em mim, me observando dos pés a cabeça. Dizendo que meu brinco era lindo. Meu cabelo era lindo, minha roupa era linda. Achei estranho. Impactante ver gestante e criança no meio daquela insalubridade. Ver mulheres com aparência de "trombadinha", que eu só via nas ruas. E eu sabia que iria ter que cuidar de todas elas e principalmente me impor em situações de adversidades. Meu dilema maior era obter um ponto de equilíbrio, não podia ser boazinha demais e nem poderia ser chata demais. Trabalhar com mulher é difícil, elas são sensíveis, mesmo criminosas! (Agente M, 2014)

Percebe-se aqui diferenças não só nos papéis sociais dos agentes, mas no modo como estes encaram o ambiente prisional de formas diferentes, o primeiro com extrema repulsa, e a segunda com estranheza, mas buscando se situar num universo pelo qual ela teria que encarar profissionalmente. Encontrar o que ela chama de “ponto de equilíbrio”, é um desafio que a todo custo o agente penitenciário busca atingir. Se situar, se posicionar e se relacionar com aqueles que se deve vigiar e punir é tarefa complexa.

Encontrar esse ponto de equilíbrio entre ser “boazinha demais” ou “chata demais”, é algo que existe como objetivo abstrato, mas como algo distante do ponto de vista pragmático,

pois lido aqui com pessoas pelas quais vivem em um ambiente de tensão e eminência de conflito constante, os agentes penitenciários apesar de procurarem objetivamente esse equilíbrio, esbarram nas características subjetivas suas e de seus pares, afinal viver coletivamente exige um esforço não apenas do indivíduo, mas sim do grupo que o cerca em determinado espaço, são muitas as adversidades e momentos em que suas perspectivas podem esbarrar naquilo que se julga ser necessário e no que é possível ser feito.

Mas, os primeiros contatos com o espaço prisional paraibano é algo inesquecível. Os agentes relatam as características mais marcantes das primeiras impressões que tiveram ao iniciar suas atividades já investidos do cargo de agente penitenciário. Minha experiência não foi diferente da dos demais entrevistados, a construção dos papéis sociais se dá na medida em que começamos a ocupar os espaços de trabalho, a verificar o que devemos fazer e como devemos desempenhar a profissão.

O prestador de serviço Agente W. nos relata seu primeiro dia de trabalho:

Quando eu chego o coordenador pegou um agente [...] mandou, dê uma volta com esse agente arrodando dentro das celas. Cella tinha 50 homens, na hora do banho de sol ninguém sabia quem era preso quem era agente. Todo mundo junto. Aí chegou, foi me botando, me apresentando aos presos dentro das celas, foi na cela 1, cela 2 até a 10. Em seguida fui ao primeiro andar também, nisso tinha chamado pra audiência. Você se deslocava do pátio onde tinha a direção, direção não, onde fica a coordenação de plantão. Deslocava até dentro de uma cela que tinha 40/50 homens lá, toda qualidade de crime junto. Você chegava lá e chamava eles pra audiência, desarmado, sem nada, só com a palavra mesmo. (Agente W, 2015)

O Agente W. relata sua primeira experiência em 2001 quando foi trabalhar em uma unidade prisional na cidade de Campina Grande-PB, conhecida como presídio do Monte Santo, nome este que está vinculado ao bairro que leva o mesmo nome, mas sua denominação oficial é Penitenciária Jurista Agnello Amorim. Nesse período o mesmo ressalta mais uma vez que não havia identificação nenhuma para diferenciar apenados de agentes penitenciários, onde todos circulavam no mesmo espaço, sem nenhum meio físico para separar presos e agentes.

Meu pai trabalhou e trabalha nessa unidade a mais de 30 anos, assim como eu também estou atuando nessa unidade desde Novembro de 2009, atualmente ela é uma Casa de Albergue onde os presos se recolhem apenas durante a noite, e no dia ficam apenas aqueles que estão cumprindo pena disciplinar ou de pensão alimentícia, além daqueles que se recolhem para cumprir pena de limitação de fim de semana.

O que posso perceber é que tanto em 2001 como atualmente, foi necessário que os agentes partissem sempre da observação e do apoio de outros colegas que já atuavam no

sistema, como nos diz o Agente X. que nos conta um pouco como foi seu primeiro dia de trabalho:

O coordenador orientou pra gente observar, e foi muito de observar o primeiro dia, tinha acontecido um fato a pouco tempo antes na unidade lá, que um dos novatos ocasionou um acidente lá com arma, e o diretor barrou a gente lá de pegar em armas, a gente trabalhou na unidade, quase dois meses sem pegar em armas, isso passa uma insegurança, que a gente sabe que a arma pode salvar a gente de alguma situação, e, de fato, pode, num vai salvar de tudo, mas talvez pra ter um escape você possa atirar. (Agente X, 2014)

Eu também passei por isso, pois ao adentrar nas unidades, os ditos novatos eram proibidos de pegar em armas, havia desconfiança dos mais velhos conosco, haja vista a insuficiência e insatisfação com o curso de formação. Não podíamos nem chegar perto do armário de armas. Infelizmente, esse caso que relato, do acidente com armas, se repetiu em várias unidades, inclusive acabei presenciando nos primeiros plantões, um colega que ao manusear pela primeira vez uma espingarda calibre 12, ao desarmá-la terminou disparando um tiro a noite dentro do hall de entrada da unidade prisional chegando a quase atingir um colega, quebrando apenas uma lâmpada. Mas, sem dúvidas foi um susto imenso que muitos na época passaram.

Com isso, penso que, a experiência de convívio e trabalho no sistema prisional é algo muito importante, não há uma receita básica e única de como aprender a trabalhar no sistema prisional. São, portanto, uma série de elementos cotidianos ligados a vivência de fatos e momentos correntes, que levam um indivíduo a aperfeiçoar sua atuação no trabalho prisional. O Agente W. nos informa algo a respeito disso:

Rapaz passou muita coisa na minha vida e ainda hoje passa, né. Que todo dia você no sistema penitenciário todo dia você está aprendendo. Não tem como você não aprender, não tem esse doutor em sistema penitenciário, porque não tem a pessoa mais inteligente do que o tal do preso não. Todo dia você observa um, você observa uma quantidade grande, e eles lhe observam o dia todinho. E aí, você tem que ser mais inteligente que ele, você tem que ir aprendendo todo dia, todo dia você está aprendendo. (Agente W, 2015)

Além da experiência diária, requisito necessário para adquirir experiência nessa profissão, o Agente W. também ressalta a importância da observação, e destaca a postura do preso, que para ele é um ator importante nesse processo, devido ao fato deles passarem mais tempo no convívio da prisão e da característica dos mesmos estarem a todo instante observando o cotidiano dos agentes penitenciários.

Quando adentrei no sistema, fui designado para a Penitenciária Padrão de Campina Grande-PB, e em determinados procedimentos que fazíamos no presídio, utilizávamos armas

e no treinamento havíamos aprendido diversos procedimentos de como segurar a arma e manuseá-la de forma correta. Nisso percebíamos que os apenados sempre nos observava de forma intensa, chegando ao ponto de um dos apenados que trabalha na cozinha, conversando comigo certo dia, me disse que eu portava a arma de calibre 12 muito bem, igual a um livro que a esposa dele, na época, agente da polícia civil, mostrou a ele. O livro se tratava de um manual de procedimentos com armas para a polícia, o preso sem dúvida não só conhecia como deveria portar a arma, como observava quem dos agentes fazia da maneira correta.

Assim sendo pensar que o espaço prisional é algo que deve ser visto a partir de um enfoque unilateral e deslocado de conjunturas e relações entre agentes e outros atores sociais, como os presos, é ser levado a um grande engano. Os presos são peças fundamentais para compreensão das relações prisionais e os agentes são observados a todo instante, talvez muito mais do que observam os presos.

Os processos sociais pelos quais se constroem os papéis desempenhados e os *lugares* ocupados pelos agentes penitenciários nesse tipo de instituição total, foram enfrentados por Silva (2008), do qual nos orienta que:

Procurar entender a penitenciária do ponto de vista das Ciências Sociais significa se dispor a observá-la como um lugar/fenômeno socialmente produzido, fruto de processos históricos e sociais, de conjunções e disjunções de ideias e projetos que sob o aparente funcionamento dessa instituição parecem se esconder, como tijolos que encobertos por argamassa e pintura não podem ser vistos tão facilmente, mas mesmo assim dão sustentação às estruturas físicas das edificações. (SILVA, 2008, p. 37)

Nesse caso trata-se de estudar as estruturas físicas, muitas vezes decadentes e marcadas por condições precárias de sobrevivência daqueles que ali vivem quer como apenados quer como trabalhadores, mas também o espaço simbólico de interações nele existentes. Mais do que um prédio, a prisão é espaço de complexos sentidos e significados, marcado por inúmeros aspectos e processos sociais, culturais, históricos e políticos. Explorar como, nesse espaço complexo, imerso em conflitos, sociabilidades, interesses diversos e sobretudo tensão, os papéis dos agentes penitenciários se constroem e são desempenhados.

Um dos espaços em que os agentes passam um bom tempo de suas atividades na unidade prisional que trabalha é o alojamento, local de descanso e de interação com outros agentes. Quando adentrei no sistema prisional, alguns desses alojamentos eram muito parecidos com as celas dos apenados, havia camas de alvenaria, sem ventilação e estrutura precária. Com o tempo isso foi melhorando, dentro desses 6 anos que estou trabalhando, posso verificar melhorias nesses espaços. O relato do Agente X. nos revela um pouco dos

sentidos que os agentes atribuem a esse espaço. Segundo ele:

Os agentes eles tentam na verdade fazer, eles tentam não, eles fazem, pegar essa parte aqui do presídio do alojamento, essa parte social deles aqui, da gente aqui, a segunda casa, porque realmente você no mínimo vai passar aqui 8 dias enfiado dentro desse presídio aqui, por mês, então tem que ser a segunda casa, a gente tenta fazer o máximo que pode pra poder passar 24 horas de boa. (Agente X, 2014)

É interessante esse relato, pois nos mostra que, apesar das representações sociais negativas que estamos acostumados a encarar a prisão, percebemos que a necessidade de conviver por algum tempo nesses alojamentos, faz com que os agentes ocupem esse espaço social de uma maneira mais efetiva, com maior cuidado chegando a ser um local importante, quase um lar, já que sua permanência é constante ali. Afinal num ambiente estressante como a prisão, o lugar de descanso acaba sendo o local onde você precisa cuidar de uma forma mais eficiente para que se possa encarar o cotidiano prisional de uma forma um pouco menos difícil.

É nesses espaços de alojamento que presenciei maior interação entre os agentes. Continuando com o Agente X., ele nos relata que:

Chega um tempo que você fica até ansioso de vir trabalhar pra reencontrar os amigos aqui, isso torna a questão do serviço penitenciário mais tragável, você poder trabalhar e assim, você trabalhou ali naquela tensão no pavilhão e a noite você poder sentar assim com um amigo, conversar, se divertir aqui, as vezes tem discussão, tem bate boca, mas isso é normal, tem um doido, um mais doido de que o outro, estressado, mas realmente nos presídios que eu passei, eu vi que tem uma união muito grande entre os agentes, um se pega no outro mesmo pra poder sair da melhor forma, eu acredito que realmente seja justamente por isso, você ter que confiar sua vida a outra pessoa que tá lá em cima, você sabe que você não vai conseguir fazer nada só num presídio, então você tem que ter uma equipe, e aquela equipe se você confiar mesmo nela, você sabe que ela vai matar e morrer por você, isso fortalece demais os laços. (Agente X, 2014)

Os laços entre os agentes são arraigados, são marcados por conflitos e, também por solidariedade. O cotidiano prisional no geral é muito tranquilo, os agentes sentem muito a necessidade de construírem laços para além do trabalho, seus colegas dentro acabam virando muitas vezes amigo fora. Enquanto uns descansam, outros vigiam e vice-versa, essa é uma relação de confiança, da qual depende a vida de cada um. Sem os laços os agentes se tornam fracos e o cotidiano prisional se torna espaço insustentável de convivência.

Minha experiência nisso é profunda, pois percebo maior união dos agentes, quando esses são injustiçados pela direção da unidade, ou quando há algum tipo de perseguição com algum agente querido da unidade, ou quando alguém é ameaçado por um preso.

São muitos os casos em que as relações de poder estabelecem tensões que podem desencadear conflitos dos mais diversos. Para refletir sobre isso, é preciso compreender que:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. (FOUCAULT, 2008, p. 183)

Assim sendo, quando uma direção de unidade resolve usar da perseguição a um agente, o mesmo apesar de se utilizar de uma autoridade investida pelo poder público, há processos que podem legitimar ou não a aplicação de suas vontades. É bem verdade que a lei também é um limitador da vontade subjetiva de quem manda, porém são as relações sociais que fortemente podem exercer variações na promoção das relações de poder, que nem de longe serão absolutas e nem muito menos inquestionáveis, elas atuam de forma temporária, pois não dura para sempre na mão de uma pessoa só e se exerce em rede, na medida em que é necessário que outras pessoas obedeçam às ordens para que a mesma se torne efetiva.

Portanto, no universo prisional, nem sempre aquele que tem autoridade legal, tem a capacidade de estabelecer suas vontades, os casos de perseguição, de ordens expressamente ilegais, de situações em que um agente é injustiçado por fazer um procedimento correto, tudo isso é avaliado pelo coletivo de agentes que se posicionam e muitas vezes procuram quebrar o poder do diretor se unindo contra suas decisões e estabelecendo novas configurações nas relações de poder.

Dessa forma é importante lembrar que o poder:

Ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre as ações. (FOUCAULT, 2008, p. 243)

As interações no espaço prisional se dão, entretanto, de formas diferentes, numa cadeia pública, geralmente, o agente penitenciário trabalha sozinho e fica pouco dentro do alojamento, muitas vezes por falta de estrutura, ou pela necessidade da constante vigilância, pouco se interage com outros agentes, a não ser com o diretor da cadeia e com policiais militares que estão de guarda no plantão.

Nesse ponto muitos agentes reclamam do efetivo nas cadeias, que seria reduzido, as estruturas físicas precárias. O agente A. ao fazer uma dessas reclamações chega a nos dizer que: “De forma geral e não otimista, o Estado não chega a ser omissivo, mas muitas vezes é promíscuo”. Da mesma forma, que o Agente X. quando nos relata sua experiência quando foi

diretor da cadeia pública de Bayeux, ao falar de uma reforma na estrutura física da unidade, nos diz ele que: “a reforma foi só aparência, não houve realmente muita melhoria não sabe, na estrutura lá do prédio da cadeia”. O Governo do Estado pouco faz para mudar essa realidade, apesar de muitos considerarem que houve muitas mudanças, efetivamente pouco se fez na melhoria das edificações das cadeias e presídios. Nesses 6 anos além de reformas de fachada nas cadeias, não presenciamos o projeto de construções de novas unidades prisionais na Paraíba, apesar da superlotação carcerária.

Ainda sobre as prisões, continuando com as palavras de Silva:

O mundo da penitenciária é feito de coerências e incoerências; composto por injunções e conflitos. É que precisa ser reafirmado, reconstruído a cada novo instante. É um mundo relacional em constante construção. O próprio fluxo de pessoas que por aí passam, com suas histórias e trajetórias distintas, aponta para ações e reações diferentes, frente à instituição e suas normas. (SILVA, 2008, p. 68)

Se situar num espaço prisional é tarefa estranha para qualquer um, inclusive para os agentes penitenciários. Ninguém costuma apreciar uma prisão, uma instituição total, nos termos de Goffman, como algo bom. No entanto, para o agente penitenciário, que depois do preso é o indivíduo que passa mais tempo encarcerado, essa relação com o espaço prisional se torna complexa e confusa. O Agente X.(2014) nos relata algo interessante ao falar de um presídio que trabalhou por 5 meses, para ele: “eu considero a do Sílvio Porto uma das mais calmas até então, já teve muita morte lá que eu sei, mas até então ela num é tão carregada, ela tem muito preso, mas é tranquila”. Muitos poderiam a partir dessa fala, taxarem o agente de louco de considerar um presídio onde houve muitas mortes, num local tranquilo, no entanto, em se tratando de unidade prisional, as dualidades sociais que estamos acostumados a ver como bom ou ruim, tranquilo ou perturbador se confrontam de uma forma que é a dinâmica social do presídio que define se ele será calmo ou agitado.

O Agente X. ainda nos informa, agora sobre outro local em que trabalhou, o presídio PB1 em João Pessoa, qual a principal função social desse espaço prisional. Para ele:

Por um lado é bom que a gente tá fazendo o papel de presídio de segurança máxima da Paraíba, porém por outro é muito ruim, porque o clima aqui é muito tenso, o clima no presídio PB1 é muito tenso, o agente que trabalha aqui ele trabalha numa tensão total, constante, preso é estressado ele não tem assim certas regalias, ele não tem onde extravasar então ele acaba que criando conflito. (Agente X, 2014)

A dinâmica social de cada presídio é diferente, essa lógica é inerente a cada espaço e a cada tipo de atividade de cada unidade prisional da Paraíba. O PB1 é exemplo disso, um

presídio onde se recebe os principais criminosos do Estado e até muitas vezes de outros estados quando são condenados aqui na Paraíba, aguardando suas condenações. Apesar de não nos atermos com precisão sobre a dinâmica desse espaço em particular, por hora o interesse é mostrar que generalizações são complicadas e muito menos conceitos fechados e estáticos não conseguem enquadrar o universo penitenciário paraibano, cada presídio exige um olhar diferenciado.

Nesse sentido para que fique mais claro, apresentamos ainda Lakatos (1980), que nos diz ser o *papel social*:

Não a função que certa pessoa desempenha, nem a sua contribuição para o funcionamento de um grupo ou coletividade; é, mais precisamente, o conjunto de maneiras de agir que caracteriza o comportamento dos indivíduos no exercício de determinada função, numa dada coletividade. (LAKATOS, 1980, p. 110)

Dessa forma, os papéis sociais desses agentes estão vinculados a conjuntos diversos de elementos que determinam estruturalmente e simbolicamente suas formas de agir junto a uma coletividade, no caso ao grupo de agentes penitenciários, aos presos e aos diversos atores envolvidos no cotidiano da prisão, incluindo as definições institucionais/legais de suas funções, que mais adiante tratarei com mais profundidade.

Por hora, fico com a compreensão de que ao estudar os agentes penitenciários estamos tentando compreender não apenas aspectos legais de suas funções, mas para além disso refletir sobre representações sociais desses atores frente a um conjunto de posturas diversas e possíveis que vão caracterizando o modo pelo qual os agentes promovem as suas funções profissionais e sociais se relacionando com seu próprio grupo como veremos a seguir nas diferenças de trabalho entre agentes femininos e agentes masculinos, como também com outros atores sociais envolvidos no sistema prisional, que não se resumem apenas aos presos, mas também a outros profissionais e até mesmo os familiares dos presos.

2.3 DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS NO TRABALHO DE AGENTES MASCULINOS E FEMININOS.

O trabalho prisional possui especificidades que variam de acordo com a dinâmica de cada unidade prisional, evidente que há elementos que se assemelham, até porque muitos dos procedimentos de revista, escolta, custódia e vigilância, requer uma certa padronização, que

procura estar estabelecida em normas administrativas, tais como portarias e recomendações do secretário da administração penitenciária (SEAP), além do gerente da GESIPE.

Estamos interessados em discutir no presente momento quais as peculiaridades advindas da atuação de agentes penitenciários do sexo feminino e masculino. É bem verdade que nem todos promovem as mesmas funções, existem diferenças e semelhanças que procuramos no decorrer da pesquisa observar a respeito de como nossos entrevistados percebem essas questões frente a suas realidades profissionais específicas de trabalho no sistema prisional paraibano.

Não encontrei na realidade de nossos informantes, a existência de nenhuma unidade prisional que admitisse a convivência de presos do sexo masculino e feminino. Com exceção da unidade pela qual trabalho, que reúne presos albergados do sexo masculino e feminino, numa mesma unidade prisional, porém presos em locais diferenciados e afastados de qualquer contato físico entre si.

Entretanto, é importante frisar que, tanto agentes homens podem atuar em prisões exclusivas de mulheres, como mulheres que atuam em prisões que recebem apenas presos do sexo masculino. Infelizmente, tentamos entrevistar algum agente que trabalha em uma unidade prisional específica para mulheres, mas não conseguimos, tal dificuldade deixa uma lacuna nesse ponto do trabalho que poderia acrescentar bastante na presente discussão.

Foi, portanto, crucial reconhecer as especificidades e buscar entender como os agentes lidam com algumas questões referentes a carga horária de trabalho específica de cada tipo de unidade e de cada tipo de agentes. Por exemplo, as unidades de reclusão de presas mulheres, as agentes femininas trabalham em regime de plantão 24 horas, da mesma forma os homens que atuam nesse tipo de unidades possuem a mesma carga horária das mulheres.

A grande diferença se deve as funções de homens e mulheres desse tipo de unidades de presas do sexo feminino. Cabe as mulheres o contato direto com as apenadas, inclusive o estabelecimento da ordem e da disciplina, além das funções de vigilância, custódia e escolta. os homens por sua vez não podem ter contato direto com as apenadas, só em casos onde é necessário que sua atuação seja possível, como no uso progressivo da força para conter alguma briga ou desavença entre apenadas que estão em situação de conflito físico, além também de atuarem na vigilância e controle dos portões que dão pra área externa do presídio e no apoio durante a escolta de apenadas para fórum e hospital.

Podemos confirmar uma dessas características na fala de uma de nossas entrevistadas, Agente M.(2014), que nos diz: “No feminino nós evitamos entrar no meio de agressões físicas

entre elas. Chamamos os meninos pra nos ajudar”. Ou seja, são os homens que usam a força quando necessário, não cabe as mulheres esse tipo de função, apesar de sempre se ressaltar que no cotidiano os homens não podem ter contato com as mulheres. Um tanto paradoxo essa questão, mas que mostra que em situações adversas, as funções mudam, o que mostra a complexidade de se pensar as questões prisionais.

Um caso interessante foi observado na entrevista com a Agente L. a respeito da atuação dos homens num presídio feminino, apesar dessa agente estar a 2 anos e meio no sistema, ela atua numa unidade de presas mulheres e nos conta que não é possível que os homens tenham contato com as mulheres devido, tanto a malícia das apenadas para com os homens e vice-versa, ou seja, ela ressalta aqui a questão da sexualidade, e inclusive nos informa que sempre há muita cautela por parte das agentes femininas, como uma forma de proteger os agentes masculinos da malícia das presas, para que os agentes não se compliquem caindo na lãbia de alguma delas ou até mesmo sendo denunciado por algum fato que possa comprometê-lo.

Essas situações entram em conflito com a ideia de que são os homens os primeiros a serem chamados numa situação de conflito e que necessariamente vão ter que usar da força física, e assim sendo, manter contato direto com as apenadas. O que mostra vias diferentes na atuação, entre o ideal que se promove no cotidiano e o excepcional dentro de uma realidade específica, mas possível.

A Agente L. nos conta que há momentos em que há agressão entre as apenadas, e um dos motivos disso ocorrer se deve as relações afetivas que se estabelecem entre as próprias apenadas. Segundo a Agente L.(2015): “Tem mulheres que são casadas, recebem visitas de seus maridos, e que arrumam namoradas lá dentro. [...] Elas brigam muito por causa de relacionamento. [...] Elas chamam a gente para ser juíza da discussão”. As agentes, portanto, no campo das relações sociais aqui relatadas, possuem um papel social interessante, o de juízes das discussões afetivas das apenadas. Algo que segundo nossa informante faz parte dessa realidade e que ela julga como muito estranho, uma vez que não consegue entender a carência afetiva latente das apenadas, que se manifesta nas relações homossexuais que se estabelecem na prisão, mesmo muitas tendo relações heterossexuais com seus maridos que as visitam regularmente.

Ao serem chamadas para intervir em relações conflituosas, as agentes penitenciárias acabam muitas vezes julgando o comportamento das apenadas a partir dos seus padrões de compreensão da vida humana vinculados ao senso comum, norteado por valores socialmente

referenciados a partir do seu meio social externo a sua condição de agente penitenciário. Da mesma forma, as apenadas sentem a necessidade de uma figura um tanto “externa” a seu cotidiano, apesar do contato direto, há separações que estão para além da função, mas de mundos sociais diferentes, como o mundo do crime e o mundo da lei, que não necessariamente são observados aqui como estáticos, mas apenas se estabelecem na medida em que papéis sociais são desempenhados em meio as possíveis formas de se conviver numa instituição prisional como a destinada a presas femininas.

Ainda sobre a convivência com apenadas, a Agente L.(2015) nos diz que: “Muita mulher num cubículo complica”, e nos lembra que há o fato da superlotação carcerária. Apesar da quantidade de presas ser menor que a de homens, as instituições destinadas a mulheres também se encontram superlotadas. A unidade que a Agente L. trabalha tem capacidade para 50 mulheres, abrigando mais de 90 apenadas, ou seja, quase o dobro da capacidade suportada.

Além disso, há questões relatadas que vale a pena serem destacadas. Para a Agente L.(2015): “Mulher não pode sentir uma dor na unha do pé, que quer ir para o hospital, que está morrendo. [...] Mulher tem muita crise nervosa”. Notem que estamos falando de uma agente mulher que comenta a respeito de apenadas mulheres. Ela não generaliza, mas especifica que há muitos problemas com as apenadas com crise nervosa, segundo ela, qualquer que for a alteração da mais simples que há, as apenadas já exigem ir ao médico. Vale lembrar que a Agente L. nos informou que são muitos os profissionais que atuam semanalmente na unidade que ela trabalha. É médico, dentista, psicólogo e assistente social, que trabalham pelo menos uma vez por semana, atendendo as apenadas. Mesmo assim ainda há a necessidade de deslocar algumas para o hospital, através de escolta dos agentes, ou com atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Para as agentes femininas entrevistadas nessa pesquisa, a opinião sobre carga horária de trabalho delas e dos homens é a de que, os homens em unidades para apenadas femininas deveriam ajudar mais nas atividades de vigilância, uma vez que suas funções se resumem a vigilância e controle externos da unidade, o que para elas poderia ser maior inclusive na vigilância de atividades que as apenadas desempenham, como escola, trabalho, entre outros.

Vale lembrar que anteriormente as mesmas agentes informaram que é preciso tomar cuidado com o contato dos homens com as mulheres, devido a malícia. Caberia, portanto, as mulheres sempre a liderança na condução de uma unidade prisional feminina, no entanto,

caberia aos homens um apoio maior na vigilância, na opinião das agentes femininas, sempre acompanhado da supervisão de uma agente feminina ao lado.

Já quando questionado sobre a atuação das mulheres nos presídios masculinos, as entrevistadas informaram que elas além de promoverem a revista de visitantes, poderiam ser aproveitadas no monitoramento de câmeras. No entanto, defendem que a carga horária não pode ser a mesma dos homens em presídios masculinos, pois não há espaço físico apropriado para o alojamento de mulheres nesse tipo de unidades. Além disso elas são contra qualquer possibilidade de homens e mulheres agentes penitenciários exercerem as mesmas funções no universo prisional paraibano, para elas as especificidades já informadas devem ser mantidas.

A compreensão dos agentes homens sobre o trabalho das mulheres é interessante e, também foi observada durante nossa pesquisa, alguns são contra, outros a favor de que não haja diferença nem na carga horária e nem nas funções entre agentes masculinos e femininos. Vale frisar que o objetivo não foi o de colher posturas uniformes que visassem promover uma contagem numérica exata de quantos são a favor ou contra tal postura, a ideia aqui foi perceber como os agentes masculinos e femininos se posicionam a respeito de uma temática que permeia o cotidiano profissional desses agentes, do qual muitas vezes reclamam da quantidade de efetivo profissional e de obstáculos relativos a capacidade profissional de atuar em determinadas situações no universo prisional.

Todos eles acreditam que é muito importante a presença da agente feminino dentro de uma unidade prisional específica para presos masculinos. Para o Agente E.(2014), essa importância se deve ao fato de: “porque até entra visita pra resolver alguma coisa no administrativo, no jurídico entram mulheres, se necessitar fazer uma revista, a gente sempre depende de pedir a alguém do feminino que venha pra poder fazer”. Ainda segundo o Agente E.(2014): “a mulher no masculino não tem contato com o apenado. Ela só passa do portão 2 quando é pra almoçar, mas o trabalho todinho é feito lá na frente. E no trabalho administrativo, hoje em dia não tem nenhuma mulher. Todos são homens”. Isso ocorre pelo fato de que, a carga horária das mulheres nessas unidades masculinas é diferenciada, elas só trabalham nos dias de visita íntima, quando os apenados recebem a visita de suas esposas e na revista familiar, onde se recebe a visita de pais, filhos e parentes em geral.

O Agente R.(2014), concorda que as agentes femininas deveriam: “ter a mesma carga horária não, mas que dava pra aproveitar em outras situações, acho que sim”. E complementa sua opinião da seguinte forma: “Rapaz, eu acredito que dava para aproveitar mais esse trabalho feminino na questão de procedimentos da unidade. Exemplo, dia de visita, revista de

comida, dava pra fazer mais algumas coisas”. Ou seja, ele não concorda com a mesma carga horária, mas entende que as mulheres poderiam desempenhar mais funções na unidade, ajudando em situações que não sejam só revista íntima de familiares.

O Agente F. opina em linhas gerais como pensa essas questões dentro de seu universo de trabalho específico, para ele:

O trabalho feminino ele é mais light do que os agentes masculinos, porque também lá a penitenciária é masculina, não poderia se esperar que o agente feminino trabalhasse como a gente que lida diariamente com os apenados e tal, mas ele é de alguma maneira tem mais regalias do que os da gente. (Agente F, 2014)

Estamos tratando aqui do trabalho de agentes femininas em cadeias públicas, que normalmente não abrigam mulheres presas em seus espaços. Mas, notem que o Agente F.(2014) acredita que as mulheres realmente trabalham de forma menos intensa que os homens, possuindo até mesmo certas regalias pela sua condição de mulher. Ele ainda complementa informando que: “Pra elas é bem melhor, até a vivência com os apenados é bem diferente, elas não ficam diretamente com os apenados. Elas fazem mais o serviço burocrático de revista dos familiares e tal. Então, é bem mais light, bem melhor do que o masculino”. Por fim, ainda emite a seguinte visão, a de que: “Pelo sexo feminino ser frágil, acho que elas não dariam certo não”, se referindo a possibilidade de homens e mulheres atuarem da mesma forma independente do sexo. Vale ressaltar que, muitas mulheres também possuem essa mesma visão, de que elas por serem frágeis, não conseguiriam desempenhar as mesmas funções dos homens em unidades prisionais específicas para presos masculinos.

No entanto muitos agentes penitenciários masculinos não concordam com tal visão e advogam a ideia de que não deveriam haver diferenças nos trabalhos de homens e mulheres. Segundo o Agente E.(2014): “Não, acredito que a diferença deva existir, mas deveria existir alguma semelhança que seja dar plantão, mulher que dá plantão”. Porém, o mesmo agente, faz uma interessante ressalva: “Acho que a mulher agente penitenciária pode ocupar outros cargos, mas no masculino já não dá pra ser diretora, ser chefe de disciplina, não dá pra encarar isso aí”. É algo importante para refletir, as funções podem ser as mesmas, exceto os cargos que envolvam chefia, o que entra numa complicada esfera de relações de poder, onde o homem não admite funcionalmente aqui ser comandado por mulheres.

O Agente X. entende essa problemática da seguinte forma:

Eu acho que agente penitenciário ele não tem que ter gênero, ele é agente. Eu

acredito que o agente penitenciário independente de masculino e feminino ele tem que tirar plantão, ele tem que ter as atribuições dele de agente, a gente sabe que uma figura feminina dentro de um pavilhão ela pode sinalizar fragilidade para os presos, talvez uma tomada de refém seja pra ela, mas ela pode ser alocada em outro local, em outro posto, que não seja dentro do pavilhão necessariamente, por exemplo, nos portões, na parte que dá acesso aos pavilhões, e isso aqui na Paraíba não acontece, pelo menos nos presídios masculinos. a gente já tem um efetivo reduzido, perde mais, porque tem essa cultura aqui da agente penitenciária feminina ela não tirar plantão, onde o agente masculino, ele trabalha no presídio feminino também, ele não adentra nos pavilhões a não ser em caso de emergência. (Agente X, 2014)

O Agente A. foi o único que falou na palavra preconceito e faz uma fala que vale ser refletida. Para ele:

O trabalho e a responsabilidades são as mesmas, o que difere de um para o outro é o preconceito com as agentes femininas. Já vi isso na prática e também já ouvi outros relatos de grosseria contra as agentes, tipo: "você não sabem de nada", "só atrapalham", "não sabem atirar" ou "escoltar" e por aí vai as infidelidades de tosseiras proferidas por alguns falastrões. (Agente A, 2014)

Sem dúvidas que não se pode descartar que há conflitos de gêneros entre os agentes penitenciários, homens e mulheres não entram em consenso e as discussões nesses espaços ainda é muito modesta e resumida a posturas que ficam apenas entre os grupos de agentes de cada gênero. Não há discussões mais sérias sobre a temática, tal como formas de legalizar a carga horária e especificar quais seriam de fato as funções legais de cada um desses agentes.

O entrevistado mais experiente, com 14 anos de sistema penitenciário, faz uma avaliação interessante sobre essa temática e revela questões importantes para nós refletirmos. Segundo o Agente W.:

Eu acho que a mulher quando está rebelada é mais difícil de domínio que os homens. O homem é mais fácil ser dominado que uma mulher. Eu acho que a dificuldade da mulher, na minha opinião, já vi muita mulher se rebelar na cela, até na porta de presídio ali com o familiar é triste, as mulheres chamam mais atenção do que um homem. Eu acho que a tarefa da feminino nesse lado é mais difícil. A gente a parte difícil é do contingente que é mais gente pra tomar conta. (Agente W, 2015)

Dessa forma, podemos perceber uma opinião intrigante, o fato de que mulheres presas seriam mais difíceis de conter, diferentemente dos homens que seriam mais fáceis de serem dominados. Realmente algo que a princípio poderia gerar dúvidas entre aqueles que não estão acostumados com o trabalho prisional, mas que no cotidiano se percebe que as mulheres possuem características mais conflitantes que os homens, devido a questão de questões

emocionais mais afloradas, sentimentos mais profundos de dor, mágoa, rancor, claro que os homens podem ter todo esse tipo de problema, mas a grande questão da dificuldade mesmo, não seria essa ao nosso ver, a dificuldade em se conter uma mulher estaria sem dúvida no fato de que, um homem está mais suscetível a receber o uso da força por outro homem, já uma mulher para receber algum tipo de intervenção física de um homem requer um cuidado extremo por parte do agente masculino para não machucar a mulher, devido a diferenças de porte físico e emocional para lidar com aplicação de força física. As mulheres sem dúvidas, são menos suscetíveis a lidar com a força bruta masculina.

Evidente que, isso não pode ser considerado uma regra geral, há mulheres que podem possuir capacidade de exercer força maior que a do homem, no entanto, em linhas gerais, o que se percebe no cotidiano prisional observado através da descrição dos agentes entrevistados em nossa pesquisa é a presente realidade descrita anteriormente.

O Agente W.(2015) nos descreve a experiência em seu local de trabalho, e nos diz que: “Nessa minha unidade, chegou ao ponto de agente fazer custódia e revista com a gente por falta de efetivo. E não vi diferença nenhuma, as meninas são umas guerreiras mesmo e foram mesmo”. Ou seja, as mulheres nessa unidade prisional, localizada no sertão paraibano, as mulheres tiveram que em dado momento promover as mesmas funções que os agentes masculinos. Mas o Agente W. nos relata ainda uma ressalva e uma questão importante:

A não ser aquelas que vai mimada de casa, aí fica diferente, mas a que veste a camisa mesmo, as que eu vi lá, umas três lá que entrou com a gente, que precisou mesmo, que foi de última hora de fazer intervir numa cela lá, de última hora chegou um informe que tinha coisa errada lá, tinha dois, três agentes e elas foram pra luta com a gente e não vi diferença não. A gente fez extração dos presos com elas e tudo. Hoje, a gente vê o GPOE lá tem feminino, vendo aqueles marmanjo tudo nu e elas estão no trabalho dela. Uma vez até questionei o chefe do GPOE, e ele não ela não está vendo quem está nu quem não está não, ela está vendo a pessoa do preso, independente dele está nu ou não. (Agente W, 2015)

O Agente W. ressalta que, a questão é “vestir a camisa”, ou seja, uma expressão que está ligada a ideia que é preciso trabalhar com seriedade e amor a causa. Para ele as meninas “mimadas de casa”, isto é, aquelas que por ventura trazem dificuldades em termos de valores sociais de encarar uma dinâmica de trabalho que necessita questionar todos os tabus relativos a homens e mulheres, corpo masculino e feminino, não conseguiriam desempenhar as mesmas funções.

O relato ainda na mesma citação revela a experiência de uma mulher do Grupo de Operações Penitenciárias (GPOE), que participou de uma extração de apenados na unidade

que trabalha o Agente W. Nesse tipo de trabalho os presos são retirados das celas sem nenhuma roupa e colocados sentados no pátio da unidade para que os demais agentes possam promover uma revista geral nas celas dos apenados. A agente do GPOE aqui citada na prática faz as mesmas funções dos agentes masculinos, realmente não há diferença alguma, muitas delas inclusive ocupam hoje cargos de direção em unidades prisionais femininas.

A discussão sem dúvidas é muito complexa e não se encerrará aqui nesse trabalho, a finalidade ao apresentar essas questões se deve ao fato de que ela existe e precisa ser apresentada para que o leitor perceba que não há homogeneidade na visão dos agentes penitenciários frente a suas peculiaridades profissionais em se tratando de agentes femininos e masculinos, são questões como essas que algumas vezes geram conflitos nas unidades, com discussões sem fins, sobre quem trabalha mais, e quais as funções que homens e mulheres deveriam desempenhar. São questões que permanecem no cotidiano de trabalho e por muito tempo ainda devem persistir no sistema prisional.

2.4 O COTIDIANO DE TRABALHO E AS SITUAÇÕES ADVERSAS

Muitos são os fatos marcantes na vida de um agente penitenciário, todos eles têm muito a dizer sobre seu trabalho, seu cotidiano, suas relações sociais na prisão, suas angustias e anseios. No entanto, há momentos que são inesquecíveis, fatos que ocorrem em sua vida, que dificilmente se vivencia corriqueiramente na sociedade mais ampla. Assim sendo, procuro aqui apresentar alguns acontecimentos descritos pelos agentes penitenciários, que marcaram profundamente as suas vidas profissionalmente.

O cotidiano das prisões costuma ser tranquilo, apesar de muitos acreditarem que numa unidade prisional, todo dia morre gente e há sempre brigas e conflitos, isso não corresponde bem a realidade, o clima que mais predomina talvez seria o da tensão, no entanto, não se vive sempre na tensão, há momentos em que sabemos que há a possibilidade de algo estourar e nem sempre ocorre.

No entanto, o agente penitenciário vive na dupla expectativa de estar atento a uma possibilidade de ocorrer algo extraordinário e a concretização do fato em si. E quando ele ocorre todos os cuidados ainda são poucos na condução da resolução de uma crise. Afinal não são apenas os agentes que estarão tomando conta da situação, muitas vezes outros atores sociais envolvidos com o sistema prisional participam das operações. Sejam policiais militares, civis, juiz, promotor, familiares de presos do lado de fora, e claro a imprensa que busca a todo custo noticiar os fatos ocorridos em meio à crise numa unidade prisional.

Mas, sem dúvidas são os agentes os primeiros a receber o golpe de uma crise, e os primeiros a ter que dar uma resposta, mesmo que seja provisória a situação, pois nem sempre dependem deles a resolução de um conflito, afinal não são os agentes que conduzem as políticas penitenciárias e nem a tomada de decisões no campo jurídico penal.

Aqui dos 8 entrevistados, apenas 1 agente masculino disse não ter vivido nenhuma experiência atípica que marcou sua vida profissional. Porém, os outros 7 nos contam fatos interessantes que merecem aqui ser descritos e analisados.

O primeiro diz respeito a Agente L., que nos contou o seguinte:

Pediram pra gente fazer a revista de uma senhora que estava na fila, com atitude suspeita, não tinha começado ainda o horário da revista [...] A senhora disse que só deixaria revistar se fosse com uma agente feminina, como não tinha agente feminina nesse horário, porque elas só chegam de 08:00hs, aí chamaram a gente pra dar apoio, aí foi eu e outra colega, que sempre faz de duas, a gente tenta buscar fazer tudo em dupla, até por uma questão de segurança do procedimento e quando eu cheguei lá que a gente estava começando a ver as coisas dela, ela foi ficando muito nervosa, agressiva, e aí quando eu peguei uma determinada sacola, ela partiu pra cima de mim, pra tomar a sacola de minha mão, e aí a gente teve que usar a força com ela, a gente teve que puxar pelo braço, algemar ela pra trás, porque ela não estava deixando a gente olhar a sacola, e realmente dentro da sacola tinha 2 ou era 3 celulares, carregador e meio quilo de maconha. (Agente L, 2015)

Esse é o típico fato que acontece com pouca frequência, pois são raros os casos relatados de familiares que entram em conflito físico com agentes penitenciários, geralmente é o tipo de situação de confronto que se tem com um apenado(a), e não com os familiares destes. Mas, isso é a prova que casos como esse são possíveis e precisam ser contidos e enfrentados ao longo do trabalho.

Outra questão que a Agente L. nos relatou, foi sem dúvidas, atípico e que deixou marcas nela como nunca antes, que foi em dado momento do ano passado, em que houve uma operação da Polícia Federal (PF), intitulada de “Operação Remissão”, que consistia em investigar apenadas que estariam recebendo o benefício da remissão, ou seja, de trabalhar 3 dias e diminuir 1 dia de pena, sem que as mesmas estivessem trabalhando. Com isso duas diretoras da unidade foram presas, além de outras apenadas que foram presas pela PF dentro do presídio. A Agente L. estava no dia que a PF chegou com os mandados de prisão, e ela nos conta que ficou bastante assustada com a situação, e o que a mais marcou foi o fato de ter que fazer a escolta das diretoras presas, que até aquele momento eram suas chefes imediatas, inclusive tendo que ficar na guarda delas no Batalhão da Polícia Militar, tendo que dormir no mesmo espaço que elas para garantir a segurança e custódia das mesmas.

Tal fato, sem dúvidas atípico e que nenhum agente está preparado para atuar numa situação dessa natureza. Hoje uma das diretoras foi condenada em primeira instância e outros agentes públicos também foram condenados. Muitos agentes foram testemunhas de acusação nesse caso chegando a denunciar os fatos contidos nesse processo. Houveram transferências de agentes e uma série de discussões judiciais que trouxeram muita polêmica a situação e que ainda marcam o sistema prisional paraibano.

Outro fato que ocorreu nessa mesma unidade prisional feminina, só que em uma época mais anterior é relatado pela Agente M.:

O que me marcou tenha sido o incêndio em que conseguimos salvar 58 apenadas e uma criança. Porém duas ainda morreram asfixiadas e carbonizadas. Isso foi triste, acho que foi 2012, a chefe de disciplina colocou uma apenada no isolado, porém como o espaço estava lotado ela colocou com ordem da diretora num depósito que tinha lá com mais de 50 colchões, e lá já estava outra apenada. Então a apenada quando foi pra lá estava revoltada. Nós não concordamos em colocar no depósito, mas a diretora tinha dado a ordem. Então desde o momento que chegou lá que estava revoltada, e passou a manhã assim. Almoçamos e ela gritando lá. Descemos depois do almoço pra o alojamento pra escovar os dentes. Quando estávamos fazendo isso, a chefe de disciplina que estava lá em cima modulou gritando: incêndio! Saímos correndo. Eu, outra agente e a adjunta chegamos lá o fogo já estava tomando conta de tudo. Começamos a quebrar as paredes, tirar as apenadas, porém não conseguimos abrir o depósito, tendo em vista que a fumaça e as labaredas de fogo, estavam chegando até nós. Não tínhamos nem EPI e nem Extintores. Os bombeiros já as tiraram mortas. Isso me marcou. (Agente M, 2014)

Fatos como esse revelam que a tarefa do agente penitenciário nem sempre está vinculada a apenas garantir ordem e disciplina numa unidade prisional, ela pode muitas vezes ter que recorrer a salvar vidas e ajudar para que aqueles que estão na condição de encarcerados tenham suas vidas e integridade física preservados, não tão somente por uma questão de ser inerente legalmente a função, mas por uma questão de humanidade.

Além disso, há uma questão importante, a precariedade do sistema em não disponibilizar Extintores, de fato, não conheço nenhuma unidade que já tomei conhecimento no Estado da Paraíba que possua equipamentos adequados para conter algum tipo de incêndio ou algum problema de estrutura física. Fato esse que dificulta o trabalho do agente penitenciário frente as crises que tem que enfrentar em dado momento de sua profissão. No entanto, apesar das dificuldades já relatadas, o Agente F. nos relatou um fato que acabou dando certo apesar da precariedade do sistema. Segundo ele:

Aconteceu de um apenado ter uma convulsão, entendeu? E você ter que entrar lá dentro, extrair o apenado e tentar socorrer o cara. Liga pra o SAMU,

enquanto ele não vem e tal, você tem que tentar salvar a vida do cara, e eu consegui salvar a vida dele. [...] A gente vai, puxou a língua dele, entendeu? Colocou a cabeça dele de lado que é pra não ter refluxo, pra não entrar água no pulmão, e segurar e tal. E naquela situação você tira a atenção dos apenados, e eles tinham a oportunidade de fugir naquele momento ali. Tiveram, mas aí Deus é bom e tudo deu certo. (Agente F, 2014)

O agente aqui nos relata um fato em que teve que intervir de uma forma diferente da que está acostumado a promover, que é a de tentar salvar a vida de um apenado, uma vez que com mais frequência as atribuições dos agentes é vigiar e punir e garantir que os apenados não entrem em conflitos nem com seus pares, nem com os agentes de plantão. Tal relato mostra que os papéis sociais são diversos e estão longe de representarem posições comuns e corriqueiras, mesmo que sejam situações adversas, o agente precisa estar preparado para todo tipo de situação, inclusive as que ele nem sequer teve a oportunidade de conhecer ou prever.

Além disso há situações, em que é preciso salvar a vida de um apenado em meio a condições de conflito, e o agente penitenciário, mesmo nessas situações precisa garantir que não está contaminado por desejo de vingança, até quando seu grupo tem um colega morto para a criminalidade. O Agente X, nos conta algo nesse sentido:

E assim, um colega da gente foi morto numa semana, na outra semana a gente aqui num banho de sol conseguiu evitar a morte de um preso, e mais ou menos a gente sabe que um mandante foi um preso que mandou matar o colega da gente, mas pra você ver se é a profissão ingrata ou isso é uma coisa de valor, eu sinceramente não consigo distinguir não, mas um colega morreu uma semana antes por meio de um preso, e em outra semana, a gente salvou a vida de outro preso que ia morrer nas mãos de um algoz aí, de um inimigo dele, isso soa até como uma ironia. (Agente X, 2014)

Em 2015, já foram registrados até o fim de nossa pesquisa 3 mortes de agentes penitenciários na cidade de João Pessoa-PB, todos os casos apontam para uma linha de investigação ligada a retaliações por parte de facções criminosas que estariam de dentro dos presídios mandando executar agentes penitenciários na capital paraibana como forma de inibir o trabalho dos mesmos no combate a entrada de ilícitos dentro das unidades prisionais, combate esse que tem se intensificado desde 2009, com a entrada de novos agentes concursados no sistema penitenciário paraibano.

Sem dúvidas, o relato do Agente X. que define como ironia, essa questão de ter que salvar um preso de ser morto por outros presos, na medida em que vê agentes serem mortos por facções criminosas, é algo que exige uma reflexão profunda, pois apesar da visão que comumente a sociedade mais ampla está acostumada em identificar o bem e o mal de formas bem definidas e bem delimitadas, no universo prisional e essas definições legalmente não

podem ser implementadas. O relato aqui apresentado mostra a luta constante desses agentes na tentativa de não promover essa visão de bem e mal, muito embora sabemos que em dados momentos isso pode vir à tona, o que mostra o quanto é complexo lidar com situações envolvendo conflito e violência no espaço prisional.

Mas, o que sempre acabamos observando na visão da sociedade mais ampla, é a relação entre prisões e o acontecimento de rebeliões, motins, conflitos marcados por violência, afinal são basicamente esses os fatos que mais chamam a atenção da grande imprensa, que costuma cobrir essas situações de forma muito mais enfática e corriqueira.

Evidente que nem todos os fatos que ocorrem em um presídio são divulgados para a imprensa, hoje isso ocorre com mais frequência, mas logo quando entrei no sistema em 2009, os principais meios de comunicação da cidade ligavam diariamente para o presídio perguntando sobre algum fato ou ocorrência na unidade. Os diretores sempre orientavam não divulgar nada, nem mesmo se tivesse havido algo. Atualmente, em dia percebemos que os próprios diretores de algumas unidades fazem questão de divulgar algumas situações nos presídios, principalmente aquelas vinculadas a flagrantes de familiares com materiais ilícitos, até mesmo nas redes sociais, alguns diretores divulgam os ocorridos. Claro que ainda há certo controle, dos quais, alguns diretores alegam questões de segurança.

Um fato que apesar de não ter sido divulgado pela imprensa, marcou profundamente a vida do Agente R., segundo ele:

Um fato que ocorreu que me marcou, não foi na minha unidade, foi na vizinha. Estava saindo do meu plantão e houve uma tentativa de fuga na madrugada que foi frustrada. E logo cedo, e os agentes que foram realizar o conta pediram um apoio aos agentes da nossa unidade pra dá um apoio lá no conta. E foi eu e mais dois colegas fazer esse procedimento do conta. Quando a gente desceu, acho que foi no segundo, terceiro pavilhão que a gente estava fazendo esse procedimento aí o último preso que foi sair do pavilhão foi verbalizado com ele que era pra ele colocar as mãos na cabeça, ficar de frente pra parede, ele saiu com as mãos soltas e xingando os agentes, e de repente começou a vim em direção aos agentes, pegou uma pedra e jogou. E os agentes que estavam com armas não letal que era com aquela doze de alastômero, começaram a verbalizar, verbalizar e esse preso se rebelou pra jogar pedra pra cima dos agentes, outros também começaram e vinham, e de repente era quase 80 pessoas correndo pra cima da gente e os agentes começaram a atirar. Foi aquela sensação de agonia, estava eu e mais 12 agentes no máximo e eles correram pra cima da gente com pedra e a gente correndo de volta e atirando, foi uma sensação muito ruim, sensação de impotência. A gente correu pra fora dos pavilhões, entrou na parte do presídio que tem o portão de acesso, ficou ali e esses presos se rebelaram. Foi chamada a polícia militar, o choque, o bope e aí conseguiram conter. (Agente R, 2014)

Essa é uma situação extremamente delicada, trata-se de um motim, é um momento crucial onde se reflete sobre várias questões no campo de uma atuação correta e legal. O agente penitenciário precisa conter os presos de uma forma que não agrida fisicamente ele, que não permita tirar a vida do mesmo, e ao mesmo tempo sair de uma situação desse tipo preservando a sua integridade. Muitos podem questionar sobre a relação entre o peso de uma pedra do preso e a arma do agente. Evidente que existe desproporcionalidade na hora de conduzir uma operação dessas, e assim deve ser feito, pois no curso de formação é ensinado que, os agentes devem sempre estar em maior número, usar munição não letal na linha de frente e letal na contenção. Somado a isso, ressalte o fato de que há uma tensão eminente onde o agente quer garantir a sua vida e mesmo sendo atacado, precisa garantir a vida do apenado. Fato bastante complicado que pode ocorrer com mais frequência numa unidade prisional, mas que mesmo assim é uma situação adversa difícil de lidar.

Outro motim é relatado pelo Agente W. este por sua vez, ocorreu em anos anteriores a 2008, período em que ainda não haviam concursados no sistema prisional paraibano. Ele nos conta que:

Um certo dia, estava eu e um agente efetivo do estado, não concursado, efetivo do estado, efetivo a muito tempo, efetivo como agente mesmo. E a gente estava pagando o almoço [...] E eu estou na frente do pavilhão, da porta, quando de repente surgiu mais de 30 homens tudo encapuzado, encapuzado não, com aquela camisa na cabeça enrolada, tudo vestido de camisa, de calça, tudo em direção da minha pessoa e do meu companheiro para pegar a chave para matar outro preso. Foi quando tive que correr e avisei meu companheiro, mas ele estava desatento no momento, até por confiar demais na tranquilidade no presídio. Eu corri e consegui chegar no portão, e ele foi pego lá pra abrir o portão para os caras furar outro apenado e esse ficou marcante na minha vida, onde eu chego eu conto essa estória. Mas, graças a Deus não fizeram nada com a gente não, eles só queriam que abrisse lá o isolado. [...] Chegaram a matar, infelizmente, [...], e na realidade foi comprovado que o cara não era tarado. [...] Morreu de graça, e hoje os cabas respondem na justiça os apenados tudinho, foram descobertos. Com o tempo a gente foi descobrindo, mais ou menos uns 30. Estão pagando pelo que fez. (Agente W, 2015)

Essa é uma situação onde um dos agentes é pego de refém para abrir a cela, um motim com finalidade específica, que acabou não terminando em uma rebelião. O nosso entrevistado chegou a fugir da situação, mas acabou presenciando um momento de conflito marcante, na execução de um apenado pelos seus próprios pares. Um preso provisório que estava sendo acusado e que posteriormente nem sequer era culpado do caso. Mas, evidente que a cultura prisional costuma sempre condenar aqueles que mesmo adentrando na prisão inocentes, estando ali são tidos logo como culpados. Os agentes acabam se envolvendo com essa visão

geral da sociedade mais ampla, mas nesse caso, foram os próprios presos que fizeram uma condenação premeditada e errada de um apenado, e que acabaram mais adiante sofrendo com um julgamento de suas ações intransigentes. Uma lição dada aqueles que condenam antes mesmo de julgar, o que as vezes no sistema prisional esse tipo de atitude pode custar muito caro, seja para presos ou agentes.

Outro momento marcante é relatado pelo Agente E.:

Que eu me lembro foi de uma fuga. Foram cinco presos que fugiram do isolado e até hoje não sei o que deu o caso, mas suspeita-se que um dos agentes teria deixado o cadeado aberto, porque um preso viu. Ele foi lá duas vezes durante o quarto de hora e depois se percebeu pela meia-noite, meia-noite e meia. Foi na abertura de São João de 2011 que eu me lembro na hora que os fogos estavam subindo, queimando, e eu estava dentro do mato procurando vê se tinha algum rastro, alguma coisa. Marcou, eu estava até conversando com outro agente que trabalhava comigo, mandaram prender fulano e fulano, pelo depoimento do preso, sabe? Então, o juiz supôs que se o cara pegou a chave é porque o coordenador sabia, Não! O coordenador confiava muito no cara. (Agente E, 2014)

Aqui é relatado um caso de corrupção, mais especificamente uma facilitação de fuga de presos por parte de um agente penitenciário. Na época desse fato muito se especulou no sistema prisional, pouco sabemos sobre esse ocorrido, mas o que ouvimos falar na época foi que o juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), mandou prender o apenado que abriu o cadeado e também o coordenador de plantão, que segundo o juiz deveria ser responsável pelo controle da chave, e de fato, 2 agentes foram presos, o juiz inclusive queria que esses agentes ficassem presos no mesmo local que os apenados comuns, fato que segundo informações da época, não se concretizou, porque tanto a direção da unidade como os outros agentes não permitiram. Evidente que muitos podem julgar como corporativismo, e em certa medida poder ser mesmo, só que colocar agentes penitenciários que até ontem, estavam fiscalizando presos, no mesmo espaço, implicaria na eminência de possíveis conflitos que poderiam prejudicar a ordem na unidade prisional, algo que nenhuma direção tem interesse em promover.

Os agentes envolvidos foram transferidos para outra unidade e ficaram presos em local separados, na época todos os coordenadores de plantão entregaram os cargos com medo de serem presos caso houvesse uma situação parecida novamente, pois não queriam ser julgados como cúmplices, uma vez que apesar de ter o controle das chaves do presídio, não tinha como controlar de forma eficiente, o que cada agente faria ou deixaria de fazer num plantão de 24 horas, com uma turma de cerca de 10 agentes por plantão.

A direção teve que promover algumas diferenciações de trabalho para os

coordenadores, como, por exemplo, definir as funções e responsabilidades por cada agente de plantão, além de dar uma folga de 5 dias para cada 1 plantão trabalhado. Foi a forma que o diretor da época encontrou para que alguém pudesse aceitar a responsabilidade de coordenar um plantão. O que mostra nesse fato, é que certas situações adversas acabam gerando mudanças na dinâmica de trabalho dos agentes, que acabam absorvendo mais conhecimento sobre como devem proceder em meio a crises e criando novas formas de lidar de forma mais efetiva na resolução dos problemas que se apresentam.

Agora passamos a apresentar um fato marcante descrito pelo Agente X.:

Um dos que me marca bem isso é, foi uma rebelião que houve em Santa Rita, acho que foi em 2010, quando a gente tava no Serrotão, a gente desceu pra dar o apoio em Santa Rita. Foi a madrugada toda os presos quebrando dentro do presídio e na minha frente assim, a gente tava observando o pátio, colocaram fogo em outro preso. Então talvez hoje, você nunca tá preparado pra isso, o ser humano normal ele nunca vai tá preparado pra uma atrocidade dessa, mas hoje eu acho que eu levaria melhor do que eu levei na época, acho que eu tinha um pouco mais de um ano de sistema penitenciário, tava com 25 anos na época, então pra mim aquilo ali pra mim talvez tenha sido um divisor de águas, porque eu vi o que era o sistema penitenciário. O camarada atear fogo na frente da autoridade que lá tinha juiz, o secretário tava lá na hora, tinha o batalhão de choque, agentes penitenciários, eles simplesmente zombar do Estado, da força constituída e mostrar que eles não tem amor pra nada e tão ali pra tudo mesmo, vai matar e fez isso com um preso, poderia ter feito com um agente e qualquer um que tivesse lá, o que ele quer simplesmente é fazer a maldade, matar e matar da pior forma possível, a brutal e poder pressionar o Estado e mostrar que ele não teme a força do Estado, isso pra mim foi bem marcante essa situação ai desse camarada que tocaram fogo nele aqui vivo. (Agente X, 2014)

Trata-se de um momento dos mais complicados numa unidade prisional, a rebelião de apenados, fato que, modifica toda a dinâmica de uma prisão, que deixam sequelas na parte física do presídio, que demoram muito para serem superadas e modificadas. Com as rebeliões vêm junto os atos de violência mais gritantes e aliado a isso momentos de extrema impotência por parte dos agentes penitenciários que pouco podem fazer para minimizar a violência desse momento. É o que ressalta o Agente X.:

Eu costumo dizer que rebelião é quando o diabo bota o pé, o dedo dentro do presídio e diz “hoje é aqui”, a rebelião é a coisa que talvez, as cenas mais feias que eu vi até hoje foram em rebelião, é muito fogo, é gritaria, é muita agonia, desespero, medo, é tudo, é um misto de tudo que num presta tem numa rebelião. o Alfa 10, presídio dos doentes, que tem um bocado de aleijado, e eles já se rebelaram, colocaram fogo dentro da cela deles lá, o pessoal tudo paraplégico, com doenças e a gente teve que adentrar no fogo lá pra tirar os caras pra eles não morrerem, então quer dizer é muita coisa, muita situação que a gente presenciou e sinceramente é terrível. (Agente X, 2014)

Fica claro nas palavras do Agente X., que nenhuma unidade está imune de ter uma rebelião em sua dinâmica de trabalho. Até mesmo uma unidade como o Instituto Psiquiátrico Forense (Alpha 10) que na teoria abriga presos que estão sob medida de segurança, que estariam numa condição de tratamento psiquiátrico, promoveram um conflito que chegou a fins de uma rebelião com direito a incêndio. Tal situação é passível a qualquer unidade prisional, e os agentes em meio a sua dinâmica de trabalho acabam alguma vez na vida tendo que lidar com esses conflitos mais cedo ou mais tarde.

Com isso, percebemos que situações contadas aqui fazem parte do sistema prisional, é impossível pensar o sistema livre desses conflitos, eles podem não estar no cotidiano, mas são latentes e em dado momento irão se manifestar de acordo com o estopim que estourar o barril de pólvora chamado presídio.

E nesse caminho compreendendo de uma forma mais ampla como é o cotidiano de trabalho desses profissionais, segue-se numa discussão que está fora dos muros dos presídios, mas que reflete na imagem deles vistos de fora para dentro, o julgamento que a sociedade faz sobre a profissão dos agentes penitenciários.

2.5 O JULGAMENTO SOCIAL NA VISÃO DOS AGENTES

Gostaria nesse momento de apresentar algumas ideias de como os agentes penitenciários entrevistados na pesquisa percebem em linhas gerais, os julgamentos que a sociedade mais ampla faz de sua profissão. Aqui busco compreender alguns elementos importantes envolvendo discriminação, preconceito, entre outras questões que envolvam a imagem desses indivíduos enquanto profissionais do sistema prisional paraibano.

As construções sociais desses atores é algo que perpassa além do cotidiano interno das prisões, afinal a profissão de agente penitenciário possui o que todo ofício regular tem, isto é, um status social, cujo conceito é trabalhado por Lakatos (1980):

Status social é o lugar ou posição que a pessoa ocupa na estrutura social, de acordo com o julgamento coletivo ou consenso de opinião do grupo. Portanto, o status social é a posição em função dos valores sociais correntes na sociedade. (LAKATOS, 1980, p. 99)

Esse conceito é utilizado para analisar como se constrói institucionalmente e culturalmente o status social dos agentes penitenciários que atuam no sistema prisional paraibano, focalizando também como eles percebem as posições por eles ocupadas. É minha

intenção chegar às construções socioculturais dos papéis e lugares ocupados pelos referidos atores através do levantamento de dados sobre o julgamento coletivo/consenso/opinião pública que circula sobre eles, bem como as eventuais especificidades construídas pelos próprios agentes nesse sistema mais amplo, analisando sua relação com a sociedade mais ampla e como percebem seu status social na vida extramuros prisionais.

A primeira questão diz respeito a identificação da profissão, pois para alguns agentes a sociedade ainda percebe a nomenclatura da função não como agente penitenciário, mas como carcereiro, é o que nos indica o Agente R.(2014), que nos conta o seguinte: “Tinha gente até que dizia ah tu é carcereiro agora. Eu dizia, agente penitenciário [...] Carcereiro é quem trabalha na central de polícia”. De fato, ainda hoje algumas pessoas não se acostumaram com a expressão agente penitenciário. Porém, segundo a Agente M.:

Assim que entrei no sistema, quando eu falava que era agente. As pessoas já diziam "ah carcereira"! E eu tinha que explicar que eu não só tinha a atribuição de fechar, abrir cadeado. No decorrer desses 4 anos, não vejo mais a necessidade de ficar explicando isso, porque a sociedade tá encarando nossa profissão como outra qualquer da "segurança pública". Creio que isso se deve ao nível de qualificação dos agentes. (Agente M, 2014)

Apesar da aparente confusão a Agente M. entende que isso tem mudado, de 2009 para cá, um novo quadro de agentes penitenciários na Paraíba elevou a categoria de tal forma, que proporcionou melhorias não só na dinâmica profissional como na imagem pública desses profissionais do sistema penitenciário.

O Agente R. nos informa que:

Olha, eu vejo ainda muita discriminação, vejo discriminação, principalmente, anterior a esse meu concurso. Depois desse meu concurso, que entrou uma turma nova, acho que deu uma repaginada, uma vista melhor, porque entrou pessoas com um nível de estudo maior, um profissionalismo maior, um comprometimento maior com a instituição e isso a sociedade vê. Foram criadas novas unidades, foi criado mais uma padronização do agente penitenciário e isso reflete na sociedade, um pouco mais de respeito. Mas, mesmo assim a gente vê um pouco de discriminação. Eu nunca sofri particularmente. (Agente R, 2014)

Nas palavras do entrevistado aqui, apesar das discriminações, houve significativa melhora da visão que a sociedade tem dos agentes, segundo ele o concurso possibilitou uma renovação não só no quadro de pessoas, mas também na imagem que se apresenta a sociedade, além disso ressalta que muitos agentes possuem uma formação acadêmica mais elevada o que permite um certo reconhecimento de um trabalho mais profissional desses agentes.

O Agente E.(2014) considera em relação aos agentes, que: “a visão agora é como força de segurança, até porque passa o agente bem vestido, identificado, viatura. Aí tem esses grupos especiais, força tática. Aí vem mudando um pouco a imagem da nossa profissão”. Nesses quase 7 anos de sistema, sem dúvidas muitas questões relativas a padronização de fardamento, viaturas e equipamentos de trabalho melhoraram bastante e possibilitaram com que a sociedade mais ampla pudesse perceber que há uma qualificação melhor do trabalho. Evidente que em termos de sentidos mais profundos sobre a função no meio prisional ainda há alguns entraves sociais, que viaturas novas e fardamentos não conseguem por si só desconstruir.

O agente F. nos lembra de uma questão importante sobre o sistema prisional:

Infelizmente, existem pessoas que tem ética e outras não. A gente sabe que são corruptos, aqui na Paraíba existe, em qualquer lugar do Brasil no sistema prisional existe. Então, acho que a sociedade realmente recrimina, discrimina a profissão do agente penitenciário, por levar pelo todo, pelos casos que acontecem que aparecem no jornal de corrupção e tudo mais, facilitação, entendeu? Mas, o quadro está mudando, e aqui na Paraíba já mudou muito. As pessoas que entraram agora nesse último concurso, alguns já foram até preso e tal, foram exonerados do cargo. Mas, a questão é a seguinte, ta mudando né. (Agente F, 2014)

Os casos de corrupção no meio prisional envolvendo agentes penitenciários é algo que ocorre, assim como em muitas outras profissões que envolvam fiscalização. A sociedade costuma sempre questionar sobre o universo prisional, aquilo que observa através da imprensa quando é apreendido material ilícito com os próprios presos e seus visitantes, e muitas vezes insinuam diretamente que são sempre os agentes que colocam drogas e outros objetos para dentro do presídio.

Segundo o Agente A.(2014): “Minha profissão é invisível! Porém, quando uma desgraça acontece dentro de uma unidade, tais como, motins, rebeliões, incêndios ou morte de preso por N motivos, aí sim, rapidamente os holofotes da mídia e dos direitos humanos caem em cima sem perdão”.

Além disso, questões de corrupção no sistema incomodam profundamente os agentes penitenciários, pois eles entendem que além de ser uma minoria esses casos, aqueles que são flagrados, geralmente são punidos com o devido rigor, como nos informou o Agente F. que nos conta que agentes já foram presos por seus próprios colegas, que estavam praticando atos de corrupção. E de fato, essa prática de prender colegas, pouco se observa em outras profissões ligadas a segurança pública.

O Agente X. tem a seguinte opinião sobre essa temática:

Rapaz pra sociedade em geral o agente penitenciário ele só tem dois atributos: ou ele é torturador, ou ele é corrupto, a gente tenta de toda forma quando tá conversando com o pessoal que é de fora do sistema, mostrar como é o sistema penitenciário, a gente tenta se profissionalizar pra mostrar a sociedade que não é isso, quanto mais a gente abrir o que é a profissão do agente penitenciário, mais vai se tirando essa visão. (Agente X, 2014)

Para ele é preciso que haja mais divulgação de como se procede o trabalho dos agentes no sistema prisional, de fato, a sociedade pouco conhece a vida intramuros desses profissionais, até porque tem pouco interesse em adentrar no universo prisional, entendo muitas vezes que ali é um espaço onde há o que de mais ruim a sociedade produz, inclusive chegando a julgar os agente penitenciários como aqueles que estão contaminados com a sujeira social das prisões, já que ali é tido como um espaço social destinado a prender criminosos e mantê-los longe da sociedade mais ampla para que essa possa viver em “harmonia”, essa talvez seja a visão mais geral do sistema prisional.

Entretanto, vale sempre frisar que na visão dos entrevistados, ainda há uma questão que eles ressaltam com certo vigor, o de que a imagem dos agentes está vivendo mudanças, assim como o julgamento da sociedade diante dessa profissão. Para o Agente X:

Eu vejo que aos poucos, essa cara do agente penitenciário em ser truculento, ou ser corrupto, em ser bandido ela tá mudando, tá entrando ai muita gente nova, pessoal esclarecido e estudado, que quer sim seguir a carreira no sistema penitenciário, quer sim mudar isso aqui, então tá mudando a cara do sistema, do sistema não, infelizmente, do sistema acho que a gente só pode mudar uma pequena parcela, mas a cara do agente penitenciário tá sendo mudada hoje, que hoje ela tá bem melhor e bem mais profissional do que era antes. (Agente X, 2014)

O importante destaque que faço aqui é, que não é o sistema que estaria mudando, mas a imagem dos agentes devido a sua formação, para o Agente X. mudar o sistema seria algo muito difícil, caberia pouco ao agente essa mudança, mas em relação a sua imagem, esta sim passaria por mudanças que envolvem formação profissional e a forma como se apresenta a sociedade. É algo interessante de ser refletido, pois a separação entre funcionamento do sistema e imagem são questões que pouco se percebe. Alguns pensam estarem modificando o sistema apenas mudando a imagem dele, mas o Agente X. procura nos alertar que a mudança do sistema não estaria na mera mudança de aparência, mas em algo mais profundo que seriam as atitudes, os procedimentos de trabalho e até mesmo as condições para se estabelecer relações mais eficientes no cotidiano prisional, que permitiria melhorias mais fortes no sistema.

Entretanto, para o Agente W. que está a 14 anos no sistema, houve mudanças significativas no sistema prisional paraibano, para ele:

Mudou, quer dizer melhorou mil vezes pro sistema, mas pra sociedade é a mesma coisa. Você é tido como um cara que toma conta de bandido, ai vê aquele negócio na televisão, celular, ah os cabas vai logo julgando, bota comentário isso ai foi os agentes que botou. Quer dizer 99% não é que botou. A internet valeu a pena lá tem mostrando uns vídeos como é pego esses caras e o que ele faz. O cara vai vendo que a realidade é outra de como você pensava antigamente. (Agente W, 2015)

Questões interessantes são apresentadas nessa fala, a começar pelo fato de que para o informante, mesmo mudando o sistema a sociedade pensaria da mesma forma ainda, mas que segundo ele, os agentes hoje possuem uma ferramenta que os ajudam bastante a tentar modificar sua visão perante a sociedade, a internet. Esse instrumento segundo ele permitiria com que fosse possível mostrar, de fato, como os objetos ilícitos entram ressaltando nesse caso que na grande maioria, segundo ele, não é pela via do agente penitenciário.

O Agente W.(2015) nos conta ainda como ele entende o julgamento social da sua profissão, para ele: “Rapaz, na realidade, a sociedade julga minha profissão como um marginal fardado. Onde você chegar e disser que é um agente penitenciário você é visto de outro jeito, por incrível que pareça”. Mais adiante ele explica com mais detalhes essa sua visão nos relatando um caso específico em que acabou sendo julgado por um amigo seu que trabalha na polícia militar. Ele nos conta o seguinte:

Quando entrei no sistema, eu tenho um companheiro, um amigo, um amigo mesmo, eu digo que a gente não é irmão porque não é de sangue. Hoje, ele faz parte da P2, ele olhou pra mim e disse olha se tu não enricar agora tu não enrica mais não. Quer dizer, qual é o pensamento que esse cara tem do sistema penitenciário? Que só tem bandido, ou não é? E não é que eu digo a você, não é que só tinha bandido, o efetivo era pequeno não tinha como combater. Apesar, que toda profissão tem pessoas erradas no meio, independente de qual profissão, mas o contingente era pequeno demais. Antes de entrar no sistema também pensava desse mesmo jeito e eu continuo como do mesmo jeitinho com a mesma quantidade que entrei a 14 anos atrás, a mesma coisa eu tenho. O sistema ainda hoje é o mesmo jeitinho. Você diz que é agente, o cara pensa é da civil, não, da penitenciária, aí já olha pra você diferente, infelizmente. (Agente W, 2015)

Diversas questões são apontadas nessa fala, tais como o fato do Agente W. ser julgado por um grande amigo “quase irmão”, segundo ele mesmo, que ao adentrar no sistema prisional seria a chance de enriquecer, visão interessante ainda mais quando se trata de alguém íntimo e que trabalha na segurança pública, no caso o amigo policial. A ideia de que o sistema prisional no tempo do Agente W. seria outro, com um contingente de agentes menor,

o que possibilitaria certas relações sociais mais profundas para se manter a ordem nas unidades partindo talvez de questões que o nosso informante não julga como ilícitas para a época e para as circunstâncias.

O dito sistema antigo era algo que até hoje muitos entendem como algo surreal, pois como 5 agentes podiam lidar com 1000 presos num presídio como o Serrotão. Em meio a algumas conversas informais logo quando adentrei no sistema prisional em 2009, muitos colegas chegaram a comentar que naquela época muita coisa era possível, porque não tinha outra forma de lidar com os presos, era preciso bastante negociação. Até mesmo o carro de uma empresa de refrigerantes chegou a entrar naquela unidade, assim como o carro que vende água mineral. Vale lembrar que em 2008 ainda no processo de provas do concurso para agentes penitenciários, o Serrotão sofreu uma série de intervenções visando prender diretores e agentes que praticavam ilícitos na conhecida Operação Albergue, que consistia em investigar regalias diversas na unidade, assim como a construção de casas de alvenaria para presos, bancados por estes, e até mesmo alguns albergados que pagavam para não se recolher durante a noite na unidade.

Esses fatos foram na época bastante divulgados e repercutiram bastante no período em que alguns estavam ainda decidindo se realmente iriam enfrentar um processo de concurso para trabalhar no sistema penitenciário. Estabeleceu-se um clima de medo e apreensão por parte dos concorrentes, que perdurou até o curso de formação. Mesmo assim o concurso teve 30 mil inscritos para 2 mil vagas, pessoas advindas de todo o país buscaram uma vaga no sistema prisional paraibano.

A respeito do julgamento social da profissão, vale ressaltar a fala da Agente L.:

O povo olha pra você como se fosse um ser estranho assim as vezes eu nem digo na verdade, na maioria das vezes eu nem digo que sou agente penitenciária. [...] As vezes é uma questão de segurança mesmo. Pra você não está espalhando que trabalha né, porque essa área de segurança é muito complicada. As vezes você vai numa loja e num sabe quem está lhe atendendo, se tem algum familiar de preso. Em algum canto assim, sei lá, então por medida mesmo de segurança eu não digo, que sou agente penitenciária, eu me coloco como professora mesmo não atuando mais na área. [...] Só digo que é agente quando é estritamente necessário eu dizer que é agente. (Agente L, 2015)

A visão da entrevistada mostra receio para se apresentar socialmente como agente penitenciária, sua ressalva estaria ligada ao fato de que seria perigosa a identificação aleatória, pois ela pretende se preservar, uma vez que poderia ser identificada por familiares de presos e até pessoas criminosas existentes no seio social.

Os agentes em geral têm medo da identificação, em casos de assalto onde o criminoso ao pegar a carteira funcional do agente, pode temer uma reação por parte do agente ao assaltado e acabar frustrando o assaltante, que as vezes decidi por tirar a vida daquele agente durante a ocorrência. Isso é algo comum não só com agentes penitenciários, mas com profissionais da segurança pública, que possuem muitas vezes o mesmo receio da Agente L.

Por fim, é preciso compreender que todos essas questões envolvendo a visão dos agentes sobre o julgamento social a respeito de suas profissões, estaria vinculada a um processo bem maior. É o que nos conta ainda a Agente L.(2015): “Para a sociedade é aquele velho clichê, bandido bom é bandido morto”. E complementando essa visão o Agente A.(2014) conclui: “O sistema é caótico por que a sociedade também é caótica. O agente sempre sofrerá algum tipo de preconceito”.

Tais reflexões aqui apresentadas reforçam a ideia de Combessie (2001), de que a ligação entre a prisão e a sociedade torna-se um eixo central de análise, à medida que a prisão tanto reflete as relações sociais da sociedade na qual ela está inserida, quanto às relações sociais da sociedade produzem seus efeitos na prisão. Ou seja, todo esse processo é algo que perdurará por um bom tempo, cabendo aos pesquisadores do universo prisional ficarem atentos a essas questões levando sempre em consideração esse tipo de compreensão social aqui apresentado. Como também passo a pensar que muitos desses agentes pensam seu futuro para além dos muros dos presídios, sem uma perspectiva de permanência no sistema penitenciário sem que haja uma maior valorização da profissão pelo governo estadual.

2.6 PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS PARA O FUTURO

Durante as entrevistas observei o interesse de alguns agentes em utilizar o cargo como meio de futuramente passar em outro concurso, visando utilizar a carga horária de serviço, no tocante a folga, pois o plantão de um agente penitenciário na Paraíba é 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, o que para os informantes haveria um bom tempo livre para estudar para outros concursos.

Alguns se interessam em adentrar a segurança pública, por ter um desejo pessoal anterior ao cargo, no sentido de atuar na polícia, mesmo sabendo que agente penitenciário oficialmente não faz parte constitucionalmente da força de segurança pública do nosso país. Muitos esperam que o sistema penitenciário sirva como uma porta de entrada para galgarem cargos maiores como o de Polícia ou Delegado, Civil ou Federal passando para outros concursos nessa área.

É o que nos conta alguns dos entrevistados a seguir:

Quero continuar na área de segurança pública, o cargo que eu passei foi agente de investigação, um cargo de nível superior da polícia civil que sempre tive vontade também de fazer e agora como estou entrando no curso de direito, meu objetivo maior é fazer concurso para delegado. (Agente R, 2014)

Eu penso em sair, estabelecer uma meta nos próximos dois anos e tal e sair. Voltar, estudar pra um concurso, entendeu? E sair, mas não porque é uma área ruim. É porque a gente tem que galgar outras coisas melhores na vida né. Tem que ter objetivo, tem que ter metas. (Agente F, 2014)

Outros seguem a mesma linha de raciocínio, porém acrescentam algo mais sobre a profissão de agente penitenciário:

Não existe carreira no sistema penitenciário. Acho engraçado quando a pessoa assume uma chefia de disciplina ou direção e começa se achar melhor que os outros. Pra mim não passam de meros agentes iguais a mim. Se eu quiser subir na vida, tenho que sair, sim. Sonho em ser delegada e estou trabalhando pra isso. (Agente M, 2014)

Ficar? É uma possibilidade se eu poxa me acomodar, mas eu não quero me acomodar. [...] Dentro do sistema penitenciário, infelizmente, você não tem um plano de cargo e de carreira, você não tem um negócio que estimule você a crescer. (Agente F, 2014)

No momento a minha cabeça é essa, me preparar pra outro concurso na área de segurança, não pretendo sair, mas se caso o sistema penitenciário der algum indicativo que vai melhorar um pouco a favor do agente penitenciário, não tenho problema nenhum em ficar e me dedicar cada vez mais ao sistema. (Agente X, 2014)

O Agente A.(2014), também segue essa linha e ressalta o seguinte: “Para fazer carreira precisaríamos de um PCCR, seria muito bom. Saindo um PCCR pretendo fazer carreira sim”. Muito embora no decorrer da entrevista nos conta que apesar dessa possibilidade expressa o seguinte desejo: “Futuramente quero apenas lecionar mesmo”.

A Agente L. faz uma síntese dessa discussão:

A profissão de agente penitenciário ela é muito limitada, você só tem aquele degrau ali, não existe um crescimento, a sua formação não é aproveitada, então, você tem muitos agentes bons, formados, você tem agentes enfermeiros e agentes até que são médicos [...] Mas, não existe uma perspectiva de crescimento na carreira, não existe uma promoção, talvez se o estado olhasse isso no futuro. Primeiro, a gente precisa de um plano de cargos e carreira, que a gente não tem, então nossa profissão nem regulamentada é. (Agente L, 2015)

Com isso, percebo que muitos agentes têm o interesse imediato de sair do sistema prisional e adentrar outras áreas profissionais, alguns na área da segurança pública, outros no campo da educação. Mas algo que chama a atenção é o fato de que, seria possível permanecer na carreira penitenciária se o Estado implantasse o chamado Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da categoria. Algo que possibilitaria ganhos salariais maiores e progressão da carreira, mediante ascensão funcional obtida por meio da aquisição de títulos e cursos acadêmicos.

Notem que muitos admitem continuar no sistema caso o PCCR seja uma realidade próxima, é bem verdade que alguns entendem que essa demanda é algo que vai demorar bastante e não estariam dispostos a esperar a concretização desse processo, que sem dúvidas é árduo e exige muita negociação da categoria para com o Governo do Estado.

Além disso a divisão de representação sindical é algo que desestimula essa discussão, pois os agentes penitenciários da Paraíba possuem 5 representações coletivas, 3 sindicatos e 2 associações, o que sem dúvidas dificulta a união e a coesão na proposição de projetos que visem a vontade e o interessa da maioria dos profissionais do sistema prisional paraibano.

Há também outra questão enfatizada pela Agente L.(2015), a de que, o fato de haver muitas pessoas usando o cargo de agente penitenciário como degrau para passar em outro concurso, segundo ela: “O que é ruim, porque você não termina criando um vínculo com a profissão de certa forma, não tentamos buscar melhorias ou não se envolvendo o suficiente ou não se dedicando o suficiente”. Ou seja, para além de questões sindicais, usar a profissão como forma temporária possibilitaria o enfraquecimento coletivo, na medida em que as pessoas estariam pensando mais em seus crescimentos pessoais, do que no crescimento da profissão de forma coletiva.

É o que pensa também o Agente E.:

Hoje em dia é o que eu digo a todo mundo, eu estou muito assim satisfeito da profissão, não é uma profissão que me envergonho. Não é uma coisa que eu fico como tem muitos companheiros vou estudar pra sair, como tem caba estudando pra sair. Mas, enquanto você está aqui, você tem que pensar que você é agente penitenciário. Então, você tem que brigar, tentar melhorar. Não vi outras opções, eu acho a carga horária boa, o salário pra o nível médio bom, não era algo que pensava pra minha vida. Eu não vejo como demérito. (Agente E, 2014)

No entanto, apesar de serem poucos, alguns expressam o desejo de ficar no sistema independente de qualquer questão e procuram, assim como o Agente E., que pretende continuar no sistema, fazer com que outros se dediquem a profissão enquanto estiverem

desempenhando a função.

Por fim, deixo para apresentar a opinião do Agente W. em separado, pois o mesmo por ser prestador de serviço, não goza da estabilidade funcional dos concursados e nem muito menos do salário que os efetivos recebem. Sua situação é bem diferente da realidade dos agentes que já se pronunciaram aqui.

Na função há 14 anos, como funcionário temporário, o Agente W.(2015) enfrenta uma situação complicada, segundo ele: “ainda hoje, a gente chega de janeiro a janeiro e esse sufoco. Renova ou não renova esse contrato, aí fica naquela agonia de todo ano essa pressão”. Sua perspectiva é sempre a de que mais cedo ou mais tarde pode sair do sistema sem direito a absolutamente nada. Ele ainda continua a nos relatar essa questão:

Rapaz, não deixa de ter uma aflição. Antes, eu tinha medo, depois que vesti a camisa eu gosto do que faço. Se fosse por dinheiro eu já tinha saído. Eu gosto do que faço, visto a camisa mesmo do sistema penitenciário. Que se for pelo dinheiro a gente ganha uma mixaria, os prestadores de serviço né, diferente do concursado que eles fizeram concurso pra isso e passaram por mérito, não tiro o mérito de ninguém, graças a Deus. (Agente W, 2015)

O caso dos prestadores é algo interessante para refletir, muitos deles foram demitidos com muito tempo de serviço, em 2012, vários perderam o emprego, e todos alegam que foi pelo fato de terem ganho uma ação judicial para ganharem uma remuneração igual a de um agente concursado, aqueles que permaneceram foram exatamente os que ou não entraram com a mesma ação, ou retiraram a ação ainda em tempo de ser proferida sentença. Ou seja, temos aqui um lamentável caso de descaso e perseguição do Estado. Gostaria de ter entrevistado mais os prestadores do sistema prisional, mas apenas o Agente W. concedeu entrevista para nossa pesquisa. Houve muito receio por parte dos demais.

Apesar da aflição da renovação anual do contrato, o Agente W. faz questão de ressaltar que gosta do trabalho no sistema prisional, que mesmo ganhando pouco, está satisfeito com seu trabalho. Ele ainda diz:

Gostaria [seguir carreira de agente], um negócio que faço por que gosto mesmo. Como eu volto a dizer, se fosse pelo dinheiro, a maioria dos companheiros que estão lá é porque gosta do serviço, do que faz e a folga também é boa, mas se não fosse pelo dinheiro mesmo você trabalhando no comércio o dinheiro ganha mais que o nosso hoje. E ainda tem que pagar pra viajar pra trabalhar em outra unidade. (Agente W, 2015)

Grande parte dos prestadores que tive contato no sistema já estavam trabalhando nas unidades prisionais, eles foram grandes orientadores para os agentes que adentraram no sistema por meio de concurso. Poucos desses prestadores conseguiram passar no concurso, na

época muitos acreditaram que pela experiência profissional não teriam problemas em passar na prova, o que acabou sendo uma grande frustração quando saiu o resultado, pois os prestadores temporários além de estudarem para o concurso tinham que continuar trabalhando nas unidades, e o mais interessante, a teoria é muito diferente da prática que eles estavam acostumados a viver.

O presídio na época vivia de arranjos funcionais que muitas vezes negligenciava a Lei de Execuções Penais (LEP), matéria fundamental na prova do concurso. No próximo capítulo pretendo tratar dessa temática envolvendo funções legais e excepcionais.

Mas aqui nesse momento busco ainda mostrar que o Agente W. sofre ainda hoje com sua situação precária no sistema, ele nos relata que:

Estou procurando outro emprego, outra coisa assim pra complementar a minha renda, que o que eu ganho no estado é pouco, mas se eu ganhasse como concursado ia procurar fazer um curso superior, ia procurar mesmo que eu tenho esse sonho, mas pela função mesmo não, eu gosto do que faço. (Agente W, 2015)

Em meio a essa reflexão ele conclui o seguinte:

Eu não culpo os meninos do concurso que eles não têm nada a ver com isso, eu culpo o estado, a mim mesmo que não me preparei antes pra passar num concurso dentro das vagas. Lamento por mim mesmo e não pelos outros, não posso botar a culpa que foi minha nos outros. O estado não reconhece, pelo contrário tirou até umas gratificações que a gente tinha. (Agente W, 2015)

A entrada dos concursados é algo que mudou a dinâmica do sistema prisional paraibano, houve muitas mudanças nas relações de trabalho, foi preciso confrontar um antigo sistema com um novo sistema que estava se formando. Os agentes prestadores e os efetivos mais antigos, tinham uma visão de sistema, enquanto que os novos, muitos vindos com uma visão mais legalista e cheia de dúvidas sobre a realidade prisional, promoveram grande embates que acabaram moldando o sistema como ele é hoje.

Os prestadores sofreram preconceitos de alguns agentes concursados, que não aceitavam conviver com o que eles entendiam como pessoas despreparadas e até corruptas. No entanto nem todos pensam dessa forma e aceitaram orientações desses prestadores experientes diante de um sistema cheio de armadilhas e entraves que poderiam de alguma forma prejudicar sua posição dentro do trabalho de agente.

Até hoje muitos concursados lamentam que existam profissionais temporários no sistema, e que principalmente recebam remunerações bem abaixo do que recebem os agentes do quadro efetivo, o que geraria uma série de problemas frente a realidade prisional, além

claro da enorme injustiça que isso representa em termos profissionais e sociais.

Na próxima seção pretendo abordar questões relativas ao sistema sobre o conflito entre o que está previsto dentro do corpo legal, do que se espera em termos de funções legais do sistema, e de como as coisas se dão no campo prático de trabalho, a partir de elementos indicados pelos próprios agentes no momento atual e até mesmo pelo Agente W., que nos descreve um pouco de como as coisas funcionavam antigamente no sistema.

SEÇÃO 3 - ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA NO TRABALHO PRISIONAL

Coube-me nessa última seção tentar discutir uma questão que para mim se apresentou na pesquisa como sendo de muita importância, sendo inclusive um ponto alto da pesquisa, a ideia de refletir sobre os paradoxos e conflitos que se tem no sistema prisional, quando se tem de um lado um conjunto previsto de normas e regras que orientam o trabalho profissional do agente penitenciário, ao passo que de outro lado temos um conjunto de posturas e ajustes no campo prático, que muitas vezes vão de contra o que está previsto no campo teórico.

Para chegar a essa discussão, levamos em consideração Foucault (1993), que nos orienta que ao estudar a prisão é imprescindível refletir, não apenas tomando os discursos sobre esta, mas também, os discursos emanados desta – os provenientes de regulamentos que são elementos constituintes da prisão, funcionamento da prisão, discursos institucionais, mas também os não institucionais.

Partindo da premissa de Foucault (1993), uma das intenções nessa pesquisa foi a de interpretar as regras formais e informais que permeiam a atividade dos agentes penitenciários no Estado da Paraíba. Assim sendo, procurei identificar junto aos indivíduos pesquisados quais julgariam ser as suas atribuições legais no campo profissional e ao mesmo tempo verificar como essas regras funcionam na prática cotidiana dos agentes atuando nas prisões.

Dessa forma, também é necessário que quando estamos falando de discursos provenientes do mundo prisional é preciso ter certos cuidados e compreender assim como Wolff, que:

A prisão é uma instituição complexa, cuja produção e reprodução não podem ser vistas a partir de um único prisma; seu produto é muito mais que o cumprimento de uma sentença, mais que a atualização do suplício, exercício de vingança, práticas de retribuição ou de tentativas de prevenção. É tudo isso. Diagrama e dispositivo composto de múltiplas facetas, múltiplas linhas que se cruzam ou se repelem. (WOLFF, 2005, p. 95)

A multiplicidade de discursos será encontrada em todas as instituições, elas fazem parte da complexidade do fenômeno social aqui analisado e mereceu nossa atenção, já que a intenção em nenhum momento ao apresentar essa discussão teve o interesse de permitir um viés único, voltado para a compreensão apenas do que os agentes penitenciários têm a dizer sobre suas práticas, mas considerar que as relações desses com os presos e os familiares destes também fazem parte dessa discussão.

3.1 ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES: O PAPEL LEGAL

Partindo inicialmente para pensar quais seriam as atribuições legais dos agentes penitenciários da Paraíba, lanço mão de um conceito importante, que diz respeito ao:

Status legal [definido como] uma posição caracterizada por direitos (reivindicações pessoais apoiadas por normas) e obrigações (deveres prescritos por normas), capacidades e incapacidades, reconhecidos pública e juridicamente, importantes para a posição e as funções na sociedade. (LAKATOS, 1980, p. 99)

Os agentes penitenciários gozam de direitos e deveres, apesar de seu *status legal* ser apenas vagamente definido, haja vista, não possuírem Lei Orgânica (LO) específica e Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR), sendo suas funções legais ligadas à Lei de Execuções Penais (LEP) e normas operacionais, como portarias e resoluções estaduais, as quais possuem pouca segurança jurídica, uma vez que podem ser modificadas de acordo com a discricionariedade dos atos de interesse da gestão pública estadual.

Assim sendo, a função do agente, depende bastante dos atos públicos da instituição Estado, cujo este, para Lakatos (1980), “se diferencia das demais instituições por ser o único que se encontra investido de poder coercitivo, proibindo uma série de atos ou obrigando os cidadãos a agir de uma ou de outra maneira, através das leis ou da força física”. Os agentes penitenciários são uma espécie de braço do Estado, que são investidos de funções com certo grau de poder coercitivo, capaz de usar legitimamente a força física.

É nesse contexto que está inserido o agente penitenciário, marcado pelo uso da força legal, autorizada juridicamente quando possível, imbuído de um poder de coerção, que teria, conforme Lakatos (1980, p.182):

[...] como objetivo propiciar um ambiente de ordem, preservando os direitos individuais ou coletivos. As leis estabelecem, portanto, o que deve ou não ser feito, o que pode ser feito, e prescrevem as punições por sua violação. O Estado é, pois, a instituição autorizada a decretar, impor, administrar e interpretar as leis na sociedade moderna.

Os agentes penitenciários em seu cotidiano, além de serem pessoas com suas prerrogativas subjetivas de dar sentido a sua ação, também é um membro de uma organização estatal que lhe diz de forma oficial como deve se comportar e como deve agir no estabelecimento prisional que trabalha.

No entanto, muitos falam sobre o básico, cumprir as leis do país, a Constituição e a Lei de Execuções Penais (LEP), carecem de Lei Orgânica (LO) própria que disciplinaria suas

funções, ficando a mercê de portarias administrativas que mudam de acordo com a vontade do secretário da pasta e do gerente do sistema penitenciário.

A LEP foi objeto constante de estudo por parte dos agentes penitenciários como forma de ingressar na carreira pública, assunto da prova, o que, portanto, muitos conhecem muito bem a lei e tem grande consciência de quais são as suas prerrogativas perante o meio profissional que desempenham.

A LO ela não existe e sequer tem previsão de ser implementada, um grupo de agentes penitenciários, autorizados pelo Estado, após uma série de paralisações que ocorreram em meados de 2014, fizeram uma proposta de projeto de Lei Orgânica, mas com o decorrer do tempo muitos agentes entendem que a LO não deveria ser posta agora em discussão, uma vez que ela implicaria em definir funções para os agentes que o sistema penitenciário não tem estrutura para suportar o bom desempenho funcional. Um exemplo seria a função de vigilância nas guaritas, já que hoje é função da polícia militar, muito agentes entendem que essa não é uma função do agente, pois se trata de vigilância externa, já outros reivindicam essa função.

A categoria hoje entende que é necessário primeiro discutir e aprovar o PCCR primeiro garantindo direitos aos agentes penitenciários, para que posteriormente se aprove a LO, que seriam os deveres. Ou seja, primeiro cobrar direitos para depois receber deveres, essa hoje é a visão mais predominante dentro da discussão que abrange a criação desses dois projetos de lei.

Já as portarias administrativas, elas são extremamente inconstantes, ora autorizam determinada prática, como a de permuta entre agentes de unidades diferentes, outra desautorizam e assim sucessivamente, além de buscarem padronizar procedimentos que muitas vezes não são seguidos pelas unidades prisionais em sua integridade. Algo do tipo se deve a questão das permutas entre plantões, há uma portaria que diz que só poderia o agente fazer 2 permutas de plantão por mês, sendo que não poderia haver dobra de plantão, ou seja, trabalhar 48 horas, o que na prática é totalmente descumprido, as direções de todos os presídios que temos conhecimento autorizam a permuta sem limite de vezes no mês. Essas são algumas dentre várias dessas portarias que só ficam mesmo no papel e na teoria.

Aos entrevistados, foi perguntado a respeito de quais seriam as funções básicas que os agentes possuem legalmente, e uma das respostas pode ser descrita na fala do Agente E., para ele as prerrogativas são:

Cuidar para que o apenado cumpra a pena determinada pela justiça, a

custódia, no caso seria isso. E eu acredito assim, é porque esse negócio de legal depende muito. Mas, acredito que a escolta, e a questão da guarita seja realmente do agente, só que esse papel não é realizado na sua plenitude. Existe localidade na Paraíba que quem faz escolta é a PM. E a sua imensa maioria também a guarita ocupada pela PM. (Agente E, 2014)

Note que o mesmo diz que, “esse negócio de legal depende muito”, e adiante complementa com o que também deveria ser papel do agente penitenciário, e que segundo ele na Paraíba não ocorre. Uma vez que a fiscalização externa acaba sendo prerrogativa da Polícia Militar. Fato esse que discutimos anteriormente ao se falar dos entraves na construção da LO.

O Agente W.(2015) entende que a função do agente penitenciário: “É, custódia, segurança, disciplina, respeito com o apenado para ele lhe respeitar também, se você não respeitar e tratar ele muito mal mesmo, com certeza ele vai lhe responder a altura”. Tratar bem o preso seria uma função do agente para nosso informante, pois em não fazendo estaria correndo o risco de receber algum tipo de resposta não agradável. Sua postura chama a atenção, pois em meio a prática dos agentes, não se reflete sobre isso, o preso é sempre visto como aquele que precisa mais do agente, do que o inverso, que deve obediência soberana ao agente. Mas, a questão no campo teórico exige isso, um trato respeitoso com apenados, mas sabemos que na prática a coisa extrapola muitas vezes.

É bem verdade que legalmente os agentes devem assumir a custódia dos presídios, mas além dessa função temos outras, das quais nos lembra o Agente F., mostrando que é complexo seus papéis apesar de ter que cumpri-los. Para nosso informante:

Não é fácil você ver o ser humano privado de liberdade na sua mente. A gente não é uma máquina, ali tem um ser humano, tem um sentimento e tal, mas aí tem que saber separar o lado profissional do emocional. Infelizmente, os caras errados vão ter que cumprir. Então, qual é o meu papel lá? Tentar fazer com que a execução da pena seja mais fiel a lei das execuções penais e acabou, entendeu? (Agente F, 2014)

O Agente E.(2014) ainda nos lembra que muitas coisas são cobradas aos presos no decorrer do plantão, tais como: “É cobrada a disciplina, é cobrado os horários, saída de banho de sol, encerramento, alimentação”. Há uma rotina nos presídios onde muitas coisas vão acontecendo no decorrer do dia, e o agente penitenciário é a força legal que cobra e disciplina a massa carcerária a cumprir as atividades. Nas palavras do Agente X., o seu papel também é o de:

Punir, a punição, no caso a punição administrativa, questão de revista estrutural, barrar objetos ilícitos, tanto na entrada do presídio, como retirada também de dentro do presídio, inclusive levar preso pra delegacia, hospital, isso tudo é função do agente penitenciário. (Agente X, 2014)

Todos os entrevistados se preocuparam em demonstrar que sua atuação é pautada sempre na legalidade, afinal eles gozam de autoridade estatal, do que chamamos de status legal. No entanto, além de buscarem mostrar que devem cumprir a lei acima de tudo, eles buscam impor o cumprimento da lei pelos presos. O Agente X.(2014) chega a nos dizer que, o preso: “ele vai ter que respeitar, ele vai ter que seguir a lei, senão seguir ele vai ser punido, a gente tem que botar a Lei de Execuções Penais pra ser cumprida a todo custo, eles sabem disso, mas eu tento ser justo, tento compreender a situação deles enquanto apenado”.

As palavras do Agente X. chamam a atenção pelo fato de que, para ele o preso deve cumprir a todo custo suas ordens, senão caberá a punição, é como se o caminho fosse sem volta, pois imbuído de uma força estatal vinculada a uma posição institucional, o agente passa a estabelecer sua autoridade frente as relações sociais desempenhadas na prisão.

Essa questão pode ser melhor interpretada nas palavras de Berger (2007):

As instituições proporcionam métodos pelos quais a conduta humana é padronizada, obrigada a seguir por caminhos considerados desejáveis pela sociedade. E o truque é executado ao se fazer com que esses caminhos pareçam aos indivíduos como os únicos possíveis. (BERGER, 2007, p. 101)

O agente penitenciário, portanto, dentro do presídio e em relação aos presos acaba se tornando aquele que deve prevenir e remediar ações, vigiar e punir, aplicar e cobrar a lei, em outras palavras o agente é o juiz social da prisão, do qual tem que ser capaz de manter a ordem e a harmonia do convívio prisional com o máximo de eficiência possível.

3.2 AS PUNIÇÕES EXTRA LEGAIS

Um conceito que cabe nessa problemática é o de violência negociada, de Castro e Silva (2008), que fez uma pesquisa no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro, intitulada Nos braços da lei: O uso da violência negociada no interior das prisões. Segundo este autor: “A violência negociada seria, grosso modo, uma substituição da penalidade legal por castigos físicos, estando acordada entre os atores envolvidos” (CASTRO E SILVA, 2008). O termo negociada esclarece o autor que não está vinculado a uma relação de consumo, ou comercial, mas à aplicação de normas punitivas, sendo objeto de negociação entre agentes e presos, com a finalidade de criar um meio alternativo de punir as infrações cometidas, sem que se utilizem os meios legais, juridicamente falando, passando a operar num registro paralelo ao das normas e regras formais previstas na instituição.

Apesar de a maioria dos informantes não terem declarado ter presenciado a prática da

tortura² ou dos castigos físicos em seu cotidiano de trabalho, através da experiência profissional de 6 anos atuando no sistema penitenciário da Paraíba, acabamos presenciando alguns atos desse tipo, e posso dizer que não é uma visão muito agradável, gera conflitos internos em nós indivíduos, do qual se questiona se é realmente necessário que haja essas práticas para solucionar problemas nos presídios.

Quase todos os informantes não confessaram a existência desse tipo de prática, exceto o Agente W., que é prestador de serviço e está trabalhando no sistema a 14 anos e nos relatou algo bastante revelador:

Quando entrei no sistema era mais na porrada mesmo, a gente resolvia as coisas, a verdade é essa. A gente resolvia as coisas na porrada, mas também não tinha tanto direitos humanos, direitos humanos não, as pastorais em cima como tem hoje. Hoje, a caneta está valendo mil vezes melhor. (Agente W, 2015)

Portanto, a questão da violência negociada, no sistema prisional paraibano, a partir do relato de nosso entrevistado aqui citado, era uma realidade do cotidiano de trabalho dos agentes penitenciários, pelo menos a 14 anos atrás. Algo bastante importante de ser refletido, já que o Agente W. ressalta que como antes não havia uma grande fiscalização por parte do movimento de direitos humanos, dentre eles as pastorais carcerárias, era uma forma de se resolver se utilizando da força física, ao invés da caneta, ou seja, a aplicação da regra, que segundo ele, hoje valeria muito mais.

Ainda sobre a violência negociada, há um relato que aprofunda melhor essa questão na prática:

Tinha casos que resolvia. Chegou a ponto do preso até bater palma por a gente tirar um apenado de dentro de uma cela que ele estava dando trabalho demais e não aguentavam mais. [...] A gente foi aplaudido, por incrível que pareça, pelo uma cela no primeiro andar, eu e meu companheiro, a gente foi aplaudido. Mas, na realidade, no outro dia o preso se queixou ao diretor adjunto e esse queria punir a gente. A partir desse momento, eu disse um preso não coloco mais uma mão em cima dele. Vou usar a palavra, e se possível a caneta. (Agente W, 2015)

Infelizmente, naquela época tinha que ser utilizada a força mesmo, tinha cela que tinha 40 homens, nessa que a gente foi pegar lá. Os caras não estavam aguentando o cara mais não. Ou eles quebravam o cara de uma vez ou a gente tinha que tirar. Foi chamado a gente e a gente tirou e o caba não quis sair de jeito nenhum da cela. A gente não ia querer os presos batendo em outro preso na frente da gente, aí que ia desmoralizar a gente. Então, a gente é que tinha que pegar ele. [...] A gente teve que pegar como diz na mão mesmo e trazer. A gente trouxe e, infelizmente, ele reagiu e a gente teve que quebrar mesmo. (Agente W, 2015)

² Previsto como crime pela Lei de Tortura/ Lei N° 9.455, de 7 de Abril de 1997.

Notem que o segundo relato caracteriza de vez a violência negociada, os agentes sentiram na obrigação de resolver, a partir da força física, para que não saíssem “desmoralizados”, pois a função deles era resolver, e tinham legitimidade social pautada pela negociação entre presos e agentes. O mais interessante é quando o entrevistado fala que “naquela época tinha que ser utilizada a força”, ou seja, ele procura justificar que no sistema em outros tempos, que não esses onde a realidade é outra, foi necessário o uso da força, onde hoje não haveria mais necessidade, porque além da fiscalização, há uma possibilidade muito maior hoje dos agentes serem punidos legalmente por atuarem com esse tipo de prática.

Ainda sobre a época do Agente W., ele nos fala que:

Quando entrei no sistema, na realidade, o sistema era esse mesmo. Ou resolvia na tapa ou não resolvia, porque o sistema como diz a linguagem, o sistema era bruto mesmo. Hoje, o sistema como já falei antes, o sistema mudou muito. Hoje, o pensamento é outro, totalmente diferente. Hoje, a gente conta as histórias aos mais novos, o cara pensa até que a gente está fazendo fantasia, mas na realidade, quem viveu sabe, não foi fantasia. (Agente W., 2015)

Ao declarar que o sistema era outro, o agente supõe que as práticas de hoje mudaram para melhor, ou ainda há práticas desse tipo que não são reveladas com tanta clareza, como revela o informante, como o próprio já disse, hoje temos os direitos humanos que estão sempre atuando na repressão a essas práticas.

Ainda sobre seu tempo, ele continua:

Entre os agentes, o chefe de disciplina disse vamos testar o galego hoje, porque ninguém me conhecia direito ainda. Vou testar o que, 05:00 horas da tarde entra lá no isolado e quebra tudo no pau. A verdade era essa. Se tinha um perturbando apanhava até quem estava dormindo. E, infelizmente, era o que estava resolvendo no momento, porque a caneta naquele tempo não tinha tanta caneta não. [...] hoje, está mais rigoroso as coisas. Tanto melhorou o sistema, como os direitos humanos está mais em cima. (Agente W, 2015)

Considero esses relatos como sendo o ápice da pesquisa, até então ninguém teve a coragem ou o interesse em divulgar que praticou ou presenciou a prática de tortura no sistema prisional paraibano. Sei dos riscos que estou correndo ao divulgar essas informações, uma vez que tortura é um crime hediondo.

Apesar de ser enfático na descrição de sua prática no sistema antigamente, o Agente W. hoje não concorda com essa postura, sempre ressaltando que não havia outra forma de atuar naquela época. Para ele, isso ocorreu, mas procura justificar que:

Infelizmente, porque a gente não tinha tanto. Na maioria não tinha

treinamento, não tinha equipamento, não tem nada. Hoje, o sistema está bem equipado, apesar que o déficit de agente é grande ainda. Mas, hoje, o sistema está muito mais bem equipado em todo local. (Agente W, 2015)

Realmente o sistema atual conta hoje com instruções nas unidades sobre como proceder corretamente no uso da força, claro que na prática nem sempre os protocolos são seguidos, pois sempre há um clima de tensão, o conflito é pesado do ponto de vista físico, os presos eles atacam da forma que lhe convém, ao passo que o agente necessita atuar sem machucar o preso. Situação essa que acaba sendo complicada. É muito difícil, as vezes um grupo de agentes não consegue conter um preso que está sob efeito de drogas e reage de todas as formas possíveis. Portanto, entre os julgamentos que possam aparecer no seio social. A vida do agente em frente a essa realidade é no mínimo complexa e carece de reflexão mais aprofundada, sem preconceitos ou julgamentos aparentes.

Um autor que fez uma leitura sobre os agentes penitenciários, apesar de não ser um estudioso na área, em seu livro *Carcereiros*, o médico Drauzio Varella, o qual julgo ser um exercício sociológico bastante rico em descrições densas sobre a realidade desses atores sociais em meio ao sistema prisional. Segundo Varella (2012):

Para tão poucos controlarem tantos, é preciso conhecer as leis do crime, entender o funcionamento da cadeia, a dinâmica e o impacto do encarceramento na mente humana, decifrar personalidades e intenções ocultas, ter anos de experiência e empregar métodos nem sempre ortodoxos. (VARELLA 2012, p.40)

Para esse autor, os agentes penitenciários são pessoas que possuem ou procuram possuir uma série de diferentes conhecimentos acerca do mundo em que atuam, para que possam além de sobreviver em meio à prisão, ter uma atuação profissional efetiva e eficaz junto aos presos, seja agindo em consonância com as leis, regras e normas, ou através de “métodos nem sempre ortodoxos”, ou seja, de ações muitas vezes ligadas a princípios que não são encontrados em corpos jurídicos legais ou normatizadas em papel, mas na cultura, nos valores e principalmente nas ações cotidianas específicas do próprio ambiente carcerário.

A leitura de Drauzio é brilhante, na medida em que não pretende nem tomar partido contra ou a favor de nenhum dos lados, muito menos de julgar esse ou aquele ator social como bom ou mau. Suas problematizações apresentam momentos em que o leitor fica sem saber quem defender ou condenar, mostrando sensibilidade suficiente para dizer que a dinâmica social leva os indivíduos a agirem, em certas ocasiões de uma forma e não de outra, algo muito crucial para o cientista social, que está preocupado em captar essa dinâmica e não reduzir atores sociais numa novela com roteiro definido e limitado.

Em relação aos outros informantes, alguns indicam que é possível que em seus cotidianos, haja práticas nem sempre ortodoxas, tão bem descritas pelo Agente W. anteriormente. O Agente R.(2014) nos apresenta uma frase interessante em sua fala: “muitas vezes é a caneta que dá a sentença e a palmatória que dá a pena, né? Mas, enfim, cada um sabe o que faz”. Mais adiante ao falar sobre um dos tipos de punição, que é a repreensão verbal para com o preso, ele nos relata como ocorre:

É tenso, você precisa dá punição, ser enérgico. Saber que você ali é quem está no comando, eles precisam de adequar a forma do presídio agir, não o presídio se adequar a forma do preso agir. Já presenciei, enfim, mas é inerente a função, você precisa ter a voz, precisa dá o comando, precisa efetivar realmente a punição para que sirva de exemplo, para que outros não façam a mesma coisa. É um momento meio tenso, mas, enfim, precisa ser feito é inerente a função. (Agente R, 2014)

Quando perguntado aos agentes se os presos temeriam mais a caneta do que a pancada, muitos relataram coisas interessantes, que passo a apresentar agora. Essa questão passa pelo processo em que pesa a caneta, que no caso envolve a sindicância, processo pelo qual alguns agentes penitenciários acabam acumulando como função a cumprir dentro das unidades prisionais.

Mas, a respeito de quem pesaria mais, a caneta ou a pancada, o Agente W., nos informa mais uma vez que:

Rapaz, se você perguntasse a qualquer um ele prefere o cacete do que a caneta, porque a caneta vai atrapalhar ele futuramente nas progressões de regime, vai atrapalhar ele, e o cacete não vai. Paga ali mesmo e pronto. Bota um gelozinho e fica bom. E a caneta não. [...] A caneta tem mais, se fosse duas, três, quatro tapas não estava ali, estava no regime já tranquilo. Mas, o poder da caneta é mais forte que o da tapa. (Agente W, 2015)

O Agente X., nos conta a respeito do papel da sindicância em um presídio:

A questão de sindicância atrasa a vida dele, vai atrasar aí por mais ou menos 6 meses a 1 ano cada isolado que ele tem, qualquer benefício que ele venha a ter mais na frente, se ele responder uma sindicância a um ano atrás ele vai ser atrasado, ele pode perder esse benefício por causa dessa sindicância que ele respondeu e foi condenado. (Agente X, 2014)

A sindicância é um processo administrativo interno onde é executado geralmente por um agente penitenciário, do qual cabe ouvir o preso e os agentes sobre fatos que ocorrem dentro da unidade prisional, questões como faltas previstas na Lei de Execuções Penais, tais

como desobedecer a disciplina interna, desacatar funcionário, briga entre os presos e etc. São algumas das causas que provocam uma sindicância, além de outras, como a de encontrar com o preso material ilícito, etc. Para cada ação tem uma reação, e cabe ao agente que conduz o sindicante definir qual a punição a ser executada.

Mas, há uma questão interessante aqui, alguns presos não sabem nesse processo de sindicância que é o agente quem dá a “canetada”, é o que relata a Agente M.(2014): “Eles ainda não se deram conta pra isso. Dizemos sempre que foi o juiz. Mas na verdade quem julga sou eu. Mas como o processo vai pra Vara de Execuções Penais (VEP), eles acreditam que a penalidade é do juiz”.

É certo que o juiz toma conhecimento da punição administrativa, mas não é ele quem a determina, haja vista que isso é prerrogativa do Estado, cabe ao juiz a punição jurídica, como a regressão da pena, que acaba vindo no mesmo tempo que a outra punição. Isso é tão arraigado no cotidiano, que até um de nossos informantes nos fala como se a última palavra fosse mesmo a do juiz, ou seja, não é só o preso que não sabe como a sindicância funciona. Para o Agente A.(2014): “Toda ocorrência de falta que o apenado comete, logo é avisado para o juiz, vem dele a canetada final”. O que vem do juiz é a decisão da regressão ou não da pena, do regime semi-aberto ou aberto para o fechado, mas a falta disciplinar ela é dada na punição administrativa.

A partir desse cotidiano muitos presos revelam para os agentes, chegando inclusive a pedir que seja dado a pancada ao invés da canetada. Vejamos o que nos diz alguns dos informantes a respeito disso. Para o Agente R.(2014): “a gente sente que é isso que realmente eles (presos) temem né. Eles temem mais a canetada do que a mãozada, até pelo cotidiano deles”. A Agente M.(2014) também segue essa linha, nos contando que uma vez: “Ele [preso] falou: preferia levar uma surra do que responder isso ai doutora! Isso só vai me prejudicar”.

Nas palavras do Agente W.(2015) sobre sua experiência atual no sistema prisional, ele nos informa, ainda sobre o poder da canetada, que: “A prova é esse diretor que está lá. Ele não dá uma pancada em ninguém, porque, na realidade, a gente não está ali pra dar em ninguém, mas a punição deles serve por 200 tapas”.

No entanto, segue um relato que mostra como nem sempre essa é uma lógica permanente e com eficácia absoluta, pois há presos que não temem a canetada, por algumas questões pelas quais explica alguns informantes:

Depende do preso. Um determinado preso, líder de facção, traficante pesado. Sempre quando eu ia pegar a oitiva dele, o mesmo dizia: a senhora pode colocar ai o que quiser, minha pena é de 200 anos mesmo. Não tava nem ai

pras sindicâncias. Já outros prefeririam o castigo físico. Porque sabe que vai atrasar sua saída. (Agente M, 2014)

Nessa unidade que trabalho tem um cara lá que tem 30 homicídios, um caba desse não tem mais o que perder na vida mais não, ele não vai ter medo de você. Ele chegou a ameaçar o nosso diretor, ameaçou um companheiro nosso lá, um caba desse não tem mais o que perder, 30 homicídios nas costas, um caba desse tem que ter cuidado nele, e tentar conversar com ele. (Agente W, 2015)

Portanto, não se trata, conforme Silva (2008) de encarar o indivíduo como sendo “um ser passivo diante das configurações que a sociedade lhe apresenta, mas de vê-lo como fonte e matriz dessa tênue ordem social que precisa ser reconstruída cotidianamente por cada um no desempenho dos mais variados papéis sociais” (SILVA, 2008). Esse autor ainda nos aconselha a não analisar os fenômenos sociais de acordo com conceitos prontos e acabados, já que as pessoas reais não possuem posições fechadas e imutáveis, sendo os papéis sociais diversificados e contextualmente referenciados. Segundo ele:

Erguida a partir de multiplicidade relacionais, a penitenciária caracteriza-se como espaço social no qual os internos que ali cumprem pena podem fazer suas opções de vida. É lógico que o espaço circunscrito pelos muros e pela vigilância cotidiana dos guardas e funcionários impõe limites a tais possibilidades. Ai, todavia, emerge o poder de criação humano, capaz de inventar e reinventar a vida social nos mais variados contextos. [...] (SILVA, 2008, p.119).

A “violência negociada”, logo, seria uma das formas de “acordo” possíveis no sistema prisional, pois como nos indica Silva (2008), os internos fazem suas opções de vida, não são meros sujeitos passivos, possuem limitações a partir da atuação dos agentes penitenciários e do Estado, mas, buscam diferentes meios de se sobressair dos imperativos, com um poder de criação fantástico.

Tanto agentes como presos, precisam no decorrer de sua convivência na prisão desempenhar papéis, representar, construir fachadas, desenvolver construções sociais, adquirir conhecimentos inerentes à vida prisional, fazer ajustamentos primários e secundários diante da instituição prisão e buscar inovar nas ações com o objetivo de reinventar suas vidas, mantendo a dinâmica do cárcere em constante movimento.

Verificamos em Goffman (1992), quando o mesmo escreve em Manicômios, prisões e conventos, sobre aspectos não institucionalmente definidos da administração de uma prisão, e nos diz que:

[...] em termos de ação, a administração da prisão em grande parte se ocupa do problema de “segurança”, isto é, procura impedir a desordem e a fuga. Um

aspecto importante da definição que a administração da prisão dá do caráter dos internados é que, se tiverem a menor oportunidade, tentarão fugir à sua pena legal. Pode-se acrescentar que o desejo de fuga dos internados, e sua usual disposição de suprimir esse desejo por causa da possibilidade de serem apanhados e castigados, exprime (embora através de sentimentos e ação, não de palavras) um acordo com a interpretação dada pela administração. Por isso, grande parte de conflito entre a administração e os internados está coerente com o acordo quanto a alguns aspectos da natureza dos internados. (GOFFMAN, 1992, p. 157)

Além disso, Goffman (1992) lança mão de mais dois conceitos, que foram mobilizados na pesquisa: de ajustamentos primários e secundários. Os primeiros se referem aos papéis social e culturalmente definidos para os atores. Assim, os agentes penitenciários *devem ser não mais e não menos do que* a sociedade/instituição/cultura os prepara para ser; os segundos seriam relativos ao extra-oficial das definições institucionais/sociais/culturais do que devem ser e fazer os agentes penitenciários, definidos por Goffman como: “qualquer disposição habitual pelo qual o participante de uma organização emprega meios ilícitos, ou consegue fins não-autorizados, ou ambas as coisas, de forma a escapar daquilo que a organização supõe que deve fazer e obter e, portanto, daquilo que deve ser” (GOFFMAN, *idem*).

Assim sendo, esse conceito de *ajustamentos secundários* de uma instituição total, nos indica a necessidade de levar em consideração em nosso trabalho que:

[...] a doutrina oficial segundo a qual uma instituição é dirigida pode ser tão pouco aceita na prática, e uma perspectiva semi-oficial ser tão firme e integralmente estabelecida, que precisamos analisar os ajustamentos secundários relativos a esse sistema autorizado, mas não muito oficial. (GOFFMAN, 1992, p. 163).

Diante das palavras de Goffman é que busco aqui refletir mais sobre outras formas de punição ligadas ao cotidiano prisional, apesar de não admitirem a violência negociada de forma literal, acabo percebendo que há outras formas de punição que não necessariamente passam por um acordo, mas acabam sendo impostas pelos agentes penitenciário de acordo com a gravidade do ato que o preso comete, ou até mesmo se esse representa explicitamente ou não um risco para a ordem do cárcere.

O Agente F., nos dá um exemplo disso:

Quando a gente vê que é um caso que está fora do controle da estrutura, um apenado que tem um risco de ser resgatado, entendeu? Uma quadrilha chegou lá, a gente vê o perfil dele o cara tem um histórico tal, tal, tal, vamos tirar esse cara daqui. Vai pra o Juiz comunica o fato a ele pra ele tomar as providências. (Agente F, 2014)

O Agente A.(2014) também acrescenta que os agentes: “Agem dentro da legalidade, depende da situação, há uso de armamento menos que letal e condução do apenado a cela do isolamento, em casos tais como motim, os envolvidos geralmente são transferidos para presídios”.

Ocorre, deste modo, uma forma de punição muito peculiar e interessante, da qual cabe aqui revelar, a transferência de presos para outras unidades prisionais. Uma punição bastante temida pelos presos, segundo o Agente F.:

O que é que eles (presos) têm medo? De serem transferidos, já aconteceu várias vezes. A gente vai e transfere. Já transferei vários. A gente restringe os direitos, visita, banho de sol. Restringe por um período de tempo dependendo do fato, se o cara for reincidente, nunca se aplicou o RDD não, porque lá não tem estrutura aquela coisa toda, mas também nunca foi preciso, dependendo conversa com o Juiz informa o fato imediato, aí ele vai e pede a transferência. (Agente F, 2014)

O Agente R.(2014) ao refletir sobre isso, também nos conta que a transferência: “termina sendo uma forma de punição por que geralmente quando há uma transferência pra outra cidade, a família fica mais distante, o gasto que eles têm pra viajar, pra poder visitar o apenado vai ser dobrado. Não deixa de ser uma forma de punição”.

O Agente E. continua e segue a mesma linha de raciocínio das falas anteriores:

A transferência é uma punição. Não é assim, ela é legal e não é, porque não vejo ela prevista em lei, mas é uma coisa legal porque é dada pelo juiz, pela secretaria. [...] E bem temida porque você acaba afastando o preso do convívio familiar, o dia de visita fica mais difícil. [...] Você vai termina tirando o cara de uma possível saída dele, vai responder aquilo ali. Ele é condenado, aí fica um tempo sem pedir remissão, sem ter nenhum benefício. Ele ficava perto da família agora foi transferido lá pra Catolé do Rocha, fica sem condição, fica sem o apoio dos parceiros dele também. (Agente E, 2014)

Aqui o informante acaba entendendo que a transferência apesar de não ser prevista como sendo uma forma de punição legal, ela se legitimaria, segundo ele como sendo legal, na medida em que o juiz das execuções penais a autoriza. Apesar de que no cotidiano prisional, os juízes costumam atender ao pedido de transferências de presos vindo das direções das unidades prisionais, alegando que estaria contribuindo para a ordem do ergástulo público, expressão muito utilizada nos ofícios em que o juiz autoriza essa punição.

O peso de uma transferência é medido a partir do tamanho da distância que o preso fica de seus familiares, dificultando a visita desses, por exemplo, e muitas vezes pelo perfil da unidade que vai receber tal preso. O Agente X.(2014), que trabalha numa unidade de segurança máxima em João Pessoa, nos conta que: “quando ele (preso) chega no PB1 é claro

que ele vai sofrer, ele vai sentir que aquilo é uma punição, que aquilo não deixa de ser uma punição. Tem que existir isso, se não existir isso não tem como a gente administrar o presídio não”.

Ainda sobre o perfil dessa unidade, ele ainda complementa em sua fala:

A gente tem uma situação interessante aqui no PB1, que aqui é o ponto final, o preso deu trabalho em Cajazeiras, por exemplo, ele vem parar no PB1, se ele deu trabalho no Sílvio Porto, ele vem parar no PB1, deu trabalho em Campina, vem pra o PB1, e daqui do PB1 é a última instância estadual, ele chegou aqui ele não tem pra onde ir mais, a gente tem que segurar esse camarada aqui. Daqui só pra o federal e não tem vaga pra todo mundo, e nem tem que ir todo mundo pra o presídio federal, mas se a gente não tiver essa ferramenta também, de suspender visita de um pavilhão todo, suspender banho de sol, os presos por assim dizer, que eles dizem ter cacife pra um presídio federal, se a gente não mandar, a gente não tem como administrar um presídio não. (Agente X, 2014)

Observa-se no depoimento do agente a insistência em falar que tais ajustamentos são peça fundamental para a gestão penitenciária, sem ela seria, segundo ele, impossível administrar um presídio, o que nos mostra uma forte construção social sobre um papel extra legal definido no cotidiano e nas práticas dos agentes penitenciários da Paraíba.

No que se refere a dinâmica de uma unidade prisional feminina, a Agente L.(2015) nos conta o seguinte: “Nós temos poucas transferidas aqui, a gente tenta fazer esses ajustes, mudar de cela, conversar, mandar pra o psicólogo”. Ou seja, ela fala em ajustes iniciais que são utilizados primeiro, com a utilização de outros meios citados por ela, para que em última instância se promova a chamada punição por transferência. A respeito disso, ela continua:

Teve duas transferências nesse tempo que eu estou trabalhando por dar trabalho, houve uma recente, uma apenas ela foi pra João Pessoa, ela já vinha sendo transferida de outras unidades, ficou um tempo em Patos. Então ela é uma apenas muito complicada de você trabalhar, ela arruma muita confusão com as outras, então ela se envolve em muitos romances com várias apenas diferentes. (Agente L, 2015)

Assim, a punição extra legal pautada na transferência de apenados existe, dizer que ela é ilegal ou não é algo complicado, preferimos entender como um ajuste secundário, nos termos de Goffman, que aponta para uma dinâmica no universo prisional paraibano pautado em uma lógica de relações de poder, onde vias extrainstitucionais são erguidas a partir da necessidade, ou pelo menos da justificativa, de se estabelecer a ordem e a disciplina no seio social das unidades prisionais.

Oliveira sintetiza muito bem essa discussão, nos indicando que:

[...] o mundo da prisão para os que nele vivem é um espaço com muitas

particularidades, acontecimentos que mudam a rotina institucional e, conseqüentemente, as relações intra e extrainstitucionais, permeadas pelo exercício do poder não institucionalizado, que alimenta e amplia cada vez mais as prisões do Brasil e também a penitenciária, foco do estudo. (OLIVEIRA, 2013, p. 246).

Assim sendo, essas práticas não são nem de longe uma experiência particular do sistema prisional paraibano, Oliveira tem experiência no estudo de unidades prisionais no Estado do Rio Grande do Norte e largo conhecimento sobre o funcionamento do sistema penitenciário nacional, e em sua citação admite que essa é uma realidade cada vez mais presente nas prisões do Brasil.

Outra forma que os agentes lançam mão para punir os presos é cortar certos benefícios não de forma individual, mas coletiva, essa postura, no entanto, apesar de ser parte de um ajuste do cotidiano prisional, ela oficialmente se apresenta como descumprimento explícito da legalidade. Nesse caso, essa postura é aplicada uniformemente pelos agentes penitenciários. Aqui não cabe ofícios ao juiz, essa é uma regra ligada exclusivamente a convivência no âmbito das prisões. Isso pode ser visto nas palavras do Agente X., que nos conta que:

Essas punições também a gente tem que ter, infelizmente não tá na LEP, mas a gente tem que fazer, se o pavilhão ele subverteu a ordem, se ele não tá dando condições pra que eles mesmos tenham visita, então a gente vai ter que cortar a visita de um pavilhão, cortar a visita de uma cela, pegar um preso que tenha conceito, que tenha cacife, como eu falei, pra ir pra um presídio federal, tentar a transferência dele. (Agente X, 2014)

As punições coletivas são marcadas pela retirada de certas regalias gozadas de forma coletiva, como uma televisão de uma cela, tempo de banho de sol a mais, enfim, essas disposições ocorrem a margem da legalidade, o que nos mostra que os acordos tácitos entre agentes e presos são peças fundamentais do funcionamento de uma unidade prisional. Sobre corte de regalias, o Agente E., nos conta que:

Não está na regra. [...]. Assim, algo não oficial né, uma hora de banho de sol. Tem que ter 3 horas de banho de sol, além dos dois, você retira uma. Lá tem tanto de televisão, então vamos retirar, como punição. Porque é uma regalia, você dá uma hora mais, você tem um aparelho de TV, é uma regalia. (Agente E, 2014)

Sobre a concessão de regalias é preciso lembrar que:

O artigo 56 [da LEP] estabelece como forma de recompensa o elogio e a concessão de regalias, dispondo que a concessão de regalias será estabelecida pela legislação local. [...]a concessão de regalias deve ser entendida, como benefício extra, ou seja não assegurados em lei, um bom exemplo são sessões cinematográficas, aparelhos de som, tv nas celas, prêmios. (SILVA, 2014, <<http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.as>

p?id_dh=14024>)

Ou seja, a previsão legal na concessão de regalias, no entanto, como a LEP deixa a cargo da legislação local, na Paraíba não temos conhecimento de algum tipo de lei ou medida administrativa que regulamenta esse tipo de regalias, ficando a cargo das direções de unidades prisionais, que acabam muitas vezes se baseando e cumprindo portarias dos juízes das varas de execução penal, que vez ou outra fazem o papel de legislar sobre essas questões.

Mas, em relação as punições coletivas, o Agente W. nos conta como se dá esse tipo de dinâmica em seu trabalho atualmente. Segundo ele:

Você encontrar um celular, uma coisa dentro de uma cela. O que ele [diretor] faz lá é cortar a visita e o banho de sol. Uma quantidade x de dias. [...] Se alguém assumir que não seja um laranja, geralmente eles colocam os caras mais fracos pra assumir essas coisas. Se ele perceber que o caba é um laranja, ele pune geral a cela completa. Na realidade, a gente tem um, como entra no sistema a gente pega a manha de quem está falando a verdade e quem não está, não é que a gente está julgando não, mas a gente pega o jeito, pega o jeito do preso, o que o preso está querendo passar ou não, e isso aí a gente pega essa manha. [...] Se o caba for pego e assumir a ilegalidade que aconteceu na cela, vai pra o isolado passar 10 dias, a não ser se não aparecer a cela é punida todinha. [...] E o banho de sol de todo mundo. É onde ele está sendo questionado pelos direitos humanos lá da região. (Agente W, 2015)

A Agente L. descreve algo na mesma linha anterior, ainda sobre as punições coletivas. Sua dinâmica de trabalho nesse sentido é bem parecida. Ela nos diz que:

Se você não conseguir identificar a pessoa que estava fazendo a confusão, e toda cela estiver envolvida na confusão, então acontece de punir a cela sim. A cela fica sem banho de sol, ou sem visita, ou então retiram-se as televisões, que não existe na lei, mas é um benefício que a direção dá, então é um benefício que elas tem se comportarem, se houver disciplina e seguir as regras e se não seguir retiram-se as televisões, aí elas já acham ruim, elas não gostam. (Agente L, 2015)

Entretanto essa prática de punição coletiva, além de ilegal, gera riscos para o mundo dos presos, que para muitas vezes fugirem dessa forma de punição estabelecida pelos agentes, acabam impondo as suas regras internas entre os apenados. Como nos conta o Agente E.(2014): “Se for pra assumir alguma coisa, alguém vai ter que assumir, o lado mais fraco. Você sabe dependendo da cara, que o material não é daquela pessoa. Você sabe que vai ter alguém que vai assumir. Então, escolha alguém aí”. Tal situação ocorre com frequência no cotidiano prisional e estabelece muitas vezes conflitos internos entre os presos, que além de ser algo complicado, foge do controle dos agentes penitenciários, que muito pouco sabe o que se passa no interior das celas e pavilhões. Mas não há preocupações maiores com os conflitos internos dos presos, para os agentes é preciso que alguém assuma a culpa ou a punição

coletiva será aplicada.

Moraes (2013) em seu artigo sobre: “A identidade e o papel de agentes penitenciários”, fez uma leitura interessante sobre o sistema penitenciário do Paraná. Para ele: “O que os agentes penitenciários fazem ou deixam de fazer tem grande importância na dinâmica da prisão”. Nesse sentido, seu trabalho é interessante para pensar o quanto o agente penitenciário é importante nesse processo de relações sociais complexas em meio ao ambiente prisional, pois sua ação ou omissão, seus atos ordinários e extraordinários, legais ou ilegais interferem no cotidiano prisional como um todo.

Pode-se encarar essa problemática também através do conceito de *poder simbólico* como formulado por Bourdieu (1989) nos seguintes termos: “poder simbólico é esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo o exercem”. Por conseguinte, os agentes penitenciários exercem algum tipo de poder no sistema prisional e que tal poder não é tão somente intrínseco às definições institucional/legais de suas funções profissionais, mas também que extrapolam essas funções e que estão ligadas a práticas sociais e culturais referidas às predeterminações compreendidas no meio prisional.

3.3 RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE PRESOS E SEUS FAMILIARES

Busquei obter dados dos sujeitos investigados, a partir de algumas questões referentes as suas relações com os presos e familiares destes, refletindo como estas relações se dão no cotidiano, seja no tocante a impressões de um modo geral sobre a opinião destes a respeito de como atua a categoria de agentes, seja na forma de como o indivíduo encara pessoalmente essas interações entre presos e familiares destes.

Para analisar as relações sociais de agentes penitenciários com presos e familiares destes, parti inicialmente de uma premissa teórica importante de Lourenço (2010), do qual verificou que:

Podemos dizer que os Agentes de Segurança Penitenciária são funcionários ou agentes de fronteira. Por transitarem entre dois mundos, o dos libertos e o dos cativos, são eles que representarão a possibilidade, para os presos, de aproximações entre os dois mundos, tão necessária à saúde psíquica dos internos. (LOURENÇO, 2010, p. 187).

Entender a prisão mesmo que do ponto de vista dos agentes, exige que as interações com outros atores sociais importantes no cotidiano prisional, sejam levados em consideração. Os presos e os familiares destes são atores que se posicionam nesse espaço e os agentes

atribuem sentidos e significados a suas ações a partir da percepção que possuem sobre esses atores.

Os agentes penitenciários assim como qualquer pessoa, são seres sociais, que fazem julgamentos sobre determinados grupos sociais. Nesse sentido, nos interessa entender a visão que esses agentes têm, daqueles que estão separados do convívio social mais amplo, os presos. Daí se torna inevitável não pensar na complexidade que é conviver com pessoas que cometeram diversos tipos de crimes, sem perceber os julgamentos sociais do grupo de agentes.

Surge a problemática dos papéis legais, que os agentes devem desempenhar acima de qualquer coisa, o chamado princípio legal da impessoalidade, que faz parte de uma premissa do direito administrativo e, portanto, do serviço público, e as reações individuais de cada um sobre valores, emoções a respeito do crime que os presos cometeram.

Os agentes se preocupam em se posicionar sobre isso. Para o Agente F., sobre o ato de julgar os presos, ele nos diz que:

Não posso fazer justiça, chegar e fazer justiça. Não esse cara aí matou a mulher, espancou os pais, estuprou a mulher, uma senhora de tantos anos e tal, tal e tal. Até porque o Estado não está me delegando essa função pra fazer isso né. (Agente F, 2014)

Nesse sentido, seu discurso está mais pautado na legalidade, assim como outros de nossos informantes relataram, como o Agente R. também nos fala seguindo esse mesmo raciocínio da legalidade:

Independente de qualquer que seja o artigo que foi enquadrado o apenado, de quem ele era lá fora, o que vai pautar meu relacionamento com ele vai ser a parte legal no que diz qual a minha atribuição como agente penitenciário e os direitos e deveres que ele tem. (Agente R, 2014)

O Agente A.(2014), também diz: “Penso que os agentes devem ser o máximo legalistas e os presos se coloquem sempre no lugar de preso, qualquer dúvida procure o advogado”.

Ouvimos bastante essa expressão, se colocar no “lugar de preso”, isso fica mais nítido nas palavras do Agente X. Para ele é preciso:

Lembrar sempre que o preso é preso, ele tá aqui preso, porque ele cometeu algum crime, e pra ele voltar a cometer esse crime dentro da cadeia não custa nada ele vai tentar de tudo pra sair do presídio, seja por tentativa de fuga, túnel, pegar agente refém, ele vai tentar, um ou outro vai tentar isso aí, então o agente ele tem que tá sempre alerta e se lembrar que o cara é preso, geralmente o cara vai passar um tempo no presídio e pode até relaxar sobre

isso ai, mas você num pode nunca baixar a guarda não. (Agente X, 2014)

As relações entre presos e agentes nem sempre são marcadas por tensão, claro que no decorrer de suas atividades o agente penitenciário conversa, fala, escuta, conta piada, brinca, ajuda e discute com apenados, só que há os momentos em que não há espaço para nada disso, principalmente quando é necessário que o agente cumpra sua função e o preso tenha que ser conduzido para cumprir a sua. Um exemplo, disso é quando o agente precisa conduzir um preso na viatura para algum lugar, uma vez que ele precisa algemar, em algum momento terá que tomar cuidados para que o mesmo não fuja, e em determinados lugares, como no fórum, precisa garantir uma postura de distanciamento do preso, para representar o papel de autoridade e o preso de alguém que precisa estar sujeito a esta autoridade.

Se colocar no lugar de preso, é sempre um alerta para o agente de que deve estar sempre vigilante sobre seus papéis sociais, ainda mais quando está representando no meio social, para outras pessoas que não fazem parte do cotidiano de trabalho, o agente, portanto, precisa mostrar sua autoridade frente ao preso e aos demais, pois para ele é isso que a sociedade e o Estado deseja que ele seja, um agente público.

Evidente que em tudo isso a uma profunda relação de poder, que é visível nessas situações, como bem explica Foucault (2008, p.73):

O que é fascinante nas prisões é que nelas o poder não se esconde, não se mascara unicamente, se mostra com tirania levada aos mais ínfimos detalhes, e ao mesmo tempo, é puro, é inteiramente “justificado”, visto que pode internamente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício; sua tirania brutal aparece então como dominação serena do bem sobre o mal, da ordem sobre a desordem.

Essas questões levantadas por Foucault (2008), podem ser observadas na prática de trabalho do Agente W., que nos conta o seguinte:

Rapaz, em boa parte a gente cumpre. Outras partes a gente é mais maleável. Dependendo da ocasião. Nos temos um diretor lá, ele é um cara que gosta das coisas certas. É um cara disciplinador, e a unidade está uma paz tão grande depois que esse cara entrou. Os caras tem um respeito. Se você bater um cadeado daquele ali, os cabas já se recolhem pra o fundo da cela e ficam de costas. Ele disciplinou já desse jeito. E um caba que ficou respeitado por isso. Mas, já pelo outro lado, os direitos humanos ele não é bem visto. Muita denúncia, que acha que ele é um torturador. Na minha opinião, não tem nada, o caba disciplinar uma cadeia não tem nada de tortura. (Agente W, 2015)

A ordem e a disciplina para o agente penitenciário é algo que deve ser pautado através muitas vezes pelo ato de promover o medo, pois essa seria, na visão de alguns agentes, a única linguagem que o preso entende. Ou seja, ele precisa temer a autoridade do agente e

obedecer a todo custo. Nas palavras aqui citadas, podemos perceber que, o diretor é visto como um disciplinador, já bate o cadeado e todos se recolhem. Algo que para o agente está mais do que correto, mas na visão dos direitos humanos isso seria confundido, segundo ele, como opressão.

Em relação ao poder disciplinador destinado a promover a ordem pelo medo. Lembro em 2009 de quando cheguei na unidade onde trabalhei nessa época, ouve um princípio de motim, os presos começaram a bater nas grades e gritar de forma intensa. O diretor na época, um oficial da Polícia Militar, simplesmente ao entrar no local que dá acesso ao pátio onde ficam as celas, os presos instantaneamente, como se num passe de mágica, se calam. Foi a primeira vez que vi um homem sozinho calar 200 só com a presença.

Os processos de disciplina dos presos podem ser melhor interpretados quando refletimos as palavras de Foucault (2007). Para esse autor:

O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. (FOUCAULT, 2007, p. 143).

Além disso, podemos complementar esse raciocínio, quando tomamos como referência as seguintes palavras de Foucault (1987):

“Nenhum domínio se contenta com a obediência que não passa de submissão exterior pela razão, por oportunidade ou respeito; procura também despertar nos melhores a fé em sua legitimidade, ou seja, transformar a disciplina em adesão à verdade que ele representa”. (FOUCAULT, 1987, p. 166)

Quando se observa um poder disciplinador forte e arraigado no uso da força simbólica, da presença física, é porque ele se estabeleceu por uma série de processos que geralmente demoram a se estabelecer. Preso é preso e agente é agente, é a principal lógica que leva a se estabelecer níveis de obediência por parte dos presos que cria uma adesão muito maior por parte destes frente a dinâmica de relações entre presos e agentes. Evidente que há outros níveis hierárquicos entre o grupo de presos, mas que não foi alvo de nossa investigação.

Mas, voltando a discussão sobre os agentes julgarem os presos, o Agente E., entretanto, nos fala que a questão é bem mais complexa, entre o ideal e o real, o impessoal e o pessoal, pois apesar de corroborar com seus colegas no discurso sobre o de não julgar os presos, ele aponta outra questão importante, vejamos o que ele nos fala:

Eu não consigo sentir raiva de ninguém que não fez algum mal pra mim. [...] Aquela pessoa que ele [preso] matou, que fez alguma coisa, não vai ser

recuperado aquilo. Um dia num momento você pode dizer alguma coisa, mas pode reagir de outra forma, se for algo pessoal contra um familiar meu, contra alguém que estimo muito, você não sabe qual a sua reação. (Agente E, 2014)

Percebo que ele diz que, com o outro ele não sente raiva, mas se o preso tiver feito um mal a ele, ou a um familiar dele, não saberia dizer qual seria a reação. Ou seja, apesar da busca pela impessoalidade, o profissional muitas vezes é confrontado com a personalidade. Eu enquanto agente, já ouvi relatos de outros colegas, que não foram entrevistados aqui nessa pesquisa, que relataram um caso de um colega, que ao saber que um conhecido havia entrado no presídio, do qual este preso devia dinheiro a esposa do agente, ele junto com outros colegas agentes cobraram desse preso o dinheiro que estava devendo, o que posteriormente foi pago num prazo de uma semana. Da mesma forma, que ouvi também relatos de pessoas conhecidas de um agente, que gozavam de uma amizade com este anterior a sua prisão, que ao ser presas tiveram tratamento diferenciado pelo funcionário amigo.

A relação entre presos e agentes é muito complexa e dinâmica, como nos diz o Agente R.:

Muitas vezes o cara chega lá, vamos supor é inocente, enfim quando saí a sentença do cara é absolvido, e só chegar lá no presídio, eu já vi agentes tratar já como se fosse um condenado, já tivesse feito a coisa e sua pena já começa ali. Já nesse julgamento de você olhar pra ele, falar e tratar, como se ele já fosse um condenado. É difícil você lidar com uma situação dessa, mas a gente vê muito. (Agente R, 2014)

A gente sabe que cada cabeça é um mundo. O plantão é formado, vamos supor por 15 agentes, cada agente tem uma história, tem um proceder, uma forma de agir. A gente também não pode generalizar, né? Mas, são poucas pessoas que agem realmente como precisa agir em questão ao relacionamento com o preso. Muitas vezes julga. (Agente R, 2014)

As relações cotidianas se tornam mais complexas, e portanto, cabe a ressalva de que não devemos generalizar posturas, pois os agente precisam se posicionar sobre as diversas demandas que os presos cobram, e percebemos essas complexidades no discurso do Agente E.

Para ele:

Vai dentro daquela questão do cara chegar, falar, seu agente tal. Aí o caba vai, como você sabe que é um cara que não dá trabalho, o que você puder fazer dentro da legalidade, rapaz oh, não depende de mim não, mas eu vou procurar. E tem dia que não dá, tem dia que o presídio não está merecendo nada, o caba né... o caba está mais áspero, está mais negado, igual a chefe de disciplina, ganha uma gratificação só pra dizer não, não, não, não. Eu acredito que existe essa questão de uma certa flexibilidade do agente e quanto do preso também com o agente. Mas, tem momentos que o papel é, eu sou preso, eu estou aqui pra facilitar a vida dele não, e o agente também fica, rapaz esse cara está muito folgado. (Agente E, 2014)

Observa-se que o clima no presídio é pautado pelo ambiente do momento, é algo que se define ao longo do tempo e dependendo dos fatos e posturas que os atores sociais desenvolvem no cotidiano. Esse discurso nos revela que o emocional desses atores sociais, presos e agentes, aliado a condição do ambiente carcerário em si, mostram profundas relações marcadas tanto pela solidariedade, quanto pelos conflitos.

Assim sendo busquei refletir com os informantes também a respeito de como eles pensam as relações entre os agentes e presos. Onde posso perceber um ponto importante, que são a formação dos laços sociais, algo que acaba se tornando inevitável no meio prisional. Afinal sabemos muito bem que o ser humano é um ser social, e num meio onde as pessoas se encontram reclusas, o grau de sociabilidade tende a se intensificar.

Dessa forma, percebo no discurso dos agentes esse grau de inevitabilidade da formação de laços entre presos e agentes. Para o Agente E., por exemplo:

É até difícil você não fazer laços, nem que sejam mínimos. Laços mínimos, é tanto que quando fui trabalhar no Serrotão, os presos que eram do Monte Santo não tinham aquele trato seu agente, chamava você pelo nome”. [...] Quer queira quer não você cria um laço. Se você se deixar levar dependendo de cada um você cria um laço muito grande, até de você confiar muito, de achar esse cara nunca vai fazer nada, esse cara é um cara legal. (Agente E, 2014)

Os laços na opinião do informante aqui citado existem, mas segundo ele não devem ser aprofundados. Há, contudo, para ele, uma espécie de policiamento de como esses laços deve ou não ser estreitados.

A Agente L., por exemplo, ressalta como se dá esse processo de construção de laços em uma unidade prisional feminina. Segundo ela:

Nós temos um trato diferenciado com as apenadas, a gente tenta buscar mais o diálogo, mais conversa, mais o respeito mesmo, nós buscamos isso, porque é como a gente fala mesmo, são mulheres né [...] As apenadas ela tem uma atitude respeitosa com a gente, tem aquelas que dão trabalho, mas isso aí o grupo consegue intervir dentro da força necessária. Mas, as apenadas da cozinha, por exemplo, nós temos uma relação mais próxima, então elas cuidam tanto da alimentação dos pavilhões, como cuidam da nossa alimentação também. Então, a gente tem uma relação mais próxima mesmo. A gente conversa, elas contam muito sobre a vida delas pra gente, elas conversam muito sobre, porque elas caíram ali, se elas se arrependem, elas falam das famílias delas pra gente, dos filhos, então isso termina criando um laço, um laço até de simpatia. (Agente L, 2015)

O tempo de convivência também conta bastante para que esses laços se aprofundem, afinal as penas dos presos, geralmente duram alguns anos, da forma que o tempo que os agentes passam trabalhando numa unidade pode ser de anos também. Isso é percebido no

discurso do Agente X., que nos explica uma coisa interessante, diferenciando as relações que os policiais têm com bandidos, com a de agentes penitenciários com presos. Para ele:

O policial militar ele vai pegar o bandido, vai prender, ele vai ser solto de novo, ele vai ter o informante, o policial civil, vai prender também, mas ele nunca vai ter uma aproximação como o agente penitenciário tem de, por exemplo, passar 4, 5 anos numa unidade e ter um preso ali também 4 ou 5 anos de todo plantão tá num pavilhão vai ver ele, então é até engraçado isso, mas é tipo um laço, eu num sei se é um laço de amizade se é um laço de inimizade, eu não sei, mas você cria de certa forma um laço com aquele preso, eu não sei se eu posso chamar até de afinidade. E por esse tempo muitos começam até a lhe respeitar, você trabalhando correto, sendo justo na medida do possível, você começa também a adquirir o respeito dos presos, mas o clima entre o agente penitenciário e o preso vai ser sempre de tensão, ele não entende que o agente tá ali pra cumprir a função dele, ele entende que o agente talvez hoje seja o mais culpado por ele está aqui dentro. (Agente X, 2014)

A questão do tempo sem dúvidas é um fator importante no que se refere aos laços, além disso o informante cita outros elementos, tais como o respeito que se adquire quando o agente é visto como correto. Há uma relação tênue entre o agente ser visto pelo preso como corrupto, como honesto, em linhas gerais os presos também julgam os agentes a partir das práticas deles no cotidiano prisional. Porém, os agentes relatam que muito desse cotidiano com os presos é marcado pela postura que estes possuem ao tentar se aproximar deles tentando em grande medida tirar proveito dessa relação. Contudo, as relações sociais entre presos e agentes é marcada pela intencionalidade em tirar vantagens uns dos outros.

Inicialmente, podemos pensar sobre o que os agentes têm a nos dizer sobre como os presos buscam persuadi-los para tirar vantagens da relação com os agentes. Segundo o Agente E., o preso:

Ele pede uma coisinha, ei tem como arrumar um colchão pra mim, está faltando isso aqui. Ou se não lá no isolado os presos sobrou alguma coisa da janta dos agentes aê. Às vezes vou lá pego um pão, sobrou um resto de frango, de carne meto dentro dos pães lá e levo pra eles. Então, isso vai depender muito, porque presídio cada dia é uma história, não é uma fábrica que repete somente aquela linha, a mesma coisa. Vai depender, vai depender de como você esteja, porque o ideal é que você não trouxesse problemas externos, sentimentos externos pra lá né. Mas, como somos humanos né? Às vezes não consegue se desligar disso aí e eles também né, alguma notícia não boa, a família não está vindo, aquele negócio todo. É difícil demais. (Agente E, 2014)

Algo interessante a ser enfatizado é a respeito da frase do Agente E.(2014) ainda nessa citação, ele faz uma análise interessante, que diz o seguinte: “presídio cada dia é uma história, não é uma fábrica que repete somente aquela linha, a mesma coisa”. E ele tem muita razão quando emite essa ideia, esse agente sem dúvida nos esclarece o quanto é complicado a

dinâmica prisional, tanto do ponto de vista da compreensão acerca desse fenômeno, como da convivência frente a essa realidade. Nenhum dia é igual ao outro, não há metas e nem objetivos a serem alcançados nos moldes de uma empresa ou fábrica, um presídio, nada mais é do que um espaço onde se tecem relações de todos os tipos, podendo num dado momento ser marcado por um clima de tranquilidade e em poucos segundos estourar uma crise de grandes proporções.

Ainda segundo E.(2014) os pedidos dos presos são diversos e na medida do possível são atendidos, segundo ele: “O pessoal diz, dá pra arrumar uma roupa, um negócio, eu arrumava uma camisa minha, tênis que já estava gasto, esses negócios”. Entretanto, apesar de ajudar os presos em algumas situações, o agente E. procura enfatizar que isso não é uma constante, e que não gosta de criar laços com os presos. Mais adiante ele nos diz que:

Questão de relacionamento até com o pessoal que trabalha na casa, eu vou, falo, não gosto muito de estar assim parado conversando com o preso não. Tem alguns agentes que tem uma intimidade, assim, bem maior do que a minha, gostam de parar e ficar conversando. Eu não gosto, acho que apesar dos pesares de quem trabalha na casa você tem um contato maior, mas acho que não convém. (Agente E, 2014)

Apesar de ele admitir que não procura aprofundar esses laços, indica que isso é uma constante na prática dos agentes penitenciários, que chegam até mesmo a estabelecer maiores laços. Seu discurso ainda reflete outras questões que demonstram o porquê de ele não preferir aprofundar mais seus laços com os apenados, inicialmente começa com o que eles chamam de “cantada”, até chegar a prática do suborno, que é o artifício usado pelos presos para cooptar os agentes penitenciários, quando não conseguem o que querem usando apenas dos laços. O Agente E. nos relata que:

No Monte Santo, como já se diz assim, já levei algumas cantadas. Tipo no Serrotão a gente sabe, preso da cozinha, ah quer alguma coisinha, quer uma garrafa de café, quer um pãozinho assado. Você diz quero, mas você sabe que ele está querendo lhe amolecer né, lhe amolecer pra que um dia você ficar tão mole que talvez ele consiga alguma coisa que ele deseje. (Agente E, 2014)

E quando não consegue “amolecer”, surgem propostas mais diretas e tentadoras, como nos revela ainda nosso informante: “Era uma conversa de botar eu com as colher, mas eu digo colher você sabe que colher tem que ser essa de plástico. Não, mas aquela de metal, 2000 pela colher, colher é cara hein rapaz? Eu fiz, negativo”. Esse é um relato que mostra um pedido direto para subverter a legalidade e produzir uma situação de corrupção. O agente E. relata o que em muito se ocorre no cotidiano das prisões afora, nem todos tem um preço, apesar de sempre haver alguém destinado a oferecer um para aquele que deseja vender privilégios.

No Brasil, o funcionamento estatal quase que em sua plenitude se resume a relações entre “Um modo harmonioso de resolver a disputa; o outro é um modo conflituoso e um tanto direto de realizar a mesma coisa” (DaMATTA, 1986). No final ambos buscam encontrar a solução de um problema pessoal, por vias que poderiam ser pensadas em meios não convencionais, se não estivéssemos falando do Brasil, onde esse modo de navegação é parte integrante das relações sociais, marca registrada de nossa cultura, cujo processo final sempre é dar o famoso “jeito”, para resolver mais rapidamente as questões cotidianas.

Taets (2011), também nos apresenta um duplo conflito nos papéis de agentes penitenciários, quando busca refletir sobre as noções de direitos humanos e como estas se situam nas atividades e posturas profissionais desses agentes. Para a presente autora:

Mais do que apontar para a proteção aos presos, as noções de direitos humanos parecem causar deslocamentos dentro do próprio universo prisional. Em um cenário onde as posições a princípio parecem muito bem demarcadas, e onde os atores a todo momento explicitam suas adesões a grupos bem definidos, a preocupação com os direitos humanos dos presos parece bagunçar as categorias que classificam os agentes penitenciários. Essa classificação parece apontar para posições ocupadas pelos agentes em um gradiente que os aproxima ou os distancia do coletivo de presos. (TAETS, 2011, p. 10)

É nesse sentido, que Taets (2011) vai nos informar que há os agentes que se posicionam “do lado de cá”, ou seja, do lado do Estado, das regras e da atuação legal, e os agentes que ocupam a posição “do lado de lá”, isto é, os que optam pela corrupção e pelo apoio ilícito aos presos. É nesse duplo conflito que os agentes penitenciários atuam em diferentes lugares sociais, ora no crime, ora na legalidade, entre ser justo legalmente e rígido disciplinarmente ou corrupto e complacente. O mais interessante, ainda nesse estudo é que se verifica na atuação dos agentes penitenciários em meio à visão dos apenados, que muitas vezes o agente correto é tido como justo, apesar de rígido, e o corrupto é tido como bandido, apesar de solidário aos presos, o que por sua vez torna a dinâmica prisional um lugar ainda mais complexo de se compreender.

Essa realidade apresentada não pode ser encarada como estática, pois as relações de troca, de interesses entre agentes e presos, são dinâmicas, e guardam interesses diversos, assim como em praticamente tudo, no que diz respeito a vida humana. As aproximações e distanciamentos refletem diferentes contextos, seja voltado para corrupção, ou para omissão, ou para a aplicação rígida da norma. A “cantada” e a “tentativa de suborno” são estratégias que os presos utilizam para convencer os agentes a fazerem aquilo que eles desejam no decorrer da convivência. Mas há também outros elementos que motivam o agente

penitenciário a se solidarizar com o preso.

O Agente R.(2014) nos conta que: “Em relação a ajudar, porque tem muita situação que dá pra você resolver ali tranquilo, a questão de um remédio que, o preso, o apenado está doente, e só vai entrar no outro dia quando o chefe de disciplina chegar. Muitas vezes dá pra você resolver ali”. Ou seja, aqui vemos um caso onde o entrevistado entende não estar praticando um ato de corrupção, mas sim um ato solidário, pelo qual entende não haver mal em sua ação, já que ele pode resolver sem necessariamente seguir o trâmite de normas da unidade. Portanto, é algo que nos faz refletir, e que podemos compreender como ajustes na condução do trabalho que não necessariamente podem ser considerados ilegais.

A ideia de autoridade legal aqui, perpassa algo que varia do contexto que se está inserido, uma vez que o agente muitas vezes acaba por avaliar entre garantir a ordem no presídio, entregando o remédio antes da hora, ou deixar que o apenado fique doente, podendo mais adiante criar uma crise e tendo que resolver de uma forma mais complicada, tendo que conduzir o preso ao hospital às pressas, ou até mesmo evitando conflitos com o coletivo de presos.

O Agente F.(2014), nos conta que em seu trabalho numa cadeia pública, as vezes ajudar os presos é necessário para manter uma boa convivência e evitar maiores conflitos com os presos. Segundo ele: “É, que é pra você gerenciar a situação. Já não tem estrutura, o cara está recluso, está longe da sociedade, eles estão cooperando. Aqui, vocês é que vão escolher como é que vai ser o ambiente, ambiente de paz ou de terrorismo”. Apesar de deixar claro as opções para os presos, o nosso informante nos relata que costuma ajudar mais os presos, do que atrapalhá-los. Ele nos relata que:

Vou lá converso com o Juiz às vezes, converso com o defensor, porque eu vejo que tem cara lá que está há 10 anos preso, 10 anos. Já vem aqui do Serrotão, chega lá sem apoio, sem nada e a família longe, então o que é que se passa na cabeça do cara, eu vou querer ir embora daqui. (Agente F, 2014)

Sua postura em ajudar aqui, se configura numa tentativa de evitar maiores problemas, no caso específico, uma fuga. Porém não se resume apenas a isso, ainda segundo ele: “Tem a escola também, tem o EJA lá. Eu é que procuro fazer as matrículas deles, entendeu? Vou atrás e tal, por exemplo, você tem o Ensino Médio, tem o Ensino Fundamental completo, faz a matrícula deles, faz o cadastro”.

Depende da unidade. Nessa unidade que trabalhei no Monte Santo, na realidade, o agente pega um vínculo muito grande, porque, hoje não trabalha

nesse sistema lá. Por que você passar praticamente o dia todo com os presos ao seu lado. Cheguei ao ponto de ver agente fazer amizade com preso, confiar no preso mais que nos colegas, palavra dele ne. Já nessa unidade que estou em Guarabira, o contato que você tem com os presos é na hora só do conta mesmo e mais nada, e ele dentro da cela e você fora, ai não tem como você ter muito vínculo com ele não. Mas, na primeira que trabalhei, o sistema da unidade era obrigado a fazer isso. (Agente W, 2015)

Essa relação dos agentes com os presos é algo crucial. Segundo Silva (2008): “O preso é um homem tornado mudo e invisível. A sua voz já não mais lhe pertence; ela agora é posse de outros: dos agentes carcerários que dão conta do seu comportamento cotidiano [...]”.

Dentre os que atuam no sistema prisional são esses agentes os que mais possuem contato com os presos, servindo inclusive de porta-vozes dos mesmos para com o mundo exterior e nas relações institucionais existentes no cotidiano da prisão. São os agentes penitenciários que conduzem os apenados ao hospital, às audiências no fórum, que garantem a segurança de toda a unidade prisional e que muitas vezes mediam conflitos entre os próprios apenados. Nesse sentido, o agente penitenciário funciona como um mediador entre a instituição e os presos e também entre estes.

Outra questão importante pode ser vista pelo Agente X.(2014), do qual nos relata que o agente muitas vezes ajuda profundamente o preso, inclusive salvando a sua vida dos males da própria convivência com o coletivo de apenados. Ele nos revela que: “Muitas vezes até uma palavra de um agente penitenciário pode salvar uma vida, já aconteceu aqui por diversas vezes da palavra de um agente salvar um preso que tava condenado a morte pelos próprios colegas, da presença de um agente que eles respeitam também”. Ou seja, mesmo num ambiente marcado pelo conflito e pelo confronto desses atores sociais, há espaço também para solidariedade.

E essa solidariedade se dá por duas vias, tanto da parte do agente com o preso, como já relatei, como do preso com o agente, que no caso se dá pela construção de um tipo de relação que os agentes procuram construir com os presos, que são a busca de informantes, pois pouco se conhece sobre o cotidiano interno dos presos nos pavilhões, algo que é buscado diariamente pelos agentes penitenciários. Isso pode ser visto nas palavras do Agente X.:

A situação aqui da gente, do agente penitenciário, se ele não tiver informação lá de dentro ele é cego [...] ele não vai ter a vigilância suficiente pra poder evitar certos tipos de situação, se ele não tiver quem ajude ele lá dentro, do preso que vai passar a informação, do preso da própria cela, ele tá perdido, é daí que a gente tem mais a visão do que acontece, do que tá acontecendo dentro dos pavilhões, dentro das celas. (Agente X, 2014)

Tal visão é reiterada no relato do Agente E. que nos diz o seguinte:

Pra o Estado e às vezes pra que a direção saiba alguma coisa é melhor que os presos estejam rachados. Porque quando tem essas rachaduras é que tem a notícia. [...] É dividir pra conquistar. Quando eles estão rachados sempre tem um, oh está acontecendo isso aqui, um plano disso, oh o pessoal está escondendo não sei o que ali. E tem quando eles estão unidos que é na maioria das vezes. (Agente E, 2014)

Entretanto, apesar dessas divisões entre os presos, estimuladas de forma estratégica pelos agentes penitenciários, para buscar informações através de informantes, muitos presos temem ficar nessa condição, mesmo que lhes beneficiem de alguma forma. Segundo o Agente R.(2014), a respeito do cotidiano dos presos: “eles têm a lei deles lá. Eles sabem que o que falam lá dentro se chegar por um próprio preso a conhecimento dos agentes e outros presos souberem a gente sabe que a lei deles é bem punitiva”. O código de conduta interno dos apenados, não é algo muito conhecido pelos agentes penitenciários, eles pouco tem proximidade com as questões internas dos presos, entretanto, eles tem consciência que a lei dos presos, termina sendo mais eficaz que a própria legalidade.

Ainda sobre os laços entre presos e agentes, levando em consideração a discussão sobre a eficácia da lei dos presos. O Agente W. nos conta algo interessante. Segundo ele:

Criei [vínculo] entre aspas, que num local daquele onde comecei a trabalhar tinha que ter pelo menos um informante, porque você estava nas mãos dos presos. Chegou a ver um ponto de um preso que era evangélico, chegou a dizer, a abrir a bíblia pra mim para os outros não perceber, fingindo que estava lendo a bíblia pra mim [...] pra mim indicar que teria um princípio de rebelião lá que eu procurasse sair mais cedo. Na realidade, tocava dez horas o banho de sol, e nesse momento foi quando contei ao restante dos meus colegas, companheiros de serviço e avisei. Na realidade, aconteceu isso mesmo, 10:00 horas eles não saíram para o banho de sol por determinação de outros presídios, eles tem esse contato entre eles. (Agente W, 2015)

O contato com os presos é algo que pode ajudar muitas vezes o trabalho do agente, pois informação do mundo dos presos é sempre precioso para o agente, que tendo a informação correta pode frustrar rebeliões, fugas e motins, evitar conflitos e preservar até mesmo sua integridade física em ocasiões que podem colocá-lo em perigo, caso esse descrito agora.

Por hora, percebo até aqui que uma unidade prisional é seguida por uma dinâmica social muito interessante. O cotidiano persiste e os agentes se posicionam conforme o andar dos plantões, dos quais muitas vezes são marcados também por conflitos. O Agente E. define essa relação conflituosa de uma forma até engraçada, do tipo:

Meio Leandro e Leonardo, se de dia a gente briga, a noite a gente se ama. Eu já ouvi muito caso os presos lá no isolado do Serrotão aí lá vai um agente

falando pra outro, eles começam a discutir seu maloqueiro fica calado, não sei o que, não sei o que não, na rua eu lhe pego. Seu agente desculpa aê, você sabe que eu tenho a cabeça quente, não, sei, desculpa também. (Agente E, 2014)

Já presenciei bastante essa lógica, em nosso cotidiano profissional, o preso muitas vezes entra em conflito com o agente, mas é algo que acaba sendo momentâneo, a maioria não leva a sério as ameaças e as divergências que possuem com os agentes. Brigam, reclamam, mas no final terminam pedindo desculpas e procuram conviver de uma forma harmônica, haja vista que mais adiante poderão necessitar do apoio do agente para sobreviver ao meio prisional.

Mas, o conflito é uma relação persistente no cotidiano prisional. A respeito disso, segundo o Agente E.:

Conflito tem, conflito tem quando, até mesmo um dia quando estava fazendo uma reclamação justa na boca de lobo lá da cozinha, porque tinha um preso pegando muito mais batata que os outros, e eu reclamei, aí o cara foi pegou ainda. Aí fui pra o portão, mandei ele vim, e fui reclamar com ele. Reclamando com ele, os outros presos tomaram a dores dele, aí eu meu irmão vão se lascar vocês tudinho, estou aqui fazendo uma reclamação, estou chamando atenção porque pode faltar batata para os demais, estão achando ruim, vão se foder tudinho. Isso terminou gerando um conflito né. (Agente E., 2014)

Inicialmente, o informante nos relatou a importância de dividir para conquistar, mas aqui ele ressalta os perigos da solidariedade entre os presos, pois a união deles quando está fortalecida é algo que pode pôr em risco o cotidiano prisional, pelo menos no tocante a autoridade do agente penitenciário sob o coletivo dos presos, como relatou o referido agente.

As relações conflituosas entre presos e agentes podem ser mais bem definidas nas palavras de Oliveira (2013). A autora nos diz que, o mundo prisional:

[...] Trata-se de um mundo complexo, sem objetivos comuns definidos, exceto o da segregação da pessoa presa da sociedade e de seu custodiamento intramuros. Nesse contexto, o apenado passa a conviver num universo de duplo conflito: o conflito com os agentes penitenciários e demais funcionários da instituição prisional, e o conflito com os demais presos. [...]. (OLIVEIRA, 2013, p. 127)

Assim, o agente vive em meio a essas relações conflituosas, e procura lidar com ela de diversas formas possíveis. Mas, cabe refletir agora sobre outra faceta importante dessa relação é com os familiares dos apenados, inclusive como forma de manter a ordem social das unidades prisionais. Vale ressaltar que a visita tanto de familiares como a visita íntima de cônjuges, está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), em seu artigo 41.

Oliveira (2013) ao estudar a dinâmica social dos presos em unidades prisionais do Rio

Grande do Norte chegou a um norte de análise interessante, segundo a autora:

[...] foi verificado que muitos operadores do sistema também veem a família do apenado como pessoas que não merecem respeito, que não são dignas de confiança, e, assim, acabam desrespeitando o direito destas pessoas e dificultando o acesso à entrada para visitar seus parentes em cumprimento de pena privativa de liberdade. (OLIVEIRA, 2013, p. 192-193)

Vale lembrar que essa realidade pela qual a autora se debruça, não é a mesma do sistema prisional paraibano. De fato, há uma série de desconfianças por parte dos agentes para com os familiares. Porém o Agente X. nos chama a atenção para a importância dos familiares na dinâmica social de uma penitenciária. Segundo ele:

O que segura muito cadeia também é a família, o preso tá querendo principiar qualquer tumulto, quando você fala em cortar algum direito dele, ele vai pensar, quando você fala em cortar a visita dele ele vai pensar duas vezes, então ele sabe a importância da família dele aqui dentro, só que infelizmente a estrutura do sistema penitenciário brasileiro, ele não propiciar nunca um conforto, uma desvinculação da pena do preso e do familiar, o familiar por tabela acaba cumprindo a pena junto com o preso, sofrendo tanto quanto o preso que tá aqui dentro. (Agente X, 2014)

Um dado importante que outros informantes relataram é essa extensão da pena do preso para o seu familiar, isso gera uma problemática social interessante, muitos não haviam refletido sobre isso antes de serem questionados por nós. Em seus relatos a prática de abusos com a revista dos familiares é algo que nunca está para suas práticas, mas sim para a prática dos colegas, ninguém chega a admitir que comete tais abusos. Algumas reflexões desse tipo encontramos nas palavras do Agente E. e do Agente W., que dizem respectivamente o seguinte:

É como a gente diz também, quando o preso tem visitante familiar, essa pessoa na visita é tão presa quanto a pessoa que está lá, que ela tem que passar por aquele negócio todinho, revista. Se torna preso e é muito delicado. Eu digo pra os meninos você tem que ver a questão da família, existe a maneira de você falar, não precisa ser bruto, ow senhora isso aqui não vai entrar. [...] eu vi na época do Monte Santo, estava lá os agentes mandavam os visitantes botar a mão na parede. [...] Eu particularmente da minha parte eu sempre tento manter uma questão de respeito. (Agente E, 2014)

Tem companhia que confunde porque o preso fez uma grande besteira lá fora, aí chega até o ponto de querer descontar em família, eu não concordo com isso, e isso já vi demais. E a família não tem nada a ver com que o cara fez. (Agente W, 2015)

Mais adiante alguns seguem a mesma linha de raciocínio, tentando frisar que familiar de preso não é preso e não deve ser tratado igual a preso. Vejamos mais alguns discursos sobre isso:

A gente sabe muito bem que familiar de preso não é preso. Familiar de preso é uma coisa e preso é outra. Às vezes vem uma senhora de outra cidadezinha pra querer deixar uma roupa, deixar alguma coisa. Enfim, chega poucos minutos depois que encerrou a entrada de visitantes. Uma questão dessas, já fiz você releva. Você aceita uma roupa, guarda, deixa na assistente social pra ele receber no outro dia. Enfim, às vezes já vi colega não permitir. (Agente R, 2014)

Apreendi com a minha direção que parente de preso não é preso, é parente. Eu já consigo enxergar isso, o profissionalismo dos agentes que consegue respeitar o familiar, mas já vi relato de outras pessoas que trabalham em outras unidades que já viram tratar e se indispor muito com familiar de preso, tratar mal. (Agente R, 2014)

Eu acho que o familiar do apenado ele sofre tanto quanto o apenado, talvez até mais, não deve ser fácil pra um mãe ver o filho preso, e eu tenho a consciência de quem tem que tá cumprindo pena é o preso, o familiar não tem nada a ver com isso, então ele não pode ser tratado como preso a revista íntima eu tenho consciência que constrangia demais, apesar de ter gente no meio desses familiares, que trazem droga pra dentro de presídio, que a gente tem que ter mecanismos pra colocar a mão nessa pessoa, tirar ela de circulação, mas assim em sua maior parte os familiares são pessoas decentes [...] infelizmente por tabela eles acabam pagando, acabam sofrendo humilhação por parte dos outros familiares dos próprios detentos, a gente sabe como é que funciona isso. (Agente X, 2014)

Esses relatos revelam elementos importantes para pensarmos a importância dos familiares dos presos para a ordem social do espaço prisional, a interação desses familiares com os agentes penitenciários é constante, semanal mais precisamente. Há conflitos, mas a construção de laços também, laços esses que podem ultrapassar as atribuições legais dos agentes, afinal os familiares se utilizam das mesmas técnicas de relacionamento dos presos para atingir seus objetivos em meio ao cotidiano prisional. É o que nos relata a Agente M., que:

Tem muito profissional que mistura as coisas. Por exemplo: aceitam presentes de apenados e de seus parentes, pegam carona e pedem favores a familiares de presos, recebem docinho e todo tipo de agrado. E é porque só estou citando os casos que não há ilegalidade, imagina os casos de corrupção. (Agente M, 2014)

Da mesma forma que encontramos outras posturas, como a que nos fala o Agente A.(2014), de que: “existe em muitos casos a comoção e também o sentimentalismo da família para com o preso, e há também presos abandonados pelos próprios familiares”.

Um preso depende muito da ajuda familiar, pois a ajuda do Estado é precária demais e os agentes acabam entrando nesse universo de sanar muitas vezes necessidades básicas dos presos, como remédios, roupas, comida, seja para tirar proveito dele, ou até para evitar maiores problemas no cotidiano prisional.

Agora o que mais marca nessa relação dos familiares com os agentes penitenciários é sem dúvida o momento da revista íntima. Atualmente ela está proibida nos presídios da Paraíba, porém em algumas unidades prisionais essa prática ainda persiste, haja vista, muitas ainda não estarem equipadas adequadamente com scanners corporais ou de objetos. A desconfiança sempre existe para com os familiares na entrada de objetos ilícitos. Uma revista íntima com familiar do gênero feminino de apenado é descrita em detalhes pela Agente M.:

Bom, a mulher entra na sala. Pedimos pra ela tirar a roupa. Revistamos cada detalhe da roupa e sandália. Olhamos nela: cabelo, orelhas, pés, axilas, costas e qualquer outro lugar q ela possa esconder algum material ilícito pra o presídio. Depois pedimos pra que ela se agache no espelho e faça movimento de contração e relaxamento com a vagina. Se não apresentar nenhuma anormalidade, pedimos pra ela virar e fazer os mesmos movimentos com o ânus. Pedimos pra ela subir e levantar umas 3 vezes no espelho também. Se tiver tudo normal também no ânus, a entrada está autorizada. Não pode ser autorizada a entrada se a mulher estiver menstruada, com lubrificantes, tanto na vagina quanto no ânus, ou com cremes vaginais. Tudo isso impede a nossa visualização. As agentes que são corretas fazem esse procedimento dessa forma e com uma lanterninha. Depois passa o detector de metais e libera. Há agentes que recebem presentinhos, caronas, etc e não fazem. Ao contrário olham pra nós e dizem: "Deixe de ser otária, vai entrar de todo jeito, então faça de qualquer jeito e espere só o seu salário no fim do mês". (Agente M, 2014)

Muitos dos agentes penitenciários não concordam com esse tipo de revista, para uma grande parcela ela é degradante e vexatória, entretanto, eles indicam que ela é necessária para evitar a entrada de ilícitos na unidade, haja vista que o Estado não fornece elementos necessários para evitar que se faça a revista vexatória.

No entanto, o Agente W. tem opinião diferente e apresenta uma problemática que merece ser discutida. Ele nos conta que:

Tem uma lei nova que não pode fazer revista, chamada vexatória, na minha opinião acho que tem que ser feita uma revista bem feita, por que para tirar aquela imagem de quem bota droga, as coisas dentro do presídio é o agente. E se você fizer uma revista bem feita, com certeza você vai encontrar coisa. [...] Eu sou a favor da revista vexatória mesmo, chamada vexatória. [...] Na maioria das unidades você encontra drogas. Se você fizer uma revista bem feita você vai encontrar. Tem uma ou duas pessoas que vem só pra fazer isso. É o chamado, como é que se diz, aviãozinho. [...] Porque na realidade, não são todos que vem com esse pensamento de trazer as coisas ilícitas. Na realidade, são aquelas que já tem uma base ruim fora da sociedade, ruim mesmo que não serve pra nada, só vive para o mundo do crime. Mas, a maioria são pessoas de bem, que o filho fez uma besteira. Infelizmente, nesse lado aí paga todo mundo. Se faz em um tem que fazer em todos, porque se não vai ficar na dúvida, por que fez naqueles e não em mim. (Agente W, 2015)

A Agente L.(2015) segue na mesma linha de raciocínio do Agente W. e nos alerta que: "Temos sempre um olhar desconfiado perante os familiares, porque temos motivos para tal".

Segundo a referida agente, os familiares insistem em descumprir as regras trazendo tipos de alimentos, remédios e roupas que não podem adentrar nas unidades prisionais. Essa desconfiança é fruto das inúmeras ocorrências registradas cotidianamente nas unidades prisionais, e que são divulgadas quase que toda semana nas redes sociais e imprensa.

Mais uma vez Oliveira (2013), nos apresenta uma conclusão bastante consciente sobre essa dinâmica, e nos informa o seguinte:

“há formas diferentes para falar e se comunicar com as pessoas que visitam os apenados, em especial com as companheiras, namoradas e/ou esposas, por elas serem mais cúmplices deles, viverem e sofrerem mais com as condições de vida dentro da prisão” (OLIVEIRA, 2013, p. 178)

Cabe, portanto, uma ressalva ao sentido de *cúmplice*, que significa também conduzir e levar materiais que não podem entrar na prisão, como celulares, dinheiro e drogas, pois nos dias de visita íntima há vários flagrantes de mulheres portando esses objetos para tentar levá-los a seus companheiros. (OLIVEIRA, 2013, p. 179)

É bem verdade que, em relação as revistas vexatórias, isso tem mudado com o tempo, apesar do Estado ter tomado a medida de proibir antes de comprar equipamentos, os agentes buscam a todo custo conviver com mais uma regra a ser cumprida, da qual pode pôr em risco suas vidas e até mesmo a ordem nas penitenciárias. Hoje em dia em algumas unidades prisionais já é possível ver o funcionamento de scanners corporais e de bolsas, tal qual se opera em qualquer aeroporto. No entanto o que prevalece ainda é a lógica de que a teoria é muito diferente da prática, principalmente quando se trata de aplicação de regras em unidades prisionais, a revista íntima é um exemplo de vários que citamos nesse mesmo capítulo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredito que a finalidade primordial de um trabalho acadêmico, é tentar em certa medida, estudar um fenômeno social, de modo que se consiga interpretar os diferentes sentidos e significados sociais e culturais advindos desse fenômeno, e principalmente torná-los algo inteligível a comunidade acadêmica, bem como passível de ser verificado, analisado e discutido. Em outras palavras é permitir com que outras pessoas possam ter acesso a determinadas experiências a partir da construção de conhecimentos advindos do ato de promover pesquisa científica.

Sei que é uma tarefa árdua, mas absolutamente gratificante quando finalizada com êxito. No meu caso, o presente trabalho teve e ainda poderá ter uma série de implicações pessoais relativas não só a minha vida profissional como pessoal. Pois muitos depoimentos aqui apresentados são verdadeiras confissões de atos ilegais praticados dentro do âmbito da administração pública. Evidente que questões como essa fazem parte do cotidiano prisional, mas nem sempre conseguem ou se permitem serem reproduzidas com detalhes.

Espero lidar bem com essa situação no futuro, pois a realidade profissional continua sendo a de agente penitenciário, mesmo a figura do pesquisador estando arraigada em nossa vida, como perspectiva de transformações futuras na nossa carreira, é como agente penitenciário, que continuo seguindo adiante profissionalmente.

A obtenção de um título acadêmico é sem dúvidas gratificante e certamente o objetivo primordial que me levou a produzir essa pesquisa, porém, o ato de produzir conhecimento está acima de todas essas questões. Fazer uma pesquisa, que não se permita, uma forma de conduzir outras pessoas para esse universo prisional aqui estudado, de nada valeria, pois, o objetivo não é o de dar voz a um grupo de profissionais, mas possibilitar que suas vozes, seus relatos e posições em meio a suas realidades de trabalho sejam encaradas como um meio para se compreender melhor e de forma mais atenta as transformações que o sistema penitenciário em geral sofre e virá ainda mais a sofrer.

A precariedade do sistema prisional em nosso país é algo gritante, não há como deixar de lado o fato de que as pessoas vivem num contexto de encarceramento com condições humanas indignas, que simplesmente só fazem piorar ainda mais o contexto de criminalidade e conseqüentemente de violência no seio social.

A sociedade mais ampla, aquela que está fora da realidade prisional, e que necessariamente não tem a mínima ideia de como as coisas realmente funcionam nas unidades prisionais, tem a convicção errônea de que é preciso que as coisas fiquem piores, pois cabe

aos presos serem punidos não só com o rigor da lei, mas com uma forma maior de punição, pois não se contenta com a mera separação da massa carcerária, do corpo da figura do preso, essa sociedade acredita que quanto maior a repressão, menos pessoas se sujeitarão a criminalidade.

O fato é que a realidade prisional encarada nessa perspectiva do quanto pior, melhor, acaba gerando maior organização do crime organizado e menos acesso do Estado junto ao coletivo de presos. Os agentes penitenciários, por exemplo, a respeito da superlotação carcerária, têm dificuldades em lidar com a massa carcerária no tocante ao controle desses pela disciplina, e pela dinâmica da interação mais efetiva, para a promoção de um controle de suas ações internas. Ou seja, o aparente caos da superlotação acaba transformando as penitenciárias em ambientes organizados para o aprendizado especializado do crime e da ordem social do universo dos presidiários.

Não trabalhei essas questões na pesquisa, mas sem dúvidas elas são parte desse processo social mais amplo, pois no cotidiano de agentes penitenciários, suas posições são encaradas pela sociedade como necessárias e ao mesmo tempo discriminadas socialmente. Algo um tanto paradoxo, mas que pode ser compreendido, quando temos uma sociedade que enxerga a prisão como um poço de pessoas contaminadas pelo crime, e que pelo simples contato em meio as relações sociais dentro da prisão, acabariam se igualando a condição de marginais, isto é, aqueles que estão à margem da vida social mais ampla.

Entretanto, ao refletir aqui sobre essas questões, não quero culpar ninguém, nem defender determinados grupos em detrimento de outros. Quero apenas chamar a atenção de que pregar o quanto pior melhor, no mundo prisional, não só não resolve o problema, como também acaba agravando ainda mais.

Os agentes penitenciários acabam sofrendo as consequências dessas posturas mais radicais, estou aqui tratando dessa questão pelo fato de que, muitos dos entrevistados chegaram a nos relatar que antes de entrar no sistema tinham uma visão muito parecida com aquela que hoje enfrentam e discordam.

A mudança nessas visões se deve justamente pelo contato e convívio com o meio prisional, espaço profissional de suas vidas hoje, que com toda certeza amanhã poderão sair dessa função tendo compreendido de outra forma essas questões complexas relativas ao sistema.

As soluções são poucas e o interesse em resolver é menor ainda. Certa vez o governador do Estado da Paraíba, falou em uma entrevista de TV, que não adiantava construir

presídios sem que antes ressocializasse os presos. Se nós tivéssemos a oportunidade de confrontá-lo pessoalmente, faríamos a pergunta de forma inversa, como ressocializar sem construir presídios? Certamente que não seria possível nem a pergunta e muito menos a resposta. Desde 2008 a Paraíba não construiu nenhum presídio novo, e praticamente todos os anos não consegue gastar o dinheiro do fundo penitenciário, simplesmente pelo visível desinteresse, confirmado pela prática de não enviar projetos destinados a promoção de políticas públicas prisionais.

Alguns tópicos foram trabalhados durante a pesquisa, mas decidi não colocar no presente texto, pois entendo que ficariam deslocadas da discussão geral ligada a construção social e a posição dos agentes em meio ao sistema prisional. Um exemplo, disso se deve a temática da ressocialização, pois apesar de sabermos que esse é um tema polêmico e mais que isso, um anseio de muitos militantes dos direitos humanos e até mesmo de alguns agentes penitenciários, entendemos que seria necessário um maior aprofundamento da temática a respeito da visão que os agentes penitenciários possuem sobre o que deveria talvez ser uma atribuição sua. Não quis apenas apresentar relatos e opiniões, gostaria de ter analisado melhor essa temática, mas ela acabou saindo do texto final, o que por sua vez não impede de no futuro ser mais bem trabalhada em outro tipo de trabalho acadêmico.

Porém entendo que, todas as temáticas que aqui foram trabalhadas, são de suma importância, pois refletem opiniões, construções sociais conscientes, representações sociais ativas e papéis sócias diversos, frutos de um processo social que permeia o mundo prisional. Algumas visões aqui apresentadas precisaram ser confrontadas durante a pesquisa de modo cauteloso, pois algumas questões são polêmicas e nem quase todo mundo tem interesse em discutir algumas dessas posturas profissionais.

Um exemplo relevante, talvez o mais complicado do trabalho, foi quando se discutiu a ideia de violência negociada a partir da experiência de um dos informantes, quando falamos sobre tortura nos presídios. Tal momento da escrita se deu de forma tão profunda de nossa parte, que senti um grande mal-estar, pois rememorei alguns momentos difíceis de minha atividade profissional como agente penitenciário, situações complicadas como essa ganham uma conotação difícil a nossa realidade, pois além de nos colocar numa situação difícil, pode prejudicar a vida de outras pessoas. Portanto, espero preservar a fonte de possíveis repercussões negativas, que possam existir no futuro sobre as questões divulgadas nesse trabalho.

Outra questão muito forte é sobre as punições extra legais, sabemos que atitudes desse

tipo são consideradas muitas vezes ilegais pelas autoridades judiciais e até mesmo condenadas pela sociedade mais ampla. Mas são práticas cotidianas e que independente de questões legais elas são executadas quase que diariamente nas unidades prisionais. Os agentes fazem ajustes, isso até Goffman quando estudou as instituições totais já havia percebido, ou seja, algo que já existe a bastante tempo, continua existindo e provavelmente continuará acontecendo.

A relação dos agentes com presos e respectivamente com os familiares destes, tratou da dinâmica de papéis sociais desses agentes, mostrando que a relação é marcada por momentos não só de conflitos, mas também de solidariedade, algo que merece ser refletido de forma mais aprofundada. Pois o objetivo foi mostrar que, há o estabelecimento de laços entre presos e agentes, e há também uma série de elementos que existem e precisam existir para que o funcionamento das prisões seja viável. Além disso, tal discussão mostra que mesmo tratando da visão de apenas um grupo sobre o outro, não posso deixar de perceber que são nas relações sociais dos diferentes atores envolvidos, que é possível captar a profundidade de sentidos na construção social dos papéis e representações sociais advindas dessa dinâmica.

Espero aqui ter contribuído, ainda que de forma parcial e limitada para o entendimento das construções sociais dos agentes penitenciários que atuam na Paraíba, frente a esse campo de representações de papéis sociais, comum para poucos que vivem no meio prisional e ali estabelecem suas relações, e mal compreendido por muitos que quase sempre não conhecem ou nem pretendem conhecer essa realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERGER, P. L. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- _____; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.
- CASTRO E SILVA, A. M. **Nos braços da lei: O uso da violência negociada no interior das prisões**. Rio de Janeiro: e+a, 2008.
- CLIFFORD, J. **A experiência etnográfica**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1998.
- COMBESSIE, P. **Sociologie de la prison**. Paris: Éditions la Decouverte, 2001. 128 p. (Collection Repères)
- DAMATTA, R. **O que faz o brasil, Brasil?**. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- ECKERT, C. **“Questões em torno do uso de relatos e narrativas biográficas na experiência etnográfica”**. In: Revista Humanas. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, n.19, Porto Alegre, 1998.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.
- _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 26 ed. Tradução de Raquel ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. **Nascimento da biopolítica: curso dado no collège de France 1978-1979**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- _____. **Arqueologia do saber**. 7. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- _____. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- _____. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 3. Ed. Tradução de Márcia B. de Maelo L. Nunes. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- GONÇALVES, R. A. **Delinquência, crime e adaptação a prisão**. 3. ed. Portugal: Quarteto, 2008.
- GOODE, W. J. & HATT, P. K. **Métodos em Pesquisa Social**. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.
- LAKATOS, E. M. **Sociologia Geral**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1980.
- LOURENÇO, L. C. **Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 3 - n.10 - OUT/NOV/DEZ 2010 - pp. 11-31.
- MALFITANO, A. P. S. & MARQUES, A. C. R. **A entrevista como método de pesquisa com pessoas em situação de rua: questões de campo**. In: Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 19, n. 3, p. 289-296, 2011.
- MAGNANI, J. G. C. **De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana**. Revista Brasileira de Ciências Sociais v.17, N.49, São Paulo, junho 2002.
- MARCONI, Marina de A; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**/São Paulo: Atlas Ed., 2002. 282p.
- MORAES, P. R. B. de. **A identidade e o papel de agentes penitenciários**. In: Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 25, n.1. São Paulo, junho 2013. pp. 131-147
- OLIVEIRA, H. C. de. **A linguagem no cotidiano prisional: estigmas e significados**. Rio Grande do Norte: Paco Editorial, 2013.
- ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 4ª edição. São Paulo: UNICAMP, 1997.
- QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. Tradução de João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. Lisboa: Gradiva, 2008.
- SILVA, V. F. **Conflitos e Violência no Universo Penitenciário Brasileiro**. Porto Alegre:

Sulina, 2008.

SPINK, M. J. P. (org.). **Práticas discursivas e reprodução de sentidos do cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

TAETS, A. R. F. **Os direitos humanos a partir da ótica de alguns agentes de segurança penitenciária: “de que lado, afinal, você está?”**. XI Congresso Afro Luso Brasileiro de Ciências Sociais. GT 22. Salvador, Bahia, 7 a 10 de agosto de 2011.

VARELLA, D. **Carcereiros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VELHO, Gilberto C. **“Observando o familiar”**. In: NUNES, Edson de Oliveira (Org.), *A Aventura Sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social*. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

VILLOTA, J. M. J. I. **A pesquisa como forma de representação do social**. (mimeo)

WOLFF, M. P. **Antologia de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.